



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 138 - QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 150ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Fala da Presidência

Comunicando que a presente sessão será suspensa assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania inicie seus trabalhos..... 30183

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 87, de 2007 (nº 315/2007, na origem), de 27 de agosto último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de julho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 30183

Recebimento do Ofício nº S/49, de 2007 (nº 85/2007, na origem), de 30 de agosto último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 426059, publicado no Diário da Justiça de 23 de setembro de 2005, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a constitucionalidade do § 6º do artigo 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (base de cálculo da gratificação complementar de vencimento não inferior ao salário mínimo). 30183

Recebimento do Ofício nº S/50, de 2007 (nº 99/2007, na origem), de 16 de agosto último, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, encaminhando ao Senado Federal o relatório das vistorias realizadas nos bairros Padre Ângelo (Jaderlândia) e Perpétuo Socorro, com relação à construção das obras inacabadas de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos, incluindo o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, assim como também os sistemas de abastecimento de água implantados no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará – Projeto Alvorada..... 30183

Recebimento do Ofício nº 580, de 2007, da Câmara Municipal de Taubaté, manifestando-se sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005..... 30183

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007 (nº 1.140/2003, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB. 30183

1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 136, de 2007 (nº 634/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal, proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.515, de 28 de agosto de 2007..... 30183

Nº 137, de 2007 (nº 635/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007..... 30184

Nº 138, de 2007 (nº 636/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007,

sancionado e transformado na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007..... 30184

Nº 139, de 2007 (nº 1.138/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2006 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.413, de 15 de dezembro de 2006..... 30184

Nº 140, de 2007 (nº 1.115/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.390, de 15 de dezembro de 2006..... 30184

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel..... 30184

Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVG, com sede no município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia. 30185

Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins..... 30186

Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas..... 30187

Projeto de Lei de Senado nº 531, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão..... 30188

Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que altera

o § 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob o regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACFs). 30189

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.016, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. 30190

Nº 1.017, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona..... 30190

Nº 1.018, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Marcelo Crivella, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que mencionam..... 30191

Nº 1.019, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 30191

Nº 1.020, de 2007, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. 30191

Nº 1.021, de 2007, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona..... 30193

Nº 1.022, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jonathas Hugo Parra Motta, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido em 1º do corrente..... 30194

Nº 1.023, de 2007, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Valério da Silva, ex-delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia, ocorrido em 4 do corrente..... 30194

Nº 1.024, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Jacob Momm Filho. 30194

Nº 1.025, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, solicitando votos de aplausos ao jornal **Amazonas em Tempo**, editado em Manaus, que, desde o dia 2 de setembro, circula com novo projeto gráfico e editorial. 30194

Nº 1.026, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 30195

Nº 1.027, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 30196

Nº 1.028, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da

Integração Nacional as informações que menciona.....	30196	Nº 72/2007, de 22 de agosto último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Resolução nº 52, de 2007, oferecido como conclusão do Parecer nº 738/2007 – CCJ, apresentado ao Ofício nº S/26, de 1999.....	30212
1.2.6 – Ofícios do Vice-Presidente, em exercício, e do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos			
Nº 145, 157 e 158/2007, de 7 de agosto último, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor da Mensagem nº 455/GMF (nº 107/07), do Aviso nº 72/BCB-Presi (PRS nº 8/96) e do Aviso nº 290/GMF (nº 83/07), e envio das matérias ao Arquivo.....	30197		
Nº 165/2007, de 14 de agosto último, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor da Mensagem nº 564/GMF (nº 130/07), e seu posterior envio ao Arquivo.....			
1.2.7 – Ofícios			
Nº 146/2007, de 5 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	30198	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Avaliação do projeto de lei orçamentária para 2008....	30213
Nº 174/2007, de 4 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 387, de 2007.....	30198	SENADOR ALVARO DIAS – Manifestação sobre a situação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no tocante aos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para esse novo órgão.....	30215
1.2.8 – Pareceres			
Nº 737, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/29, de 2003 (nº 144/2003, na origem), do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP e demais peças necessárias. (Projeto de Resolução nº 51, de 2007)	30198	SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Registro da participação de S. Exa. no seminário “Etanol Mato Grosso/Brasil – Oportunidades e Desafios” e em encontro de agentes comunitários de saúde de Mato Grosso, na última segunda-feira.....	30217
Nº 738, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/26, 1999 (nº 102/99, na origem), encaminhado ao Senado Federal pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte, do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem como da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 118585, que declarou a constitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984 do Município de Auriflama– SP. (Projeto de Resolução nº 52, de 2007)	30207	SENADOR MARCELO CRIVELLA – Preocupação com o crescimento do alcoolismo entre os jovens e as mulheres, e apelo em favor do projeto que limita a comercialização de bebidas alcoólicas.....	30219
1.2.9 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania			
Nº 71/2007, de 22 de agosto último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Resolução nº 51, de 2007, oferecido como conclusão do Parecer Nº 737/2007 – CCJ, apresentado ao Ofício nº S/29, de 2003.....	30212	SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas à mudança no relacionamento do PT com a imprensa.....	30220

1.2.10 – Comunicação da Presidência			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 51 e 52, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário....			
1.2.11 – Discursos do Expediente			
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Avaliação do projeto de lei orçamentária para 2008....			
SENADOR ALVARO DIAS – Manifestação sobre a situação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no tocante aos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para esse novo órgão.....			
1.2.12 – Questão de Ordem			
Do Senador Sibá Machado, com base no art. 173 do Regimento Interno, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001.....			
1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)			
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Preocupação com o crescimento do alcoolismo entre os jovens e as mulheres, e apelo em favor do projeto que limita a comercialização de bebidas alcoólicas.....			
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas à mudança no relacionamento do PT com a imprensa.....			
SENADOR MÃO SANTA – Solidariedade às forças militares brasileiras.....			
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Solidariedade pelo falecimento de Jonathas Hugo Parra Motta e do Sr. João Valério da Silva Filho. Apelo ao Governo do Presidente Lula no sentido de que se dê início à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.....			
1.2.14 – Apreciação de matérias			
Requerimento nº 625, de 2007, do Senador Marconi Perillo e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior, solicitando a realização de sessão especial do Senado, a realizar-se às 10 horas do dia			

11 de setembro de 2007, destinada a comemorar os 42 anos do reconhecimento legal da profissão de administrador, no Brasil. Aprovado	30228	tos sobre a situação de alguns hospitais públicos do Estado do Pará.....	30242
Requerimento nº 985, de 2007, do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 967, de 2007, solicitando que a sessão especial em homenagem pela passagem dos 50 Anos da Revolta dos Posseiros, seja transformada em homenagem do Período do Expediente, a realizar-se no dia 2 de outubro. Aprovado	30228	SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Registro da solenidade em que o Presidente Lula apresentou e assinou os seus compromissos com a ampliação dos programas para a juventude brasileira, o que está sendo denominado de “PAC da Juventude”. ..	30280
Requerimento nº 815, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a acompanhar a retirada de moradores não-indígenas da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aprovado	30228	SENADOR PAULO PAIM – Apelo à Governadora Yeda Crusius para que receba os trabalhadores da Emater, em greve no Estado do Rio Grande do Sul. Elogio ao Ministro Patrus Ananias pelo envio de informações sobre investimentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Rio Grande do Sul. Apelo à Câmara dos Deputados que aprove projeto de autoria de S. Exa., que destina mais recursos do Fundo para a Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, para a educação. Justificativa pela apresentação de proposta de emenda à Constituição que altera o art. 201, para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de Previdência Social, bem como de projeto de lei para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de Previdência, para geração de pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais.	30281
1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)		1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR, como Líder – Agradecimento às manifestações recebidas pelo transcurso, ontem, do 80º aniversário de nascimento do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. Registro da participação de S. Exa. no 3º Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro. Necessidade de o Governo não aumentar seus gastos primários em taxas superiores ao PIB, nem adotar mecanismos compulsórios de poupança, como o CPMF.	30228	A Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã.	
SENADOR TIÃO VIANA – Cumprimentos ao Ministro Tarso Genro pela nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior para o cargo de Delegado da Polícia Federal.	30230	São os seguintes os itens transferidos:	
SENADOR MÁRIO COUTO – Considerações sobre os gastos e a má aplicação de recursos pelo Governo Lula.	30232	Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)	
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Comemoração pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.	30233	Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	30284
SENADORA ROSALBA CIARLINI – Registro da realização do II Fórum Nacional de Oftalmologia. Apelo para a imediata regulamentação da Emenda 29, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Congratulações ao povo do Município de Paus dos Ferros – RN, pelo transcurso de mais um aniversário daquela cidade.	30235	Item 2 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Participação de S. Exa. na Convenção Municipal do PSDB, na cidade de Santarém – PA, no último sábado. Rela-		Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de edu-	

cação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.....	30285	dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.	30286
Item 3 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)		Item 8	
Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.....	30285	Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.	30286
Item 4 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)		Item 9	
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.	30285	Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....	30286
Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)		Item 10	
Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). ..	30286	Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....	30286
Item 6 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)		Item 11	
Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.....	30286	Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.....	30287
Item 7 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)		Item 12	
Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de	30286	Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.	30287
Item 13		Item 13	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.....	30287
Item 14		Item 14	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.....	30287
Item 15		Item 15	
		Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº	

5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.....	30287	o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994... ..	30288
Item 16		Item 24	
Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.....	30287	Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.....	30289
Item 17		Item 25	
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que cria o Programa Disque Idoso.....	30288	Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.....	30289
Item 18		Item 26	
Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.....	30288	Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.....	30289
Item 19		Item 27	
Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.....	30288	Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.....	30289
Item 20		Item 28	
Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.....	30288	Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.....	30289
Item 21		Item 29	
Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.....	30288	Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.....	30289
Item 22		Item 30	
Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.....	30288	Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.....	30290
Item 23		Item 31	
Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre		Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que	

aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.....	30290
Item 32	
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.....	30290
Item 33	
Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.....	30290
Item 34	
Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.....	30290
1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Há mais provas do mensalão, diz procurador”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 16 de agosto último.	30290
SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “O PSDB e a economia que vai mal”,	

publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 16 de agosto último..... 30291

SENADOR GERSON CAMATA – Críticas à não liberação de recursos pelo governo federal para o Estado do Espírito Santo. 30293

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Relatório da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2006... 30293

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 6, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 30295

1.4 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

3 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 150^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de setembro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, da Sr^a Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Expedito Júnior e Mão Santa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/9/2007 07:34:21 até 5/9/2007 20:00:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PTB	AL	EUCLIDES MELLO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÁO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica às Sr^as e Srs. Senadores que, assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iniciar seus trabalhos, suspenderemos esta sessão.

Houve um entendimento, ao final da sessão de ontem, no sentido de que se priorizassem os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Conselho de Ética encerrou sua atividade na manhã de hoje. Agora resta a conclusão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso, as Sr^as e Srs. Senadores já ficam avisados de que, assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iniciar seus trabalhos, suspenderemos a sessão, priorizando aquela reunião, uma vez que a sociedade também deseja acompanhar, pela TV Senado, os acontecimentos que determinarão o destino do Senador Renan Calheiros, com a apreciação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do relatório final e da decisão do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 87, de 2007** (nº 315/2007, na origem), de 27 de agosto último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de julho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/49, de 2007** (nº 85/2007, na origem), de 30 de agosto último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 426059,

publicado no Diário da Justiça de 23 de setembro de 2005, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a constitucionalidade do § 6º do artigo 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (base de cálculo da gratificação complementar de vencimento não inferior ao salário mínimo).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/50, de 2007** (nº 99/2007, na origem), de 16 de agosto último, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, encaminhando ao Senado Federal o relatório das vistorias realizadas nos bairros Padre Ângelo (Jaderlândia) e Perpétuo Socorro, com relação à construção das obras inacabadas de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos, incluindo o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, assim como também os sistemas de abastecimento de água implantados no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará – Projeto Alvorada.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu, da Câmara Municipal de Tauá, o **Ofício nº 580, de 2007**, manifestando-se sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005**.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que retorna à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007** (nº 1.140/2003, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente para apreciação do Requerimento nº 999, de 2007, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– N° 136, de 2007 (nº 634/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sa-

- nitária animal, proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.515, de 28 de agosto de 2007;
- Nº 137, de 2007 (nº 635/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que *dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007;
 - Nº 138, de 2007 (nº 636/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica*, proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007;
 - Nº 139, de 2007 (nº 1.138/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2006-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.413, de 15 de dezembro de 2006; e*
 - Nº 140, de 2007 (nº 1.115/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2006 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.390, de 15 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As **Mensagens nºs 136 a 138, de 2007**, juntadas aos processados dos Projetos de Lei de Conversão nºs 18 a 20, de 2007, provenientes, respectivamente, das Medidas Provisórias nºs 371, 366 e 367, de 2007, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo dos projetos sancionados.

As **Mensagens nºs 139 e 140, de 2007**, juntadas aos processados do Projeto de Lei nº 5 e 6, de 2006-CN, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 527, DE 2007

Dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na hipótese de consignação da prestação referente à aquisição de imóvel em folha de pagamento de servidor público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, não será exigida a certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora apresentamos tem por finalidade suprimir um entrave burocrático e, por conseguinte, simplificar e agilizar o processo de financiamento da casa própria de servidor público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, nos casos de consignação da prestação relativa à compra do imóvel, no que tange à exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres, considerados como entidades de caráter público, nos termos do § 4º do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor.

Com efeito, essas entidades de proteção ao crédito vêm prestando relevante serviço à sociedade, porquanto a informação colhida a partir desses bancos de dados é essencial para a análise da capacidade de adimplência do adquirente, a fim de reduzir o risco de insolvência de qualquer operação de crédito.

Entretanto, vale lembrar que, nos casos de consignação em folha de pagamento, torna-se completamente desnecessária a exigência de certidão negativa desses cadastros, dado que todas as prestações serão descontadas em folha de pagamento, o que de antemão afasta o risco de inadimplência.

Dante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que reputamos de inegável alcance social.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO VI Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 528, DE 2007

Cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé -UFRVG, com sede Muni-

cípio de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFRVG tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com ênfase nas ciências agrárias.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRVG serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta lei subordina-se a prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações orçamentárias necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A superação das desigualdades sociais em nosso país exige uma proposta de desenvolvimento econômico e social, onde a educação é uma política pública fundamental para o compartilhamento dos nossos bens materiais e culturais.

Quando tratamos de comunidades rurais, a precariedade das políticas públicas é sensível, principalmente na área educacional. A formação de profissionais capazes de atender as peculiaridades regionais e potencializar a produção, respeitando as condições ambientais e propiciando o desenvolvimento humano é um desafio colocado a toda sociedade brasileira.

A falta de oferta de educação superior pública em nossa região gera a exclusão educacional dos egredos do ensino médio que são obrigados a interromper seus estudos.

A identidade política e cultural da maioria da população brasileira, feita de trabalhadores e trabalhadoras – elemento fundamental para esta transformação – se constrói numa trajetória própria. No entanto, este processo pode ser subsidiado por uma política educacional que contribua para a formação integral de homens e mulheres de todas as idades; que resgate e valorize os saberes produzidos nas comunidades, permita seu confronto com os conhecimentos acumulados pela humanidade e ajude os jovens a construir e a conquistar a sua identidade e melhor preparar-se para um futuro mais justo e igualitário.

Assumindo esta perspectiva, São Miguel do Guaporé se constituirá em um polo educacional, atendendo a todo o Vale do Guaporé. Uma cidade polo educacio-

nal com o foco nas condições de produção do bioma amazônico, que permitirá o pleno desenvolvimento das potencialidades dos seres humanos, para que possam ser sujeitos autônomos, intelectualmente críticos e criativos, que construam um referencial ético baseado na cooperação, respeito e solidariedade entre a população estudantil, em sua busca constante e incessante pelos seus direitos sociais.

Estima-se hoje que São Miguel do Guaporé tem uma população de 31.198 habitantes e que menos de 2% tenham concluído ou estejam cursando alguma faculdade.

É preciso ainda ressaltar que a ausência de educação em nível superior não é exclusivo de nosso município e sim de toda a região onde ele se insere: o Vale do Guaporé.

O Vale do Guaporé, localizado na região oeste do Estado de Rondônia compreende os Municípios de Costa Marques (22.735 habitantes e 12.722 km²), São Francisco do Guaporé (27.610 habitantes e 4.747 km²), Seringueiras (18.225 habitantes e 2.251 km²), São Miguel do Guaporé (31.198 habitantes e 8.008 km²), Alvorada D'Oeste (20.542 habitantes e 3.029 km²), sendo que Costa Marques possui o Distrito de São Domingos; São Francisco, o de Porto Murtinho; São Miguel do Guaporé, o de Santana do Guaporé; Alvorada D'Oeste, o Distrito de Terra Boa; e Seringueiras, o Distrito de Bonsucesso; Nova Brasilândia D'Oeste (22.005 habitantes e 1.155 km²) ficá 55km a leste e também estará incluída neste polo educacional.

Considerando-se a posição geográfica privilegiada em que se encontra, a infra-estrutura, os altos índices percentuais investidos na educação, a criação de programas educacionais inovadores, o acesso e a proximidade dos municípios circunvizinhos, São Miguel do Guaporé é o município com maiores e melhores condições de atender a clientela estudantil que busca no ensino superior a sua formação acadêmica.

O meio-ambiente amazônico e sua biodiversidade somente serão efetivamente protegidos se conseguirmos, a partir do envolvimento da comunidade e do mundo acadêmico, apreendermos o conhecimento tradicional e potencializá-lo através da pesquisa e da extensão universitária, qualificando a produção necessária à sustentabilidade regional.

É neste sentido que proponho a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé, conforme o projeto de lei autorizativo que ora encaminho.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 529, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Gurupi no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A criação da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo, far-se-á nos termos previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outra norma que vier substituí-la.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

Justificação

Localizado ao sul do Estado do Tocantins, com população estimada em 75.287 habitantes e área territorial de 1.836 Km², o Município de Gurupi fica às margens da BR-153 e a 245Km de Palmas, é importante Pólo universitário que conta com um **campus** da Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Universidade Regional de Gurupi – UNIRG e apresenta como principais fontes de renda a pecuária e agricultura, com destaque para o Parque Agroindustrial e o Parque Agroindustrial.

A Lei nº 11.508, de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das ZPE caracteriza-as como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro, semelhantes, portanto, às faixas internas e externas de portos e aeroportos, recintos alfandegados e locais habilitados nas fronteiras terrestres, bem como as que efetuam operações de carga e descarga de mercadoria ou ainda embarque e desembarque de passageiros provenientes ou em deslocamento para o estrangeiro.

Dispõe ainda a citada lei, que o Poder Executivo está autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação, sujeitas ao regime jurídico nela instituído, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Embora o Presidente da República tenha vetado os principais dispositivos da Lei nº 11.508/07 que tratavam de isenções de tributos, o regime fiscal, cambial e administrativo diferenciados que estão estabelecidos tem potencial para tomar a região uma opção de investimento a ser considerada pelos investidores, promover a expansão do mercado exportador do es-

tado e do país, contribuindo para o fortalecimento do balanço comercial, oferecer condições de competitividade e lucratividade às empresas nela instaladas, e propiciar o desenvolvimento através da captação de capital, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para uma melhor distribuição da renda através da geração de empregos.

Por estas razões, apresento este projeto de lei e peço o apoio dos Senadores e Senadoras para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – **Kátia Abreu**, Senadora da República.

(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos – cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 530, DE 2007

Altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
IV – amortização: terá início, a qualquer tempo, mediante desconto em folha de pagamento, no mês imediatamente subsequente àquele em que o estudante obtiver rendimentos suficientes para tornar-se contribuinte do imposto de renda das pessoas físicas, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O financiamento da educação superior tem pautado a atuação do Governo Federal há anos, sem que haja solução para o problema do acesso, ainda muito restrito, a esse nível de ensino, em que o País apresenta indicadores similares aos de nações da África Subsaariana.

Isso nos leva a apontar a falta de percepção de sucessivos governantes quanto à consideração da educação como investimento. Tal dificuldade condu-

ziu-nos a distorções como as ocorridas no âmbito do financiamento público de estudantes matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) privadas, cujo crescimento foi estimulado e induzido por medidas governamentais em meados da década de noventa do século passado.

Fosse concebido como medida de inclusão social, pela via de democratização do acesso à educação superior, o atual Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), adotado em substituição ao falido Programa de Crédito Educativo, deveria ter sua eficácia mensurada com base no quantitativo de beneficiários que conseguem concluir os estudos com sucesso e que melhoram suas condições de competição no mercado de trabalho.

Aliás, é esse último aspecto que aspiramos seja considerado numa política de financiamento da educação superior. Não é o diploma em si que importa, mas as competências que o estudante adquire, que o habilitam a disputar vagas num mercado de trabalho cada vez mais competitivo. A propósito, faltam informações relativas aos casos de fracasso, dos estudantes que param no meio do caminho, porque não dispõem da parcela que ficam obrigados a desembolsar durante a realização do curso. Essa constatação é incongruente com a reiterada ociosidade de recursos disponibilizados anualmente para novos financiamentos.

Dessa maneira, propomos a modificação da operacionalização do FIES, para que amortização do financiamento considere a efetiva capacidade de desembolso por parte do estudante, com recursos decorrentes do seu sucesso profissional. Essa é a solução que vislumbramos para amenizar o caráter financeiro e mitigar eventual intento de lucro na aplicação de recursos públicos alocados ao FIES. Ao tempo em que melhoramos o acesso, induzimos o aumento da qualidade dos cursos ao oportunizar a oferta de programas vocacionados para a realidade do mundo do trabalho.

É, pois, com o espírito de contribuir para a ampliação das oportunidades de acesso efetivo à educação superior e imprimir caráter público aos recursos alocados à educação, que submetemos este projeto de lei aos nobres colegas Senadores, a quem pedimos apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso;

II – juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado;

IV – amortização: terá início no mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos doze primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no semestre imediatamente anterior;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento nos percentuais de vinte por cento e cinco por cento, respectivamente, sendo considerados devedores solidários nos limites especificados;

VI – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É permitido ao estudante financiado, a qualquer tempo, observada a regulamentação do CMN, realizar amortizações extraordinárias do financiamento.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa da instituição de ensino superior à qual esteja vinculado, poderá o estudante dilatar em até um ano o prazo de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso IV e suas alíneas.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mesmo até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade, ou a substituição do fiador inidôneo.

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras provisões.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva em Reais: (Vide Lei nº 11.311, de 2006)

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA%	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
até 900,00	-	-
acima de 900,00 até 1.800,00	15	135
acima de 1.800,00	25	315

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 531, DE 2007

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e o art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis com qualquer teor alcoólico registrado na tabela **Gay Lussac**. (NR)”

“Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e três e às cinco horas. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação em vigor que regulamenta a propaganda de bebidas alcoólicas no Brasil considera como tais apenas aquelas com teor alcoólico acima de 13 graus **Gay Lussac**. Com isso, a bebida alcoólica mais consumida em nosso país – a cerveja –, que tantos males causa nas famílias e na juventude, fica de fora deste critério. Ou seja, hoje, a cerveja, por lei, não é

considerada bebida alcoólica. Essa situação esdrúxula não pode prosseguir em nosso país, a despeito da força econômica e política dos empresários do ramo.

A apresentação deste projeto é emblemática, na medida em que nesta semana, registramos com pesar, a passagem de um ano do acidente que matou cinco jovens na Lagoa Rodrigo de Freitas, no nosso Estado do Rio de Janeiro. No acidente, o automóvel, que trafegava em altíssima velocidade, era conduzido por um jovem de 18 anos que, como se constatou, dirigia alcoolizado.

Este projeto segue a linha de conduta adotada pelos países desenvolvidos que, lugar-comum, estabelecem políticas restritivas para o anúncio de bebidas alcoólicas, principalmente cerveja, pois estão preocupados com a saúde da população em geral e dos jovens de modo particular.

Uma série de estudos, como afirma Gilberto Dimenstein, demonstra que, no Brasil, os jovens bebem cada vez mais e, se não bastasse, começam mais cedo. Essa ligação doentia de beleza, sensualidade, juventude, cerveja e sucesso precisa ter um fim em nosso país. Nos Estados Unidos, estudo realizado em 1996, afirma que o uso de bebida alcoólica leva à grande incidência de homicídios, agressões domésticas, afogamentos e acidentes de carro.

Por tudo isso, peço encarecidamente aos meus pares, senadoras e senadores, que bem conhecem as agruras porque passam as famílias enlutadas pelo uso abusivo da bebida alcoólica que, juntamente com toda a sociedade brasileira, empunhem esta bandeira de verdadeira cruzada contra o alcoolismo. É questão de valorização da vida!

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumígeros, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus **Gay Lussac**.

[...]

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

(As Comissões de Assuntos Sociais, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – cabendo à última a decisão terminativa,)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 532, DE 2007

Altera o § 1º da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob o regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 1º do art. 1º da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, a seguinte redação:

Art. 1º

.....
§ 1º Os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF) permanecem em vigor, sob o regime de permissão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os primeiros contratos celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF) foram celebrados em 1990.

Desde então, as empresas franqueadas investiram vultosos recursos na exploração dessa atividade, com retorno altamente positivo para os usuários, que obtêm, com essa medida, uma prestação de serviço mais adequada e acessível em todo o País.

Todavia, em virtude de previsão legal, todos esses contratos terão seu prazo de vigência expirado no final de novembro próximo.

Não se deve desprezar a experiência adquirida ao longo de dezoito anos pelas agências franqueadas na prestação dos serviços postais à população.

Ademais, as agências franqueadas são responsáveis por vinte mil empregos, que deixarão de existir com o término de vigência dos contratos.

Em vista do exposto, estamos propondo a prorrogação desses contratos, sob o regime de permissão, com o que se assegurará a continuidade de uma eficiente prestação dos serviços postais à população.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora Roseana Sarney.

LEGISLAÇÃO CITADA

I FEI N° 9 074 DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional de decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º Sujeitam-se ao regime de concessão ou, quando couber, de permissão, nos termos da Lei nº 8.967, de 13 de fevereiro de 1995 os seguintes serviços e obras públicas de competência da União:

§ 1º Os atuais contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT com as Agências de Correio Franqueadas – ACF, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão à delegação das concessões ou permissões que os substituirão, prazo esse que não poderá ser inferior a de 31 de dezembro de 2001 e não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2002. (Renumerado pela Lei nº 10.684, de 2003)

(As Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania – cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.016, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os estudos que vêm sendo realizados pela Subcomissão de Reforma Tributária, da Comissão de Assuntos Econômicos, que visam avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes, no exercício da competência privativa que foi atribuída ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Fede-

ral, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, as informações discriminadas no Anexo.

Justificação

A Carta Magna, no art. 52, XV, atribui competência exclusiva ao Senado Federal para *avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.*

Visando atender a tais atribuições, o Senado está levantando uma série de informações e análises para cuja execução se faz imprescindível o apoio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O IBGE, como responsável pelo sistema nacional de estatísticas, publica e disponibiliza uma série de dados, que já foram compilados pelo Senado. Para aprofundar a análise da funcionalidade e do desempenho retrorreferidos em nível regional, faz-se mister que esse Instituto informe ao Senado o detalhamento de algumas variáveis, selecionadas dentre as que utiliza na apuração das contas regionais e que não disponibiliza ao público em geral, que normalmente não consulta dados tão pormenorizados.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de obtenção dos parâmetros utilizados em algumas das variáveis que o IBGE levanta para medir o Produto Interno Bruto (PIB), por estado e por município, para analisar a potencialidade e o desempenho da cobrança de impostos, taxas e contribuições nas respectivas jurisdições.

Os dados requeridos se referem, apenas, ao último ano cujo PIB já foi publicado pelo IBGE e devem ser fornecidos em meio eletrônico (se possível, arquivo do programa excel ou access) e com identificação numérica de cada unidade federada.

As informações e análises requeridas são as que se discriminam no Anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

(À Mesa para decisão.)

BEQUEBIMENTO N° 1.017 DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os estudos que vêm sendo realizados pela Subcomissão de Reforma Tributária, da Comissão de Assuntos Econômicos, que visam avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes, no exercício da competência privativa que foi atribuída ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as informações discriminadas na alínea “c” do parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

nadas no Anexo, na forma e pelas razões constantes da justificação.

Justificação

A Carta Magna, no art. 52, XV, atribui competência exclusiva ao Senado Federal para *avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.*

Visando atender a tais atribuições, o Senado está levantando uma série de informações e análises para cuja execução se faz imprescindível o apoio do Ministério da Fazenda por meio dos órgãos especificados no anexo do requerimento.

Para avaliar o desempenho da administração federal e de suas congêneres estaduais, distrital e municipais, é necessário que:

- a) se utilizem estatísticas mais detalhadas e recentes que as disponíveis;
- b) alguns dados sejam informados por estado e para cada um de seus municípios.

E, para avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, deve-se proceder a atualizações e aprofundamentos de estudos já elaborados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Para agilizar o levantamento, as estatísticas devem ser fornecidas em meio eletrônico (se possível, em arquivos dos programas excel ou access); tratando-se de estatísticas regionalizadas, as unidades federadas devem ser identificadas por código compatível com o adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As informações e análises requeridas por modalidade de tributo são as que se discriminam no anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Subcomissão Temporária de Reforma Tributária – CAE.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.018, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento do Senado Federal, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT a solicitação das seguintes informações:

1) que procedimentos iniciais foram adotados pela ANTT no sentido do completo esclarecimento em relação às causas do acidente envolvendo dois trens na tarde do último dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense?

2) há indícios que permitam identificar os responsáveis pelo acidente?

3) que mecanismos existem no contrato de concessão do Governo do Estado do Rio

de Janeiro com *SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.*, que permita ação concreta por parte da ANTT, no sentido de reparar os danos causados aos familiares dos passageiros diretamente atingidos no acidente?

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.019, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, ao Ministro da Saúde, informações sobre a assistência prestada aos portadores de glaucoma no âmbito do SUS, incluindo a existência e adoção de protocolos clínicos e a disponibilidade de medicamentos na rede.

Justificação

A presente solicitação se deve ao fato do reclame de parcela dos segurados do SUS portadores de glaucoma, que denunciam a falta de assistência para o tratamento da referida moléstia.

Pacientes portadores de glaucoma dependentes do serviço de saúde pública se vêem desamparados quando da necessidade de aquisição de medicamentos para o respectivo tratamento, uma vez que essa medicação importa em valores que superam as condições da maioria dos pacientes da rede pública de saúde.

Assim, urge saber quais as providências que têm sido tomadas pelo Ministério da Saúde para minimizar ou suprir essa necessidade do povo oprimido e pobre desse País.

Brasília, 5 de setembro de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

(À Mesa, para decisão.)

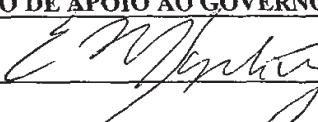
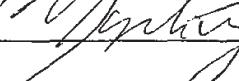
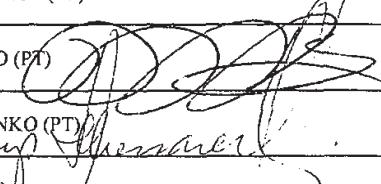
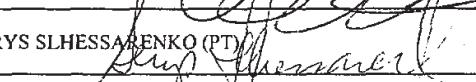
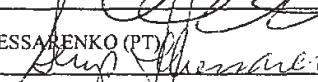
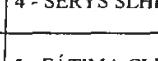
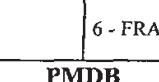
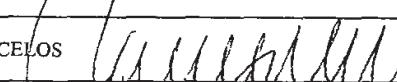
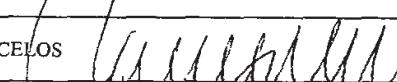
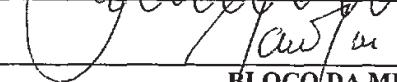
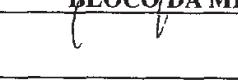
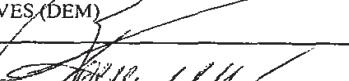
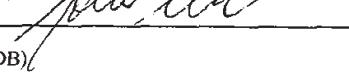
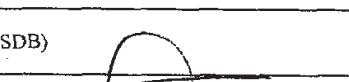
REQUERIMENTO N° 1.020, DE 2007 (REQUERIMENTO N° 64 , DE 2007-CRE)

Requeiro nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no último dia 2 de agosto, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 64 DE 2007 - C.R.E.
 ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 41/9/2007 OS SENHORES(AS)
 SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
VAGO	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT) 
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) 	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR) 	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GIVAN BORGES
PAULO DUQUE 	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) 	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) 	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PÉRES

**REQUERIMENTO N° 1.021, DE 2007
(REQUERIMENTO N° 57, DE 2007-CRE)**

Nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no último dia 2 de agosto, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas

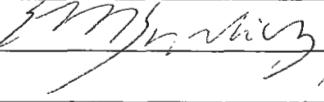
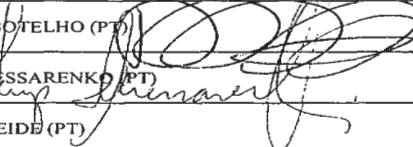
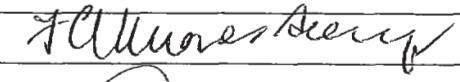
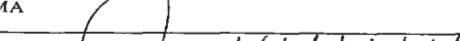
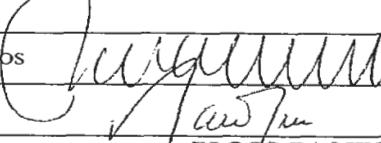
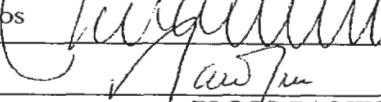
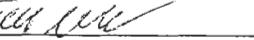
e atual presidente da WFNS -Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.

O senador foi isolado por mais de 45 minutos numa sala com cinco policiais, mesmo tendo apresentado os documentos solicitados pela inspeção, além das credenciais especiais do evento e de presidente da referida instituição internacional ligada com a Organização Mundial da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: RQS N° 57, DE 2007-CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 4 / 9 / 2007, OS SENHORES(AS)
SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
VAGO	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLIHESSARENKO (PT) 
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE 	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) 	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) 	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.022, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor Jonathas Hugo Parra Motta, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, falecido no dia 1º de setembro de 2007.

Justificação

Rondoniense de Porto Velho, o Conselheiro Hugo Motta era advogado formado pela Universidade Mackenzie de São Paulo. Suas atividades profissionais em Rondônia tiveram início na década de 80 quando exerceu o cargo de Procurador da Assembléia Legislativa onde participou ativamente da elaboração da Constituição Estadual. Em 1991 nomeado para o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia e, no mesmo ano, para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado onde permaneceu até seu falecimento aos 58 anos de idade.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**

REQUERIMENTO N° 1.023, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor João Valério da Silva, ex-Delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia, falecido no dia 4 de setembro de 2007.

Justificação

Paraibano de Campina Grande, o Engenheiro Agrônomo João Valério da Silva, chegou a Rondônia em 1976 para trabalhar na CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. Foi um dos pioneiros na implantação do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto que deu origem à Cidade/Município de Ouro Preto do Oeste. Foi delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia, cargo que exerceu com muita dedicação e profissionalismo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

REQUERIMENTO N° 1.024 , DE 2007

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Jacob Momm Filho.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e a todos os tradicionalistas gaúchos do Brasil.

Justificação

Trata-se de pessoa excepcional, que enriqueceu o Movimento Tradicionalista Gaúcho com a sua participação.

Jacob nos deixa com um sentimento forte de perda e de saudade, mas também deixa plantado no solo brasileiro um legado de honestidade, lealdade e idealismo.

Pelo seu exemplo, apresento ao plenário do Senado da República este voto de pesar, esperando contar com o apoio de todos os Senadores.

Ao aprovar este requerimento, a principal casa de leis do país estará prestando uma justa homenagem a um dos mais importantes humanistas de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.025, DE 2007

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplausos ao jornal **Amazonas Em Tempo**, editado em Manaus, no Estado do Amazonas, que, desde o dia 2 de setembro, circula com novo projeto gráfico e editorial. Trata-se de um empreendimento que, certamente, marcará a história do jornalismo amazonense. Que esta deferência seja comunicada ao presidente e diretor executivo do jornal, Srs. Otávio Raman Neves e Gutemberg Alencar, respectivamente, para que seja compartilhada com seus funcionários e leitores.

Justificação

O jornal **Amazonas Em Tempo**, fundado há 20 anos pelos empresários Marcílio Junqueira e Hermengarda Junqueira, construiu sua história baseada na ousadia de inovar sempre nos conteúdos gráfico e editorial. No primeiro número, em 6 de setembro de 1987, já surpreendia os leitores com um projeto gráfico

de vanguarda, que combinava espaços arejados com matérias que ressaltavam a prática de um jornalismo responsável e independente.

O tempo se encarregou de confirmar que seus idealizadores haviam inaugurado uma nova forma de fazer jornal e jornalismo no Amazonas, que se destaca pela capacidade de noticiar e interpretar, com clareza, o cotidiano amazonense na conjuntura do mundo globalizado. Por isso, o **Amazonas Em Tempo** é um jornal literalmente maduro nos seus 20 anos de existência, pois se mantém atento às inovações tecnológicas, às mudanças sociais e aos novos hábitos dos leitores.

Trata-se, portanto, de um grande jornal, feito por grandes jornalistas e lido por leitores inteligentes e exigentes. Por isso, considero justo que esta Casa lhe preste homenagem com este voto de aplausos.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.026, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, para que este providencie junto aos órgãos competentes, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

I – Cópia do Ofício nº1691/2003/ANVISA/GADIP, bem como as razões para a sua não publicação no **Diário Oficial da União**;

II – Quais os motivos pelos quais a ANVISA não tem como enquadrar produtos a partir de água do mar em sua categoria;

III – Os motivos para ser concedido o registro 6.0093.0002.001-1 ao laboratório Buschle & Lepper S/A pelo Ministério da Saúde, e não pela ANVISA, com a cópia do processo que concedeu o supracitado registro.

Justificação

Em 17 de novembro de 2003, foi emitido o Ofício nº1691/2003/ANVISA/GADIP, tratando do assunto: ÁGUA OCEÂNICA PURIFICADA – QUINTON HIPERTONIC E QUINTON ISOTONIC, onde consta a seguinte afirmação:

“....informo que o produto ÁGUA OCEÂNICA PURIFICADA – QUINTON ISOTONIC E QUINTON HIPERTONIC não se enquadra em nenhuma categoria dos produtos registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.”

O então Presidente, Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, assinou o documento, conforme foi reconhecido no 4º Ofício de Notas de Brasília. Até a presente data, o referido ofício não foi encaminhado pela ANVISA para a publicação no **DOU**.

Por que este documento público não foi publicado no **Diário Oficial da União**?

Por que não é possível entrar no Brasil nenhuma fração de água do mar preparada para consumo humano?

Usuários que vinham mantendo o equilíbrio de sua saúde pela ingestão dos nutrientes contidos na água do mar estão agora privados de consumi-la, e em alguns casos correndo sérios riscos, como no caso de pessoas com **déficit** nutricional em consequência de cirurgia bariátrica, entre outros.

O presidente da ANVISA também afirma que a agência deve “*seguir em sua busca por garantir a segurança de produtos e serviços....*”

Entretanto, registre-se que, em 2004, a BUKO PharmaKampagne disponibilizou um trabalho onde foram pesquisados 2.534 medicamentos somente de laboratórios alemães e que são vendidos no terceiro mundo. Após a avaliação, 39% deles receberam a classificação de “irracionais” segundo critério clínico-farmacológico.

Em 46 países (inclusive no nosso) existem 996 preparados para os quais não existe uma justificativa medicinal. Para resumir, no universo dos medicamentos comercializados, segundo a OMS somente 27% dos preparados ofertados à população são essenciais.

Esta realidade está em nosso país. Apesar disso, em cada frasco, temos um número com registro e autorização da ANVISA.

Nos países da Europa, o produto *processado a partir da água do mar* é comercializado livremente. Nos Estados Unidos, está registrado no FDA sob nº 12626274390. No México, não requer registro segundo ofício nº 402 pela “Comisión Federal para la Protección contra Riesgos Sanitarios” de 6 de janeiro de 2005. Na Argentina, a água do mar preparada para o consumo humano é comercializada livremente e dispensada de registro. Na Espanha, a licença dos órgãos sanitários confere ao Laboratório Quinton o registro nº 26.041 12/A-07586 emitido pelo Ministério de Sanidad Y Consumo daquele país e seus produtos Quinton Isotônico e Quinton Hipertônico são produto alimentício destinado a uma alimentação especial com livre venda.

Por razões desconhecidas, os técnicos da ANVISA alegam desconhecer qualquer histórico onde a água do mar seja utilizada terapeuticamente.

Não é novidade a existência de suplemento mineral produzido da água do mar. Este Ministério inclusive já concedeu registro para situações semelhantes, destaque-se, por ser exatamente de natureza marinha, o registro MS nº 6.0093.0002.001-1.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.027, DE 2007

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações acerca da previsão dos Gastos Tributários para 2007 e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, quanto aos seguintes incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica:

1) metodologia de cálculo e dados utilizados para estimar no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, Anexo III, Quadro VI, a previsão dos Gastos Tributários para 2007, quanto aos incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica, em R\$1,00:

<u>1. Desenvolvimento Regional (A)</u>	<u>3.572.465.000</u>
1.1 ADENE	2.074.057.215
1.2 ADA	1.498.407.786
<u>2. Fundos de Investimentos (B)</u>	<u>949.475.133</u>
2.1 FINOR	720.549.667
2.2 FINAM	215.069.520
2.3 FUNRES	13.855.946
TOTAL (A + B)	4.521.940.133

2) realização dos Gastos Tributários, especificados no item anterior, nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006;

3) distribuição da utilização dos Gastos Tributários indicados nos itens anteriores, previstos para 2007 e realizados nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo os tipos e modalidades de incentivos e benefícios fiscais e segundo as regiões geográficas do IBGE, uni-

dades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias;

4) distribuição dos Gastos Tributários referidos nos itens anteriores, previstos para 2007 e realizados nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo os tipos e modalidades de incentivos e benefícios fiscais e segundo o domicílio dos beneficiários, unidade da Federação e regiões geográficas do IBGE.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Desde a extinção, em 2001, das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), observa-se a ausência da questão regional na agenda das prioridades nacionais. O descaso com o imperativo de transformar o País em nação una, fraterna e justa pode ser constatado na inexistência de investimentos que criem condições favoráveis para a atração de empreendimentos e para a promoção da competitividade das principais atividades econômicas da Amazônia e do Nordeste. Constatase a ausência de prioridade para a implantação de infraestrutura econômica e social que ponha ao serviço da população e das empresas os bens públicos necessários à criação de oportunidades de geração de renda, à inclusão social dos segmentos populacionais mais fragilizados e ao aumento continuado do bem-estar das pessoas e de suas comunidades.

Assim, cabe verificar o efetivo alcance da realização dos Gastos Tributários sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA) e sob o patrocínio dos Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR), da Amazônia (FINAM) e de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.028, DE 2007

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações acerca da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA):

1) previsão da disponibilidade em 2007 e da execução financeira nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006;

2) aplicação dos recursos do FDNE e FDA, nos exercícios indicados no item anterior, segundo as regiões geográficas do IBGE, unidades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias;

3) desembolso dos recursos do FDNE e FDA, nos exercícios indicados nos itens anteriores, segundo os projetos aprovados, agrupados segundo as regiões geográficas do IBGE, unidades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias;

4) número de cartas-consulta e outras informações sobre a demanda por recursos para investimento e análise das causas de eventual baixa demanda e, consequentemente, do baixo desembolso de recursos do FDNE e FDA no período 2001 a 2007;

5) gastos do FDNE e FDA com a remuneração às Agências de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) e da Amazônia (Ada), nos exercícios referidos nos itens anteriores, com a apresentação das correspondentes atividades desenvolvidas pelas Agências como contrapartida à remuneração recebida;

6) gastos do FDNE e FDA com a remuneração ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e ao Banco da Amazônia S.A. (BASA), como Banco Operador, nos exercícios referidos nos itens anteriores, com a apresentação das correspondentes atividades desenvolvidas pelos Bancos Operadores como contrapartida à remuneração recebida;

7) especificação das atividades desenvolvidas pelas Agências (Adene e Ada) e pelos Bancos Operadores (BNB e Basa), nos exercícios especificados nos itens anteriores, na divulgação da sistemática de funcionamento do FDNE e FDA, análise de cartas-consulta, análise de projetos de investimentos, e acompanhamento e fiscalização dos empréstimos concedidos.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Desde a extinção, em 2001, das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), observa-se a ausência da questão regional na agenda das prioridades nacionais. O descaso com o imperativo de transformar o País em

nação unida, fraterna e justa se reflete na ausência de prioridade para a implantação de infra-estrutura econômica e social que ponha ao serviço da população e das empresas os bens públicos necessários à criação de oportunidades de geração de renda, à inclusão social dos segmentos populacionais mais fragilizados e ao aumento continuado do bem-estar das pessoas e de suas comunidades.

Assim, cabe verificar o efetivo desempenho dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA), sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA), como sucedâneos dos Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR) e da Amazônia (Finam). Da mesma forma, cabe conhecer o desempenho do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e do Banco da Amazônia S.A. (BASA), como Banco Operador, respectivamente, do FDNE e FDA.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 145/2007/CAE

Brasília, 7 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 7 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 29/2007-Circular, a Mensagem nº 455/GMF – Mensagem nº 107/07, de 5 de julho de 2007, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de maio de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício da Presidência.

OF. N° 157/2007/CAE

Brasília, 7 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 7 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos

seus Membros, através do OF. CAE nº 33/2007-Circular, o Aviso nº 72/BCB-Presi – PRS nº 8/96 (Resolução nº 23/96), de 31 de julho de 2007, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, relacionando as operações no período de abril a junho de 2007.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício da Presidência.

OF. Nº 158/2007/CAE

Brasília, 7 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 7 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 33/2007-Circular, o Aviso nº 290/GMF – Aviso nº 83/07 (Aviso nº 83/07), 24 de julho de 2007, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de junho de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício da Presidência.

OF. Nº 165/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 21 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 40/2007-Circular, a Mensagem nº 564/GMF – Mensagem nº 130/07, de 1º de agosto de 2007, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao segundo trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os Ofícios nºs 145, 157, 158 e 165, de 2007, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntados aos processados das Mensagens nºs 107 e 130, de 2007, e dos Avisos nºs 72 e 83, de 2007, a que se referem, respectivamente, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 146/2007 – GLDBAG

Brasília, 5 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclides Mello para integrar como membro titular a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

OF/LID/Nº 174/2007

Brasília, 4 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Leandro Sampaio – PPS/RJ, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 387/2007, que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 737, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 29, de 2003, (nº 144/2003, na origem), do Senhor Ministro ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos

no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP e demais peças necessárias.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Ofício S nº 29, de 2003, do Supremo Tribunal Federal, mediante o qual é encaminhada a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia de acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão "...produzida pelo próprio estabelecimento", contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Junto ao Ofício S nº 29, de 2003, estão cópias da legislação citada (Convênio ICM nº 66/88 e Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo), assim como do parecer do então Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, e da Certidão do Trânsito em julgado do acórdão, que certifica esse feito ter ocorrido no dia 17 de setembro de 2003.

A Lei nº 6.374, de 1989, de São Paulo, transcrita nos autos sem ementa, dispõe, conforme seu art. 1º, acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), enquanto o Convênio ICM nº 66/88 fixa normas para regular provisoriamente o ICMS e dá outras providências.

Conforme o parecer do Ministério Públíco Federal, a inconstitucionalidade em que incidem os dois dispositivos é de natureza tanto formal, por invasão da competência federal, quanto material, por criar hipótese de incidência tributária não prevista. Entende a Procuradoria-Geral da República, quanto à transição entre os sistemas tributários anterior e posterior à Constituição de 1988, que:

Estabeleceu o ADCT/88, em seu art. 34, **caput**, que o novo sistema tributário em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição anterior, podendo, entretanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de logo, editar as leis necessárias à aplicação do aludido sistema (§ 3º), produzindo efeitos a partir da data de sua vigência (§ 4º).

Considerando, entretanto, a exigência específica de lei complementar nacional homogeneizadora do ICMS, contida no art. 155,

§ 2º, XII, da Nova Carta, dispôs ainda o legislador que, na hipótese de não vir esta a ser editada no prazo de 60 dias, poderiam os estados elaborar convênio, para o fim de regular provisoriamente a matéria. Convênio, não lei, como previsto no art. 24, § 3º, do Texto Permanente, obviamente pela necessidade de prevenirem-se redações dispareces entre as unidades federativas, geradoras de conflitos que, justamente, cabe à lei complementar evitar (art. 146, I, da CF/88).

Ocorre que – tal qual se verifica relativamente à competência legislativa supletória do referido art. 24, § 3º, da nova Carta, que está condicionada à inexistência de lei federal sobre normas gerais, cessando a eficácia da lei estadual produzida por esse modo com a superveniência da lei federal própria, no que lhe for contrário (§ 4º) –, Convênio celebrado pelos estados, na forma e para os fins do art. 34, § 8º, do ADCT, tem, necessariamente, seu objeto demarcado pelas lacunas verificadas na legislação federal já existente, e vigência condicionada à edição da lei complementar nacional. É o que se depreende não apenas do princípio consagrado nos mencionados §§ 3º e 4º do art. 24 da CF/88, mas também da norma do § 5º do art. 34 do ADCT/88, e, ainda, de sua expressa interinidade.

Com efeito, além de o § 8º do art. 34 garantir de provisoriiedade o Convênio, dispõe o § 5º, de modo a afastar qualquer dúvida, que “vigente o novo sistema tributário, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele”.

Trata-se, portanto, indiscutivelmente, de competência legislativa supletiva, que deveria ter sido exercida tão-somente para o preenchimento de lacunas verificadas em face da legislação recepcionada pela nova Carta. (páginas 522 e 523 dos autos).

O entendimento do Ministério Públíco, que veio a ser acatado pela maioria do Supremo Tribunal, é no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza foi recepcionado pela Constituição de 1988, com natureza de lei complementar.

Assim, conforme o MP, no polifônico amontoado de hipóteses de incidência do ICMS, já se acham regulamentadas, em grande parte, as alusivas à circulação de mercadorias e serviços não especificados, restando, nesse passo, apenas as lacunas decorrentes das inovações determinadas pelo novo Texto Fundamental; e, no mais, a disciplina da matéria tributável que lhe foi acres-

centada, a saber, os serviços de transporte interestadual e intermunicipal, a energia elétrica, os combustíveis líquidos e gasosos, os lubrificantes e os minerais.

Recorda, então, o alentado parecer ministerial, que o entendimento dessa Corte é, pois, no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968 foi recepcionado pela nova ordem constitucional, estando em pleno vigor. Desse modo, não poderia o legislador estadual paulista inovar, criando exações não previstas na legislação federal, como ocorre na espécie. O Convênio ICM nº 66/88 teria inovado e tal inovação teria sido repetida pela lei estadual indigitada.

Em face de tais considerações, o Ministério Público Federal opina no sentido de que seja dado provimento ao recurso e de que seja declarada a inconstitucionalidade do inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66, de 1988, bem como do item 2 do § 1º do art. 2º da Lei Paulista nº 6.374, de 1989.

A matéria gerou profunda controvérsia jurídica entre os ministros do Supremo Tribunal, tendo sido, ao final, vencido o relator designado, Sepúlveda Pertence, que reconhecia a inconstitucionalidade do convênio, mas não da Lei, e designado redator para o acórdão o Ministro-Presidente, Marco Aurélio.

Ao fim, decidiu a Suprema Corte, conforme assinalado à ementa do acórdão:

ICMS – Convênio – Artigo 34, § 8º, do Adct – Balizas. A autorização prevista no § 8º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988 ficou restrita à tributação nova do então art. 155, inciso I, alínea b, hoje art. 155, inciso II, da Constituição Federal.

ICMS – Produção – Ativo Fixo – Saída – Ficção Jurídica. Mostram-se inconstitucionais os textos de convênio e de lei local – Convênio nº 66/88 e Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo – reveladores, no campo da ficção jurídica (saída), da integração ao ativo fixo, do que produzido pelo próprio estabelecimento, como fato gerador do ICMS.

Assim, o Recurso Extraordinário em tela foi conhecido e provido, vencidos parcialmente o Ministro Sepúlveda Pertence, relator, e os Ministros Francisco Rezek, Ilmar Galvão, Sydney Sanches e Néri da Silveira, para declarar a inconstitucionalidade das expressões legais supracitadas.

O acórdão foi encaminhado ao Senado Federal mediante o Ofício "S" nº 29, de 2003, juntamente com os textos citados, e vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Considero que cabe registrar, a essa altura, o entendimento, compartilhado, acredito, pela maioria

desta Casa, a respeito da exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Diz o Texto Magno:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

Discute-se a respeito da vinculação do Senado Federal à decisão da Suprema Corte. A meu ver, compete a esta Casa formular um juízo autônomo, tanto no plano jurídico quanto no plano político, presidido pelos princípios constitucionais que dizem respeito à independência e harmonia entre os poderes, na forma como a Constituição brasileira balizou o nosso sistema de freios e contrapesos.

Na espécie, trata-se de dois dispositivos legais, um constante de lei estadual e outro de convênio, de natureza normativa, ambos declarados inconstitucionais, de decisão terminativa de mérito tomada pela maioria absoluta do Supremo Tribunal Federal, em sede de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso. Observou-se, desse modo, o preceito do art. 97 da Constituição. O acórdão transitou em julgado em 17 de setembro de 2003.

O Ofício "S", nº 29, de 2003, do Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 158.834, em que se discute a constitucionalidade dos dispositivos citados, assim como do respectivo parecer do Ministério Público Federal. Cumpriu-se, assim, o que determina a esse respeito o Regimento Interno do Senado Federal (art. 387).

III – Voto

Diante do exposto, e em respeito às disposições legais e constitucionais relativas a essa matéria, proponho a esta Comissão, em decorrência do juízo de conveniência e oportunidade formulado quanto ao feito, e com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 51, DE 2007

Suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989 do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.

O Senado Federal, amparado pelo que determina o art. 52, X, da Constituição Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834-9, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão "... ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66, de 1988, e da expressão "...ou a integração no ativo fixo, de mercadoria ... produzida pelo próprio estabelecimento.",

contida na redação original do item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 29 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Walter Pereira</i>
RELATOR <i>(ad hoc)</i>	<i>Walter Pereira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SHHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (RELATOR, 'AD HOC')	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS N° 23, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PIB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PIB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO SLHESSARENKO	X				1 - IDELI SALVATI	X				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA					
EDUARDO SUPlicY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES					
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA					
EPITACIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO					
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA	X				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X									
					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
					7 - JOSÉ NERY	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
						SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
PEDRO SIMÓN					1 - ROSEANA SARNEY					
VALDIR RAUPP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					
ROMERO JÚCA					3 - LEONMAR QUINTANILHA					
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE					
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO					
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO	X				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE					
MARCO MACHEL (Avante)					2 - JAYMÉ CAMPOS					
DEMÓSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU					
ROMEUTIMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES					
ARTHUR VIGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO					
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PEREIRA					
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO					
TITULAR - PDT	X				SUPLENTE - PDT					
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS					

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

ALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 08 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

Presidente

Senador MARCÔ MACHEL

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 29, de 2003, do Supremo Tribunal Federal, mediante o qual é encaminhada a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição, cópia de acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP, que declarou a constitucionalidade da expressão “...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...”, contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão “...produzida pelo próprio estabelecimento”, contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Junto ao Ofício “S” nº 29, de 2003, estão cópias da legislação citada (Convênio ICM nº 66/88 e Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo), assim como do Parecer do então Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, e da Certidão do Trânsito em julgado do acórdão, que certifica esse feito ter ocorrido no dia 17 de setembro de 2003.

A Lei nº 6.374, de 1989, de São Paulo, transcrita nos autos sem ementa, dispõe, conforme seu art. 1º, acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), enquanto o Convênio ICM nº 66/88 fixa normas para regular provisoriamente o ICMS e dá outras providências.

Conforme o Parecer do Ministério Público Federal, a constitucionalidade em que incidem os dois dispositivos é de natureza tanto formal, por invasão da competência federal, quanto material, por criar hipótese de incidência tributária não prevista. Entende a Procuradoria-Geral da República, quanto à transição entre os sistemas tributários anterior e posterior à Constituição de 1988, que

Estabeleceu o ADCT/88, em seu art. 34, caput, que o novo sistema tributário em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição anterior, podendo, entretanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de logo, editar as leis necessárias à aplicação do aludido sistema (§ 3º), produzindo efeitos a partir da data de sua vigência (§ 4º).

Considerando, entretanto, a exigência específica de lei complementar nacional ho-

mogeneizadora do ICMS, contida no art. 155, § 2º, XII, da Nova Carta, dispôs ainda o legislador que, na hipótese de não vir esta a ser editada no prazo de 60 dias, poderiam os Estados elaborar convênio, para o fim de regular provisoriamente a matéria. Convênio, e não lei, como previsto no art. 24, § 3º, do Texto Permanente, obviamente pela necessidade de prevenirem-se redações díspares entre as unidades federativas, geradoras de conflitos que, justamente, cabe à lei complementar evitar (art. 146, I, da CF/88).

Ocorre que – tal qual se verifica relativamente à competência legislativa supletória do referido art. 24, § 3º, da nova Carta, que está condicionada à inexistência de lei federal sobre normas gerais, cessando a eficácia da lei estadual produzida por esse modo com a superveniência da lei federal própria, no que lhe for contrário (§ 4º) –, o Convênio celebrado pelos Estados, na forma e para os fins do art. 34, § 8º, do ADCT, tem, necessariamente, seu objeto demarcado pelas lacunas verificadas na legislação federal já existente, e vigência condicionada à edição da lei complementar nacional. É o que se depreende não apenas do princípio consagrado nos mencionados §§ 3º e 4º do art. 24 da CF/88, mas também da norma do § 5º do art. 34 do ADCT/88, e, ainda, de sua expressa interinidade.

Com efeito, além de o § 8º do art. 34 gozar de provisoriação o Convênio, dispõe o § 5º de modo a afastar qualquer dúvida, que

“vigente o novo sistema tributário, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele”.

Trata-se, portanto, indiscutivelmente, de competência legislativa supletiva, que deveria ter sido exercida tão somente para o preenchimento de lacunas verificadas em face da legislação recepcionada pela nova Carta. (páginas 522 e 523 dos autos).

O entendimento do Ministério Público, que veio a ser acatado pela maioria do Supremo Tribunal, é no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza foi recepcionado pela Constituição de 1988, com natureza de lei complementar.

Assim, conforme o MP, no polifônico amontoado de hipóteses de incidência do ICMS, já se acham regulamentadas, em grande parte, as alusivas à circulação de mercadorias e serviços não especificados, restando, nesse passo, apenas as lacunas decorrentes das inovações determinadas pelo novo Texto Fundamental; e, no mais, a disciplina da matéria tributável que lhe foi acres-

centada, a saber, os serviços de transporte interestadual e intermunicipal, a energia elétrica, os combustíveis líquidos e gasosos, os lubrificantes e os minerais.

Recorda, então, o alentado parecer do Parquet, que o entendimento dessa Corte é, pois, no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968 foi recepcionado pela nova ordem constitucional, estando em pleno vigor. Desse modo, não poderia o legislador estadual paulista inovar, criando exações não previstas na legislação federal, como ocorre na espécie. O Convênio ICM nº 66/88 teria inovado e tal inovação teria sido repetida pela lei estadual indigitada.

Em face de tais considerações, o Ministério Público Federal opina no sentido de que seja dado provimento ao recurso e de que seja declarada a inconstitucionalidade do inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66, de 1988, bem como do item 2 do § 1º do art. 2º da Lei Paulista nº 6.374, de 1989.

A matéria gerou profunda controvérsia jurídica entre os Ministros do Supremo Tribunal, tendo sido, ao final, vencido o relator designado, Sepúlveda Pertence, que reconhecia a inconstitucionalidade do convênio, mas não da Lei, e designado redator para o acórdão o Ministro-Presidente, Marco Aurélio.

Ao fim, decidiu a Suprema Corte, conforme assinalado à ementa do acórdão:

ICMS – Convênio – Artigo 34, § 8º, do ADCT – Balizas. A autorização prevista no § 8º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988 ficou restrita à tributação nova do então art. 155, inciso I, alínea b, hoje art. 155, inciso II, da Constituição Federal.

ICMS – Produção – Ativo Fixo – Saída – Ficção Jurídica. Mostram-se inconstitucionais os textos de convênio e de lei local – Convênio nº 66/88 e Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo – reveladores, no campo da Ficção Jurídica (saída), da integração ao ativo fixo, do que produzido pelo próprio estabelecimento, como fato gerador do ICMS.

Assim, o Recurso Extraordinário em tela foi conhecido e provido, vencidos parcialmente o Ministro Sepúlveda Pertence, relator, e os Ministros Francisco Rezek, Ilmar Galvão, Sydnei Sanches e Néri da Silveira, para declarar a inconstitucionalidade das expressões legais supracitadas.

O acórdão foi encaminhado ao Senado Federal mediante o Ofício S nº 29, de 2003, juntamente com os textos citados, e vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Considero que cabe registrar, a essa altura, o entendimento, compartilhado, acredito, pela maioria

desta Casa, a respeito da exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Diz o Texto Magno:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

Discute-se a respeito da vinculação do Senado Federal à decisão da Suprema Corte. A meu ver, compete a esta Casa formular um juízo autônomo, tanto no plano jurídico quanto no plano político, presidido pelos princípios constitucionais que dizem respeito à independência e harmonia entre os Poderes, na forma como a Constituição brasileira balizou o nosso sistema de freios e contrapesos.

Na espécie, trata-se de dois dispositivos legais, um constante de lei estadual e outro de convênio, de natureza normativa, ambos declarados inconstitucionais, de decisão terminativa de mérito tomada pela maioria absoluta do Supremo Tribunal Federal, em sede de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso. Observou-se, desse modo, o preceito do art. 97 da Constituição Federal. O acórdão transitou em julgado em 17 de setembro de 2003.

O Ofício S, nº 29, de 2003, do Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 158.834, em que se discute a constitucionalidade dos dispositivos citados, assim como do respectivo parecer do Ministério Público Federal. Cumpriu-se, assim, o que determina a esse respeito o Regimento Interno do Senado Federal (art. 387).

Impõe-se, entretanto, proceder a um ajuste, de natureza formal, quanto à declaração de inconstitucionalidade da expressão citada. Veja-se que o dispositivo inteiro diz: ... O consumo ou a integração ao ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento adquirida para a industrialização ou comercialização... O Tribunal declarou a inconstitucionalidade da expressão ... Ou a integração ao ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento... Caso o Senado Federal suspenda a execução desse texto dispositivo remanescente seria o consumo... Adquirida para industrialização ou comercialização... Está clara a ausência de lógica desse texto. A expressão de mercadoria deve ser mantida vigente, para que Estado possa, legitimamente, cobrar o tributo na hipótese de incidência a que o dispositivo passa a se referir.

Por tal razão, sugiro supressão das palavras de mercadoria dos textos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, de forma a manter inteligibilidade do texto que continua em vigor sem divergir do mérito da decisão do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Dianete do exposto, e em respeito às disposições legais e constitucionais relativas a essa matéria, propõo a esta Comissão em decorrência do juízo de conveniência e oportunidade formulado quanto ao feito, e com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2004

Suspender a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989 do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo de diploma le-

gal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834-9, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão "... ou a integração no ativo fixo... de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66 de 1988, e da expressão "...ou a integração no ativo fixo, ... de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento", contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CABIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO <i>Serys Shheussenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29 , DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURNINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASSI				
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CABIBERIBE				
IDEI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MORTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEONMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
EFFERSON PÉREZ					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 49 **SIM:** 18 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

Assinatura do Senador
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Assinatura do Presidente
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Ofício nº 47/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios "S" nºs: 17/2004; 11/2003; 25/2001; 56/1997; 25/1999; 21/2000; 36/2000; 44/2000; 52/2000; 60/2000; 1/2001; 15/2001; 26/2001; 10/2002; 4/2004; 21/2004; 15/2003; 16/2003; 9/2001; 27/2002; 28/2002; 97/1997; 51/1999; 5/2003; 20/2003; 21/2003; 22/2003; 13/2003; 29/2003; e 3/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senado **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício SF/nº 1.072/2005

Brasília, de junho de 2005

Exmº Sr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
D.D Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 47/05-Presidência/CCJ, de 26 de abril de 2005, por meio do qual V. Exª comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de parecer que conclui por projeto de resolução sobre o Ofício "S" nº 29, de 2003.

O projeto de resolução suspende a execução: de expressão contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/88; e de expressão contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1-3-89, do Estado de São Paulo.

Após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, foi constatada, no art. 1º do projeto de resolução em comento, alteração da decisão do Supremo Tribunal Federal, a título de correção de redação, o que não parece lícito, especialmente à luz do que prevê a jurisprudência dessa Colenda Corte, em especial, o RMS nº 16.907, de São Paulo.

Quanto à alteração mencionada anteriormente, cumpre destacar que o nobre Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Se-

nador Demóstenes Torres, aquiesceu em preservar, na íntegra, a decisão do Egrégio STF, consoante se verifica pelas rubricas apostas ao projeto de resolução constante do processado.

A análise empreendida pela Secretaria-Geral da Mesa identificou, também, que a Lei nº 6.374, de 1-3-89, do Estado de São Paulo, que abriga uma das expressões declaradas inconstitucionais inserta no item 2 do § 1º de seu art. 2º, foi alterada por leis posteriores. A última alteração foi promovida pela Lei Estadual nº 11.601, de 19-12-2003, e nessa versão, percebe-se que não mais existe o dispositivo que continha a expressão declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, sugiro que o projeto de resolução explique que é suspensa a execução da expressão contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1-3-89 do Estado de São Paulo, em sua redação original.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 71/2007 – Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 29, de 2003.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER N° 738, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 26, de 1999, (nº 102/99, na origem), encaminhado ao Senado Federal pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, com cópia dos documentos exigidos pelo art. 387 do Regimento Interno da Casa.

Relatadora: Senadora **Serys Shhessarenko**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 26, de 1999 (Of. nº 102-P/MC, de 20-7-99, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte, do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem como da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 118.585, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflama-SP.

Ouvida inicialmente a Procuradoria-Geral da República (PGR), esta afirmou que o recurso extraordinário se embasou na alegação de vício no processo legislativo, pois a lei municipal citada, que revogou a de nº 248, de 21 de dezembro de 1964 (institui, por prazo indeterminado, a isenção de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as propriedades do loteamento do Jardim Dulcelândia), foi proposta por vereador e sancionada pela Câmara local, inobstante a matéria ser iniciativa exclusiva do Poder Executivo municipal. A propósito, cabe lembrar que a lei declarada inconstitucional foi sancionada sob a égide da Constituição de 1967, segundo a qual a iniciativa de lei sobre matéria financeira era privativa do Chefe do Poder Executivo.

Observou, ainda, a PGR que os recorridos invocaram o princípio do direito adquirido para argumentar quanto à impossibilidade de revogação da lei e, portanto, da isenção mencionada, sob pena de ofensa à Carta Magna de 1967/1969 e ao art. 178 do Código Tributário Nacional (CTN).

Prosseguindo suas considerações, a PGR declarou ser procedente a alegação de vício insanável na forma de criação da Lei 751/84, transcrevendo julgados em que se assenta sua afirmação. Salientou também não caber a invocação de direito adquirido e de afronta a ato jurídico perfeito, transcrevendo decisão do Superior Tribunal de Justiça que “enseja a revogação de isenção por prazo não determinado”, e pronunciou-se pelo provimento do recurso extraordinário, por estar comprovada ofensa ao art. 57, I, da Carta de 1967/1969.

O relator do recurso no STF, Senhor Ministro Ilmar Galvão, em consonância com o parecer do Ministério Público, proferiu seu voto para conhecer do recurso e a ele dar provimento, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 751/84, por vício de natureza formal, e considerando, em consequência, desnecessário o exame da alegação de afronta a direito adquirido.

Concordando com o relator, os demais membros do STF, por seu Tribunal Pleno, unanimemente votaram pelo conhecimento e provimento do recurso, para deferir

o mandado de segurança, declarando a inconstitucionalidade da lei referida no parágrafo precedente.

II – Análise

Sobre o Ofício “S” nº 26, de 1999, já havia sido exarado parecer, em 2000, concluindo pela apresentação de projeto de resolução suspendendo a execução da lei declarada inconstitucional. Este processado agora tramita, em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar em andamento as proposições que tratem de assunto de competência exclusiva do Senado Federal. Por isso, a matéria foi redistribuída para novo relatório perante a Comissão. Dessa tramitação tratam a Resolução do Senado Federal nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter os termos do parecer emitido naquela ocasião, inclusive por não haver necessidade de alterar a sua conclusão pela apresentação de projeto de resolução suspendendo a referida lei, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, segundo o qual compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para elaborar o projeto de resolução que suspenda lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo regimento, cumpre a esta Casa formular o mencionado projeto, na seguinte forma:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 52, DE 2007

Suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de lei municipal, de cujo exame resultou decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 118585-6, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 26 DE 1999ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Jefferson Péres</i>
RELATOR:	<i>Serjy Shessarenko</i> Sen. ^a Serjy Shessarenko
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SHESSARENKO	(RELATORA) <i>Serjy Shessarenko</i>
SIBÁ MACHADO	1. IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>
EDUARDO SUPILY	2. INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>
ALOIZIO MERCADANTE	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya Gomes</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA	4. MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MAGNO MALTA <i>Magnô Malta</i>
PSOL	
	7. JOSÉ NERY <i>José Nery</i>
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY <i>Roseana Sarney</i>
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i>
MARCO MACIEL	(PRESIDENTE) <i>Marco Maciel</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>
EDISON LOBÃO	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antônio Carlos Júnior</i>
ROMEU TUMA	4. KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5. MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>
EDUARDO AZEREDO	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
LÚCIA VÂNIA	7. JOÃO TENÓRIO <i>João Tenório</i>
TASSO JEREISSATI	8. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
	9. MÁRIO COUTO <i>Márcio Couto</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 26, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
SERYS SLESSARINI ()	X	X			J - IDELI SALVATTI	X			
SIBA MACHADO	X	X			2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPlicY	X	X			3 - PATRICIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X	X			4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITACIO CAFETEIRA					5 - JOAO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X	X			6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X	X							
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
PEDRO SIMON	X	X			1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X	X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X	X			3 - LEONMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X	X			4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X	X			5 - JOSE MARANHAO				
GILVAM BORGES	X	X			6 - NEUTO DE ONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
ADELMIR SANTANA	X	X			1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACHEL (PMV) ()	X	X			2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES	X	X			3 - ANTONIO CARLOS JUNIOR				
EDISON LOBÃO	X	X			4 - KATIA ABREU				
ROMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VÁNTIA					8 - MARCONI PERILLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUJO				
TITULAR PÉREZ - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉREZ					1 - OSNAR DIAS				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: —
SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 08 / 2007

Senador MARCO MACIEL Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
U:\CCAJA\2007\Reunião\Oração nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

O Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 26, de 1999 (Of. N° 102-P/MC, de 20-7-1999, na origem), para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 118585-6, do Estado de São Paulo, que, dando provimento ao apelo extremo, concedeu a segurança e declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Estado em referência.

O Recurso Extraordinário em pauta teve supedâneo na alegação de processo legislativo vicioso, dado que a lei municipal em contenda, de iniciativa exclusiva do Executivo local, originou-se de uma proposta de vereador. A referida lei revogou a Lei nº 248, de 31 de dezembro de 1964, do mesmo Município, que instituiu, por prazo indeterminado, a isenção de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as propriedades localizadas no loteamento Jardim Dulcelândia, situado naquela cidade. A Prefeitura Municipal de Auriflama/SP, recorrida, evocou o princípio do direito adquirido, mostrando a impossibilidade da revogação da isenção mencionada.

Segundo o relatório do Senhor Ministro Ilmar Galvão, relator do recurso, trata-se de argüição de inconstitucionalidade de lei do Município de Auriflama, com fundamento na qual foi denegada a segurança pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Na Corte Suprema, manifestou-se o Ministério Público no sentido do provimento do recurso.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 3 de março de 1999, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e lhe deu provimento, para declarar a inconstitucionalidade argüida, pois procede a alegação de vício insanável no processo de criação da mencionada Lei nº 751, de 1984, do aludido Município. Portanto, não prosperaram os argumentos de direito adquirido e ofensa a ato jurídico perfeito, apresentados pela recorrida.

O acórdão foi publicado em 18 de junho de 1999, transitou em julgado em 30 de junho do mesmo ano e, em seguida, foi encaminhado ao Senado Federal, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, por ofício de 20 de julho de 1999.

O processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – Análise

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal "suspen-der a execução, no todo ou em parte, de lei declara-da inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

Trata-se, neste caso, da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo, declarada inconstitucional por decisão da Suprema Corte tomada por unanimidade de votos e transitada em julgado, estando observado o preceito contido no art. 97 da Lei Maior.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar da cópia de acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico de julgamento e da certidão de trânsito em julgado. O parecer da Procuradoria-Geral da República se encontra também anexado ao presente processo legislativo.

III – Voto

Em face do exposto, cumpridas as normas constituucionais e regimentais pertinentes à matéria, atenden-do, mais, à conveniência e oportunidade, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal propõe-se o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspender a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Au- riflama, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 118585-6, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Ofício nº 72/07—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 26, de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 71/07—Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 29, de 2003.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 72/07—Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 26, de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Inter-

no, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 51 e 52, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário, cujos os Pareceres nºs 737 e 738, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 737 e 738, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 51, de 2007**, que suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS; e

– **Projeto de Resolução nº 52, de 2007**, que suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflama, do Estado de São Paulo.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço inscrição para uma comunicação inadiável, já que ontem me inscrevi e não consegui falar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar, já que me inscrevi, ao chegar primeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas V. Ex^a, na Presidência hoje, de fato e de direito...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a falará tranquilamente. Falará em primeiro lugar, é claro.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de inscrever-me. Não sei qual será a decisão de V. Ex^a. Se for a de seguir a lista, com certeza, entre os Senadores presentes, V. Ex^a é o primeiro, e eu seria o segundo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Vou seguir a lista de inscritos. O Senador Garibaldi Alves Filho é o primeiro, e V. Ex^a, o segundo neste momento, se não chegarem outros Senadores.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Está certo. Mas gostaria de deixar meu nome inscrito para uma comunicação inadiável. Não tendo tempo para falar como inscrito, falarei para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Fica inscrito V. Ex^a.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável também.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito e, certamente, terá oportunidade.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao primeiro orador presente, Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^ss e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para fazer uma breve avaliação do projeto de lei orçamentária para 2008, recentemente apresentado pelo Governo Federal a este Congresso Nacional.

É importante mencionar que o crescimento econômico do Brasil a taxas consistentes nos últimos anos juntamente com a forte redução da taxa selic e o aumento da carga tributária propiciou que a Lei Orçamentária de 2008 apresente maiores investimentos, maiores gastos sociais e mais recursos para os Estados e Municípios.

A Lei Orçamentária prevê um crescimento do PIB de 4,7% para 2007 e de 5,0% para 2008. Estes serão os melhores resultados bienais desde 1995. A taxa selic prevista para 2008 é de 10,10%, o que representa uma redução de 1,75%. Isto significa uma economia de despesas com juros de R\$7,2 bilhões referentes aos títulos públicos indexados à taxa selic.

As transferências para Estados e Municípios passarão, de R\$99,8 bilhões em 2007, para R\$117,1 bilhões em 2008, apesar de sabermos, Senador Mário Couto, que os Estados e Municípios não se conformam com essas transferências, com o modelo adotado e com o volume de recursos transferidos. Mas, na verdade, no Orçamento da União para 2008, há uma descentralização de R\$17,3 bilhões a mais para

as demais unidades da Federação. Esse aumento é resultado do crescimento econômico, do aumento do FPM, aprovado em tempo recorde pelo Senado Federal, e ainda do Fundeb.

Outra boa notícia é que, pela primeira vez, desde 1996, teremos uma redução no déficit da Previdência Social. Em 2007, a diferença entre os benefícios e as contribuições previdenciárias devem ficar em torno de R\$45 bilhões. Para 2008, entretanto, Sr. Presidente, está previsto um déficit um pouco menor de R\$41 bilhões. Convém lembrar que o verdadeiro déficit da Previdência é bem menor, pois esses números não consideram a parcela da CPMF destinada à Previdência Social nem às renúncias de receitas previdenciárias. Além disso, contabilizam como benefício previdenciário o salário família que, de fato, é um benefício assistencial. Portanto, embora não seja suficiente para se fazer uma análise mais ampla da sustentabilidade da Previdência Social, é um dado bastante animador, apesar de saber que a essa altura, se aposentados e pensionistas estiverem me ouvindo, dirão que eu estou dando um dado que a eles não conforta, que a eles não anima, porque os aposentados e pensionistas da Previdência Social não têm acompanhado nem mesmo os aumentos do salário mínimo, e a degradação desses salários, desses proventos, é uma realidade.

No tocante ao salário mínimo, à questão do salário mínimo, a Lei Orçamentária para 2008 garante recursos para o pagamento de um salário de R\$407,33 mensais a partir de março do próximo ano. Isso representa um aumento de 7,2%, que, de acordo com o Projeto de Lei nº 01/2207, corresponde ao INPC do período, acrescido do PIB de 2006, a título de ganho real. Esse mecanismo de aumento real e gradativo do salário mínimo foi incorporado pela primeira vez na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, quando fui Relator, Sr^a Presidente. Naquela época a equipe econômica do Governo ofereceu resistência, mas com a ajuda do Presidente da Comissão, o hoje Ministro Paulo Bernardo, e do Senador Aloizio Mercadante, conseguimos convencê-los da importância dessa medida. Felizmente, após o Ministro Paulo Bernardo, que era favorável a esse modelo, assumir o Ministério do Planejamento, a regra que incluí foi mantida nas Leis de Diretrizes Orçamentárias seguintes e ainda no Projeto de Lei nº 1/2007.

Porém, Sr. Presidente, porém, Sr^ss e Srs. Senadores, o que considero mais relevante é o forte aumento dos recursos alocados para investimento. Em 2007, o Projeto de Lei Orçamentária apresentou R\$16,2 bilhões para investimentos no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade. Em 2008, esse valor saltou para R\$30,2 bilhões, com um aumento de 86,4%. Em 2007, o Pro-

jeto de Lei Orçamentária apresentava investimentos de estatais na ordem de R\$49,3 bilhões.

Em 2008 subiu para R\$62,1 bilhões, o que representa 26% a mais. No total serão R\$92,3 bilhões, ou seja, R\$26,8 bilhões a mais para investimentos.

Grande parte desse aumento dos investimentos deve-se ao Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. Em 2007, o PAC tem uma dotação total, incluindo as estatais, de R\$34 bilhões. Para 2008 estão alocados R\$45,1 bilhões. Isso significa um acréscimo de R\$11,1 bilhões para o PAC.

Não poderíamos também deixar de ver com satisfação o crescimento nas dotações do Ministério da Integração Nacional, na ordem de 26,4%, chegando a R\$3,1 bilhões, fora o que será acrescido aqui no Congresso Nacional pelas emendas parlamentares.

O orçamento, na área da Defesa, terá também um incremento substancial. Em 2007, já incluídas as emendas parlamentares, há dotações no montante de R\$6,5 bilhões, dos quais apenas R\$839 milhões são para os aeroportos.

Sr. Presidente, infelizmente, essa importância de R\$839 milhões...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, eu faria um apelo a V. Ex^a para me dar mais alguns minutinhos; estou terminando, dois ou três minutos e eu termino. É porque são bilhões e mais bilhões.

Eu ia estranhando, ia lamentado que só foram alocados no orçamento para 2008 R\$839 milhões para os aeroportos, quando se sabe da crise aérea que existe aí, da necessidade de investimentos, da necessidade de construção de novos aeroportos. Não será com uma importância ínfima, absolutamente irrisória, que nós iremos enfrentar essa crise aérea. Sr. Presidente, R\$583 milhões vão para o controle do espaço aéreo.

Por outro lado, na área de segurança pública, os números do projeto de lei orçamentária para 2008 receberam aumento alentador. Com o lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o chamado Pronasci, as dotações para esse setor quase dobraram de 2007 para 2008, passando de R\$1,64 bilhão para R\$ 3,15 bilhões.

Na área social, o projeto de lei orçamentária também apresenta aumento de dotações...

(*Interrupção do som.*)

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slessarenko.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, a Sra. Serys Slessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Nobre Senador Garibaldi, vou conceder mais um minuto a V. Ex^a para que conclua o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Na área social, o projeto de lei orçamentária também apresenta aumento de dotações, saltando de R\$62,5 bilhões em 2007 para R\$72,9 bilhões em 2008. Na saúde, serão disponibilizados mais R\$3,5 bilhões em relação a este ano, totalizando R\$42,5 bilhões para 2008. Na área de assistência social, haverá um aumento de R\$2,7 bilhões. Desse total, R\$1,8 bilhão será destinado ao Bolsa Família para atender ao reajuste e à inclusão de jovens de 15 a 17 anos.

Na área da educação, com o Fundeb e o Programa de Desenvolvimento da Educação, o PDE, tivemos um incremento de 32% das dotações, que saltam de R\$9,6 bilhões em 2007 para R\$12,7 bilhões em 2008. E todos nós sabemos que a educação é o principal instrumento para reduzir as desigualdades de renda e levar o Brasil para o Primeiro Mundo, conforme sabe muito bem o Senador Sibá Machado. Considero esse aumento de recursos uma sinalização firme desse compromisso por parte do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, vejo, então, com certo otimismo o cenário para os próximos anos. Acredito que o governo hoje tem projetos e uma situação fiscal capazes de criar as condições necessárias...

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Para concluir, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Agradeço ao Senador Expedito Júnior a paciência na Presidência da Casa neste momento e digo que o importante não é apenas contemplar esses números. O importante é verificar a sua execução e a sua aplicação. Na verdade, no Brasil, orçamentos generosos são uma coisa e execução orçamentária, infelizmente, às vezes é outra coisa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Se o Presidente permitir... Parece-me que V. Ex^a vai falar depois de mim...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se eu puder contar com a paciência do nosso nobre Presidente, gostaria de fazer um aparte. Depois vou fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Eu gostaria que V. Ex^a fizesse depois a questão de ordem, porque nós já demos mais dez minutos para o Senador Garibaldi.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu abro mão, então, do meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a verificasse a possibilidade de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Não é mais possível inscrevê-lo nas comunicações inadiáveis, mas, sim, pela Liderança do Partido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Comunicação inadiável não é mais possível?

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Não; já foram preenchidas as inscrições. Con tudo, eu vou ceder a V. Ex^a a minha inscrição. Eu sou o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Com a palavra, por permuta com o Senador Francisco Dornelles, a Senadora Serys Sílves sarenko.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex^a vai intercalar os oradores inscritos com...

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a já está inscrito para falar pela Liderança do Partido.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– V. Ex^a vai intercalar, então?

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sim; vou intercalar.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, inscrito para uma comunicação inadiável.

Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar rapidamente a situação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em especial no tocante aos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para esse novo órgão.

O objetivo, ao trazer esse tema à tribuna, é provocar o debate sobre um assunto que envolve a carreira de cinco mil servidores estáveis, aprovados em concurso público, e que desempenham as suas funções vinculadas à Administração Tributária, em média, há mais de duas décadas.

As Sr^as e os Srs. Senadores devem se recordar do longo itinerário percorrido nesta Casa, que culminou com a criação da Secretaria da Receita Federal, mais conhecida como Super-Receita, apresentada por muitos como um marco na gestão pública moderna.

Acompanhei e participei das discussões que antecederam a aprovação da Lei nº 11.457. Testemunhei, à época, o esforço de várias entidades que contribuíram para o aperfeiçoamento do projeto original, entre elas a Unaslauf (Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária), entidade que apresentou e aprovou várias emendas em defesa dos seus representados.

Lamentavelmente, o voto soberano dos integrantes do Parlamento não foi respeitado, e essa Lei sofreu vários vetos do Presidente da República.

Em face da exigüidade do tempo, citarei apenas alguns aspectos contidos na Lei:

a) extinguia a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social;

b) transferiu da Secretaria da Receita Previdenciária para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a competência para planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais;

c) redistribuiu dos Quadros de Pessoal do Ministério da Previdência e do INSS para a Secretaria da Receita os cargos ocupados e vagos da Carreira Auditoria Fiscal da Previdência Social; entre outros dispositivos.

Em março passado, ao ser publicada a Lei que instituiu a Super-Receita, o Governo editou mais uma Medida Provisória, a de nº 359, já modificando a referida Lei. Ou seja, antes mesmo de entrar em vigor, essa Lei já foi modificada. Essa medida provisória também já foi aprovada e convertida na Lei nº 11.501.

O mencionado diploma legal determinou que os servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para a Receita Federal do Brasil, poderiam, no prazo de 180 dias contados da data do início da vigência da Lei, optarem por sua permanência no órgão de origem, que era o INSS.

Antes da redistribuição desses servidores para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, eles estavam apenas com o “exercício fixado” na Secretaria da Receita Previdenciária, que, por sua vez, foi extinta e suas atribuições transferidas. A condição de lotar servidores em “exercício fixado” é, no mínimo, atípica.

Os servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Ministério da Previdência e os Técnicos da Receita Federal, cujos cargos foram transformados em Analistas Tributários já foram redistribuídos plenamente para a carreira de Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, única carreira que existe nesse órgão, enquanto que os servidores integrantes da carreira do Seguro Social estão em exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil, de forma absolutamente precária, desempenhando todas as suas funções uma vez que essas migraram para a Receita Federal do Brasil com a extinção da Secretaria da Receita Previdenciária, mesmo não ocupando nenhum cargo da carreira de Auditoria Fiscal, única carreira existente na Secretaria da Receita Federal do Brasil, para onde a Lei determinou que fossem redistribuídos em 2 de maio de 2007.

Não houve quebra de continuidade, todas as atividades técnicas acessórias e preparatórias às competências exclusivas dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, no tocante à arrecadação previdenciária, continuam sendo feitas por esses servidores.

A Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária será recebida em audiência na próxima segunda-feira, dia 10 de setembro, pelo Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil. Esperamos que o bom senso e o equilíbrio prevaleçam. As partes envolvidas precisam expor suas razões. Saudamos a decisão do Secretário da Receita Federal em receber os integrantes da Unaslauf.

Apelamos para que o Governo Federal e, principalmente, a cúpula da Receita Federal reservem especial atenção aos servidores originários da Receita Previdenciária.

A situação desses servidores inspira preocupação, pois eles já tiveram o “exercício fixado” por mais de dois anos.

Sr. Presidente, também peço que seja considerado como lido parte final deste pronunciamento que diz respeito à paralisação dos postos de pesagem na Região Sul do Brasil.

A empresa que opera esses postos de pesagem, por intermédio de contrato com o DNIT, teve o contrato encerrado no dia 29 de julho de 2007, mas manteve em funcionamento os postos de pesagem com a promessa de renovação desse contrato até o dia 31 de agosto de 2007. Entretanto, manteve somente dois funcionários por turno para fins de vigilância e segurança do patrimônio, sendo que os funcionários já estão em aviso prévio.

Lembramos que a reivindicação não é apenas para a manutenção dos empregados, mas também para a conservação dos bens públicos, já que foram

investidos R\$2 milhões na duplicação da BR-101 e na aquisição de novos equipamentos de pesagem.

Falamos também, é claro, em prol da segurança nas rodovias. Com os postos em operação já foram detectados veículos transportando até 15 mil quilos de excesso. Assim, perguntamo-nos: agora, com os postos desativados, qual será o limite para esses infratores? E qual será o tempo de vida útil dessas rodovias?

Sr. Presidente, aguardo manifestação do Governo, o mais rapidamente possível, sobre esse grave problema que só vem tornar ainda mais sofrível a situação de determinadas rodovias do nosso País.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – **Assunto: Paralisação dos Postos de Pesagem**

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho, nessa comunicação, trazer grave denúncia a respeito do que está ocorrendo nos postos de pesagem de cargas das estradas da Região Sul do Brasil.

A empresa que opera esses postos de pesagem, através de contrato com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT, teve o contrato encerrado no dia 29 de julho de 2007, porém manteve em funcionamento os postos de pesagem com a promessa da renovação do contrato até o dia 31 de agosto de 2007, às 18 horas, do referido dia, quando encerrou as atividades de operação desses postos. Entretanto, manteve somente dois funcionários por turno para fins de vigilância e segurança do patrimônio, sendo que os funcionários já estão em aviso prévio.

Lembramos que esta reivindicação não se trata apenas da manutenção dos empregados, mas do desleixo com os bens públicos, já que foram investidos milhões de reais na duplicação da BR-101, e na aquisição de novos equipamentos de pesagem; falamos também em prol da segurança nessas rodovias. Com os postos em operação já detectamos veículos transportando até 15.000 kg de excesso. Nos perguntamos: e agora com os postos desativados, qual será o limite para esses infratores? E qual será o tempo de vida útil dessas rodovias?

Aguardo a manifestação célere do Governo acerca desse grave problema.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar em nome da Liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do Democratas.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Francisco Dornelles.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero iniciar agradecendo ao Senador Francisco Dornelles pela permuta.

No início desta semana, mais especificamente na segunda-feira, eu estava no meu Estado, Mato Grosso, em cuja capital, Cuiabá, acontecia o Seminário, do qual participei, “Etanol Mato Grosso/Brasil – Oportunidades e Desafios”, cuja iniciativa foi da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Fiemt) e da Federação da Agricultura no Estado de Mato Grosso (Famato).

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a preocupação com o meio ambiente, nos últimos tempos, tem sido intensificada em todo o mundo. Pelos meios de comunicação, temos visto a permanente preocupação refletida nos discursos e eventos. Por onde andamos temos visto eventos acontecendo a todo o momento, e todos expressando a preocupação com o meio ambiente. Após o Relatório Stern, a população do planeta ficou em alerta máximo.

O nosso desafio será o de nos preocuparmos com a preservação ambiental e fazermos crescer nossa economia, gerando emprego e renda, multiplicando o nosso parque industrial e produzindo alimentos para o consumo interno e externo.

E entra aí a outra discussão, qual seja, como promover o desenvolvimento sustentável, sem a degradação do meio ambiente e com a continuação da produção de alimentos. Há uma preocupação quase que mundial com o etanol, pelo menos nas discussões e nos debates em nível mundial de que temos participado, em relação à produção de alimentos e à destruição do meio ambiente.

Assim, volto a repetir: como defendo sempre a questão de gênero, a questão da mulher, a igualdade, a conquista de direitos iguais entre homens e mulheres neste País e no Planeta Terra, também posso dizer que

podemos ser, sim, os grandes produtores e exportadores do etanol – já temos a tecnologia dos motores flex –, e isso sem derrubar uma árvore e sem prejudicar a produção de alimentos. Isso é sério e precisa ser levado a sério.

Outro desafio é produzirmos energia limpa, que agrida menos o meio ambiente e induza o resto do mundo a adotá-la sem que isso implique, como já disse aqui, diminuição dos índices de produção de alimentos.

Mas, novamente, um problema recorrente foi levantado pelos participantes do evento “Etanol Mato Grosso/Brasil – Oportunidades e Desafios”: a logística, reconhecidamente deficitária. A falta de estrutura logística impede as possibilidades de Mato Grosso, por exemplo, avançar com sua economia.

O Governo do Presidente Lula já percebeu que Mato Grosso tem um potencial fantástico. Temos a perspectiva de produzir, para a safra 2007/2008, 800 milhões de litros de álcool e devemos triplicar essa quantidade, chegando a 2,8 bilhões de litros.

Por isso mesmo, contemplou com obras do PAC nossas rodovias estruturantes, nossas hidrovias, aeroporto e setor energético. Sabe nosso governo que Mato Grosso apresenta inúmeras condições favoráveis para a produção de tudo que dependa de nossas terras e das pessoas que lá vivem, trabalham e produzem.

A logística foi definida como condição primordial para que essa expansão se concretize, sendo a construção do poliduto, a ser executada pela Transpetro, subsidiária de transporte e logística da Petrobras, a melhor alternativa.

Atenção, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fala-se tanto em construir rodovias, hidrovias e ferrovias, todas extremamente importantes, mas, quando se fala em produzir álcool etanol e biocombustível, temos de começar a pensar seriamente e rapidamente em polidutos. Os polidutos serão a única possibilidade de escoamento desse tipo de produção, em termos da quantidade que se faz necessária. Não haverá rodovias, ferrovias e hidrovias capazes de dar conta de escoar, simultaneamente, como é a perspectiva de Mato Grosso, 2,8 bilhões de litros só de álcool.

Com os 900 quilômetros da primeira etapa, saindo da Refinaria no Paraná, passando pelo terminal de Londrina, terminal hidroviário de Bataguassu (MS), e chegando até Campo Grande (MS) – e o Governador de Mato Grosso do Sul está extremamente empenhado a terminar esse poliduto com certa brevidade –, o poliduto consta do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado no início deste ano pelo nosso Presidente Lula, e tem previsão de que seja concluído

até 2011. Parte do etanol produzido no Centro-Oeste será escoada pelo porto de Paranaguá.

O desafio agora é trazermos o poliduto até Cuiabá, ou até a região produtora de Mato Grosso.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Gostaria de acrescentar três pontos. Primeiro, não acredito que o álcool vegetal um dia sucederá a gasolina ou coisa parecida, mas há um cenário novo, para a utilização na mistura com a gasolina, como já é comum no Brasil. Muitos países têm procurado a experiência brasileira para fazer essas tentativas, mas têm medo de ficarem dependentes apenas do Brasil na produção desse importante produto. Então, o que estão fazendo no mundo inteiro? Investimentos muito grandes em pesquisa para produzir o álcool a partir da hidrólise de toda a estrutura da cana. Não precisaria ser apenas de cana, mas a hidrólise viria a partir da celulose. Toda a cana poderia ser utilizada, desde o bagaço, a palha...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Do melaço e de outros subprodutos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – (...) e de tantos outros subprodutos que às vezes são tidos até como um estorvo, um lixo. Neste caso, os americanos estão buscando esse entendimento. Já tivemos diversas reuniões com o Embaixador norte-americano, pois há a tentativa de se fazer essa parceria com o Brasil. A Universidade de São Paulo (USP) e outras prometem ao Brasil que, em mais quatro anos, no máximo, teremos o domínio total dessa tecnologia, que já existe, mas com um custo muito alto. Agora teremos um custo muito baixo. O segundo ponto é o que li na *Carta Capital* desta semana, que traz uma matéria dizendo que há muita incerteza sobre a participação do capital estrangeiro na aquisição de terras no Brasil. Essa matéria é muito interessante e provocativa. Acho que seria importante conversarmos melhor sobre os parâmetros pelos quais o capital internacional participará de investimentos no setor agrícola brasileiro. Pelo que vi aqui, não é tão simples assim. O último ponto é o zoneamento, Senadora. Gostaria que pudéssemos brigar pelo zoneamento no Brasil para que, por conta da onda de que o álcool paga bem, a produção agrícola não venha a se tornar uma monocultura em caráter nacional, respeitando aí as diversidades locais. Era o que acrescentaria ao discurso de V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador.

Fiz questão de comparecer ao seminário, que anunciei aqui, e, em pronunciamento, coloquei-me à disposição para o enfrentamento desses desafios – todos a que V. Ex^a se referiu, Senador Sibá Machado, e

tantos outros –, ao mesmo tempo em que convoquei os empresários ali presentes a participarem do fórum, em fevereiro de 2008, em Brasília, com a presença, com certeza, do Presidente Lula e Parlamentares do G8 + 5, para tratar de mudanças climáticas e, principalmente, do etanol.

Nossa força produtiva, com certeza, não vai ficar para trás em Mato Grosso em relação à preservação ambiental – isso é muito importante –, e a Bienal dos Negócios da Agricultura, que aconteceu recentemente em Cuiabá, trouxe perspectivas entusiásticas para todos nós.

A iniciativa do encontro foi da Aprosoja – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso e culminou com a assinatura de um Pacto Ambiental. Prestem atenção V. Ex^{as}: todos os Estados têm de ter esse tipo de pacto ambiental, não necessariamente da soja, como nós, mas de outros produtos. Esse pacto alinha compromissos muito interessantes, como o de que, até o ano de 2010, não exista em nossa região nenhum hectare de soja plantado em Área de Preservação Permanente (APP), além da disposição dos produtores e dos atuais governantes, que também estão ligados ao setor produtivo, em promover a recuperação das áreas até aqui degradadas. Bela iniciativa.

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço mais dois minutos. Obrigada.

Com dimensão mundial, está ocorrendo, nesta semana, na cidade do Rio de Janeiro, importante evento que reúne Ministros de Meio Ambiente e Relações Exteriores de 22 países, que discutem o aperfeiçoamento na governança ambiental internacional.

Boas reflexões estão sendo feitas, inclusive pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, reconhecendo que “a demora na adoção de normas ambientais impede uma cooperação mais eficiente entre as nações para o desenvolvimento sustentável”.

Segundo o Ministro, é preciso haver um novo impulso político para que se alcance uma efetiva cooperação internacional em relação à Convenção sobre Mudanças do Clima e ao Protocolo de Kyoto, e defendeu a criação de uma nova organização ou agência no sistema das Nações Unidas, baseada nos pilares ambiental, econômico e social, com as responsabilidades normativas de cooperação e de financiamento, considerando as necessidades específicas dos países em desenvolvimento.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de registrar que participei, também na segunda-feira, na nossa Cuiabá, em Mato Grosso, de um encontro de agentes comunitários de saúde de Mato Grosso, formado na

sua grande maioria por mulheres. Em nome da Srª Dinorá, registro a importância do serviço realizado pelos agentes comunitários do País como um todo, que já foi aprovado aqui e na Câmara dos Deputados. Peço aos Srs. Prefeitos do Brasil, especialmente aos dos Municípios do meu Estado, Mato Grosso, que reflitam sobre a importância desse serviço e que busquem enquadrar esses servidores como estatutários.

O Programa de Saúde da Família precisa que nossos agentes comunitários de saúde sejam integrados imediatamente, e essa tarefa cabe aos Srs. Prefeitos. Aqui vai o meu apelo a todos os Prefeitos do Brasil e, especialmente, do meu Estado, Mato Grosso, para que tragam esses agentes comunitários de saúde para dentro do serviço público, não como meros prestadores de serviço, como o são hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Líder do PRB.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com base no art. 173 do Regimento Interno, nenhum projeto poderá ficar sobre a Mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário. Por isso, peço à Mesa que inclua em Ordem do Dia a PEC nº 56, de 2001, que, desde 2002, está na Mesa, esperando inclusão em pauta. Devo reconhecer que, no final de 2002, a matéria foi incluída na Ordem do Dia. Entretanto, depois, foi retirada, sem ser votada. Por tudo isso, solicito a inclusão dessa PEC na Ordem do Dia, já que é de fundamental importância para os trabalhadores extrativistas da região amazônica.

Aproveitando que preside a sessão neste momento V. Exª, que é do Estado de Rondônia, faço este apelo, no sentido de incluir essa PEC na Ordem do Dia, a fim de que se dê às trabalhadoras e aos trabalhadores do extrativismo vegetal da nossa região a mesma conotação legal, prevista na Constituição, dada aos garimpeiros, aos pescadores, aos artesãos e aos praticantes de outras atividades rurais.

É o que peço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Encaminharei a solicitação de V. Exª ao Presidente da Mesa Diretora, Senador Sibá Machado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse para falar como Líder da minha Bancada, se possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Exª já está inscrito, nobre Líder.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhoras ouvintes da Rádio Senado, demais presentes, saúdo a presença do Presidente do meu Partido, o PRB – “O PRB é dez” –, que está aqui conosco, o Deputado Vitor Paulo. Muito me honra tê-lo presente no nosso Senado Federal.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna do Senado Federal apenas para dizer que, neste dia 5 de setembro, venho tratar de um assunto candente, que é o alcoolismo. O jornal **Folha de S.Paulo**, anteontem, em manchete de capa, afirmou que “crescem os casos de alcoolismo entre jovens e entre mulheres”. Segundo matéria da jornalista Cláudia Collucci, nos últimos três anos, subiu em 78% o número de mulheres que buscam se tratar no Estado de São Paulo para se verem livres do alcoolismo.

Em 2003, Sr. Presidente, logo que cheguei ao Senado, apresentei Projeto de Lei que tomou o número 148 e que já proibia a comercialização de bebidas alcoólicas em postos de gasolina em todo o País. Sr. Presidente, desde 2003, tenho lutado, nesta Casa, para tirarmos as bebidas alcoólicas de postos de gasolina. Não faz sentido algum as pessoas pararem para abastecer seu carro e terem acesso a bebidas alcoólicas, algumas de alto teor alcoólico, e, depois, saírem dirigindo, sobretudo jovens nas grandes capitais brasileiras que estacionam seus carros – aproveitando os estacionamentos e as áreas iluminadas dos postos de gasolina –, que conversam, que ouvem som alto e que, depois, saem no embalo da noite, muitos deles expondo suas vidas e as vidas de transeuntes devido à velocidade de seus carros.

Naquele momento, em 2003, eu estava movido pelo sentimento de mães e de pais que perderam seus filhos em acidentes de trânsito e que pediam que limitássemos o consumo de bebidas em postos de

gasolina. Realmente, não tem cabimento essa prática comum nas grandes cidades.

O projeto teve parecer favorável do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães – pai de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior –, que fez um relatório primoroso. E, mesmo depois, quando S. Ex^a era o Presidente da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não conseguimos pauta para votar esse projeto, que, no presente momento, se encontra sob a lavra do nobre Senador Tasso Jereissati, com quem conversei e que comunga comigo da mesma hóstia, ou seja, a preocupação em torno dos acidentes de carro provocados por consumo de bebida alcoólica nas estradas e nas grandes cidades brasileiras.

Hoje, Sr. Presidente, também com muita emoção no coração, apresento um novo projeto, que altera a definição de bebida alcoólica e que limita sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e de televisão. Inicialmente, devo dizer que a legislação em vigor, que regulamenta a propaganda de bebidas alcoólicas no Brasil, considera como tais apenas aquelas com teor alcoólico acima de 13 graus na tabela **Gay-Lussac**. Com isso, a bebida alcoólica mais consumida em nosso País, a cerveja, que tantos males causa nas famílias e na juventude, fica de fora desse critério, e não faz sentido nenhum isso, Sr. Presidente. Ou seja, hoje, a cerveja, por lei, não é considerada bebida alcoólica, quando sabemos que, ingerida acima de três doses, pode causar torpor e levar o motorista, por falta de reflexo, ao acidente. Essa situação esdrúxula não pode prosseguir em nosso País, a despeito da força econômica e política dos empresários do ramo.

A apresentação desse projeto é emblemática, na medida em que, nesta semana, registramos com pesar a passagem de um ano do acidente que matou cinco jovens na Lagoa Rodrigo de Freitas, no meu Estado do Rio de Janeiro. Nesse acidente, que reflete outros muitos em nosso País, o automóvel, que trafegava em altíssima velocidade, era conduzido por um jovem de 18 anos, que, como se constatou, dirigia alcoolizado.

Esse projeto segue a linha de conduta adotada pelos países desenvolvidos que, lugar-comum, estabelecem políticas restritivas para o anúncio de bebidas alcoólicas, principalmente cerveja, pois estão preocupados com a saúde da população em geral e, em particular, dos jovens.

Uma série de estudos, como afirma Gilberto Dimenstein, brilhante jornalista da Rede CBN, que colocou no seu site essa preocupação e essas estatísticas, demonstra que, no Brasil, os jovens bebem cada vez mais e começam a beber cada vez mais cedo. Nas propagandas comerciais, essa ligação doentia de be-

leza, de sensualidade e de juventude com cerveja e com sucesso precisa ter fim em nosso País.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a generosidade de me conceder esse prazo e quero lembrar que a palavra álcool tem origem árabe e significa “sutil”. Nada há mais sutil, Sr. Presidente, do que o álcool, que faz parte da confraria dos mendigos que se entorpecem debaixo das pontes, mas que também faz parte das recepções que se dão aos Presidentes das Repúblicas nos grandes palácios da Europa, da América, do Brasil e do mundo. O sujeito está com frio e toma uma para esquentar. Se está triste, toma uma para esquecer; se está alegre, enche a cara para comemorar, de tal maneira, Sr. Presidente, que não há nada mais sutil do que o álcool, que, com uma linha muito fina, começa a arredar suas vítimas até lançá-las na degradação e na tristeza.

Por isso, peço aos meus companheiros que me ajudem nessa cruzada, para que não venhamos a permitir que nossos jovens bebam tanto e começem a beber tão cedo em suas vidas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, por dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, muita coisa mudou no Partido dos Trabalhadores e no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a conquista da Presidência da República. A lista do contorcionismo político é gigantesca, variada e conhecida, mas, hoje, pretendendo-me dedicar ao relacionamento de ambos com a imprensa. São episódios que sugerem consequências preocupantes para a liberdade de imprensa no Brasil, tão alarmante quanto a anacrônica luta de classes estimulada quase que diariamente pelo Presidente.

A liberdade de expressão é um direito humano inalienável e sua proteção, um elemento essencial para as sociedades democráticas. Nunca é demais lembrar a célebre frase: “Posso não concordar com o que você diz, mas defenderei até o fim o seu direito de dizer.”

Num regime democrático, a relação entre Poder e Imprensa sempre será tensa, mas imprescindível. Numa ditadura, não existe esta relação, não há liberdade. Existe censura, repressão. Num regime de força, como o que o Brasil viveu durante boa parte do século passado, o ditador de plantão é quem tem a palavra final. E não é isso que queremos novamente para o nosso País.

Não vou dizer aqui que nunca tive divergências com jornalistas, que aprovo tudo o que é dito sobre o meu trabalho, quer seja como Senador, Deputado, Prefeito ou Governador de Estado. A Imprensa, como qualquer outra instituição, comete erros e pode ter uma opinião diferente da minha. Mas não é esta a questão entre o PT, Lula e a maior parte da imprensa. Este falso confronto expõe as contradições do grupo político que cerca o Presidente da República.

Quem acompanha a política brasileira, Sr. Presidente, nos últimos 27 anos sabe o quanto o PT deve à imprensa livre. Afinal, a imagem de um partido ético, inovador e diferente dos demais foi construída a partir de milhares de reportagens veiculadas por este País afora, em jornais, emissoras de rádio, emissoras de TV e, mais recentemente, pela Internet. Poderíamos dizer, sem medo de errar, que o PT é o principal filho da liberdade de imprensa obtida com o fim da ditadura que se instalou no Brasil em 1º de abril de 1964.

Se for realizado um levantamento, por exemplo, nos jornais brasileiros, entre o ano de criação do PT e sua chegada ao poder federal, veremos que esse balanço será extremamente favorável. Só não sei se continuará assim a partir de 2003, quando o PT e o Governo se envolveram em escândalos variados, como o caso Waldomiro Diniz, o dos “vampiros” e os dos “sanguessugas”, que foram levados para dentro do Ministério da Saúde; o dos Correios, que expôs para todo o País o fisiologismo criminoso do “mensalão, o dossiê dos “aloprados”, na última campanha, e outros tantos envolvendo as estatais e os bancos oficiais. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma lista tão vasta que precisaria de um discurso completo, para reavivar na memória de todos as irregularidades cometidas, muitas delas até hoje sem um desfecho, sem punição dos responsáveis.

Dessa forma, cai como uma luva a frase utilizada por um dos decanos do jornalismo brasileiro, Alberto Dines, numa recente análise publicada no **Observatório da Imprensa**: “Nunca neste País houve um candidato com tantos amigos na mídia”. Dines se refere ao bom tratamento que Lula recebeu nas eleições presidenciais de 1989, 1994, 1998 e mesmo em 2002, quando logrou êxito na campanha para a Presidência da República.

Mas alguma coisa aconteceu com a chegada dos petistas ao Palácio do Planalto. Mudaram Lula e o PT ou mudou a mídia brasileira? Fico, Sr. Presidente, com a primeira hipótese. De repente, os petistas viraram repórteres, transformaram-se em editores, começaram a questionar as pautas, a reclamar das manchetes, a apontar uma conspiração da qual faz parte a maioria dos jornalistas, colunistas, articulistas da grande

imprensa nacional. Que conspiração é esta, repetida reiteradamente pelo PT? Foi a Imprensa que comprou o apoio de deputados para votar com o Governo? Foi a Imprensa que ampliou os gastos com os cartões corporativos da Presidência? Foi a Imprensa que quebrou o sigilo bancário de um simples caseiro? Foram repórteres pegos transportando dólares nas cuecas? Foram editores que aparelharam a máquina pública federal? Foram os colunistas que transferiram recursos de estatais para fazer campanha petista? Ou foram os articulistas que se envolveram em mortes suspeitas de prefeitos do PT no interior de São Paulo?

Ninguém do PT lembra mais do suporte que recebeu, para questionar todos os Presidentes da República que estiveram no Palácio do Planalto entre 1995 e 2002 – questionamentos diários, constantes e reiterados.

Será que o Presidente Lula teria conquistado a Presidência, há cinco anos, se a imprensa fosse realmente contra os petistas?

Desde que integrantes do Governo foram pegos com a “boca na botija”, cometendo uma seqüência de delitos nunca vistos na história do Brasil, a relação com a imprensa mudou. O mote foi dado pelo próprio Presidente da República em 2005, logo após vir a público a existência do mensalão. Lula passou a posar de vítima, a apontar um inexistente “complô” da mídia. Se o Presidente é vítima de algo, talvez seja da sua omissão para episódios da maior gravidade, que aconteceram dentro do Palácio do Planalto e contaram com a participação dos seus ilustres ocupantes, nos últimos quatro anos, cujas atividades são tipificadas em boa parte do Código Penal. Ou alguém pode esquecer-se de que José Dirceu, Waldomiro Diniz, Luiz Gushiken, Freud Godoy e Marco Aurélio Garcia ocupavam salas próximas às do Presidente? Nunca na história deste País um Presidente da República reclamou tanto da mídia quanto Lula.

O Presidente parece que esqueceu que foi com a ajuda da imprensa que construiu sua imagem do nordestino batalhador, de origem pobre, que, após trajetória de vida inspiradora, chegou ao comando de um dos maiores países do planeta.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quando era apenas candidato, Lula nunca teve problema em conversar com jornalistas. Muito pelo contrário, tinha sempre uma frase de impacto para criticar o governo, talvez porque, naquela época, o Presidente era um “principista”, para repetir a expressão utilizada por ele na recente entrevista concedida ao jornal **O Estado de S. Paulo**.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Peço um pouco da sua tolerância, Sr. Presidente.

No poder, Lula tem preferido os palanques, nos quais diz o que quer, como bem entende, sem ser questionado, sem ser confrontado. Talvez por isso surjam tantas barbaridades, prontamente registradas pelas câmeras e pelos gravadores, que, depois, fazem a festa da Internet.

Na mesma entrevista ao *Estadão*, o Presidente parece que não perdeu o surrealismo que marca sua retórica palankeira, ao afirmar: “Tem muita gente que tenta criar uma disputa entre pobres e classe média, que eu acho que não existe”. Presidente Lula, quem alimenta esse embate esquizofrênico e intempestivo é Vossa Excelência, que todo dia prega – sem saber o que está pregando – a luta de classes.

Esse comportamento equivocado do Partido e do Presidente da República já está contaminando outros setores da base governista. Só isso, Sr. Presidente, só isso explica a iniciativa de aliados do Presidente Renan Calheiros, que, em retaliação a reportagens publicadas pela revista *Veja*, articulam a criação de uma CPI para investigar a venda, pelo Grupo Abril, da TVA ao Grupo Telefónica. Trata-se de um sério precedente, pois o que ocorrerá se cada um dos 81 Senadores ou 503 Deputados resolvem adotar procedimento semelhante? Se algo precisa ser investigado na transferência de controle da TV a cabo, que seja, mas é imoral fazer isso por causa das divergências do Presidente do Senado com a revista *Veja*. Soa como chantagem e como séria ameaça à liberdade de imprensa.

E por essas e outras que sobram críticas do PT à mídia brasileira, porque ela, ao contrário dos intelectuais silenciosos, não vai abrir mão de questionar os desvios éticos do Partido, porque a imprensa não assistirá passiva ao Estado brasileiro ser colocado à disposição de um grupo político.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, não adianta acusar a imprensa de “pôr a faca no pescoço”, de cobrar um comportamento diferente do Congresso Nacional e do Governo e até mesmo do Supremo Tribunal Federal. Prefiro a cobrança livre da imprensa à visão totalitária do governante de plantão.

Para concluir, Sr. Presidente, e agradecendo a benevolência de V. Ex^a, faço minhas....

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, atentamente, o País e eu estamos ouvindo V. Ex^a. Agora, entendi por que o PT pede o fechamento do Senado, porque esse pronunciamento de V. Ex^a não

condena aqueles “aloprados”, os 24 mil funcionários que entraram pela porta larga da malandragem e tiveram 140% de aumento, os mais de 40 Ministros – muitos desnecessários. V. Ex^a não condena não. V. Ex^a, com este pronunciamento, neste Senado, enterra os aloprados que estão aí.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa, que, como sempre, contribuiu, positivamente, para o nosso discurso.

Para concluir, Sr. Presidente, faço minhas, mais uma vez, as palavras de Alberto Dines: “A imprensa não pensa que tem o dom da verdade. Ela somente busca a verdade. Quem parece detestá-la é o Presidente Lula”.

Presidente, não se iluda, o Brasil não é a Venezuela!

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Expedito Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Meus cumprimentos, Senador Jarbas Vasconcelos.

Passamos a palavra ao Senador Mão Santa, para uma breve comunicação – breve, Senador Mão Santa!

V. Ex^a tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

O próximo orador inscrito será o Senador Expedito Júnior, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pedi a palavra, como Líder, e estou aguardando que V. Ex^a intercale a minha fala com a dos demais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a poderá fazer uso da palavra após a fala do Senador Mão Santa e antes do Senador Expedito Júnior.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Como Líder, V. Ex^a tem o direito de falar no momento em que pede a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão; Senadoras e Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Jarbas Vasconcelos, não somos Venezuela, nem Cuba, nem Equador, nem Bolívia, nem

Nicarágua. Aqui, o povo brasileiro sabe a importância deste Senado da República.

Mas, atentai bem: mídia. E o Governo... Ô Tião Viana, cadê? Saiu! Eu não sei... Tem gente boa no PT. Eu não vou dizer. O seu irmão, Jorge Viana, aí quando vejo, está aí. É um homem de valor. Mas quando vejo o *Globo*... Vejam aqui o Ministro da Defesa já fazendo campanha, *charges*...

Quero dizer o seguinte: sou Oficial da Reserva do Exército Brasileiro. Fiz o CPOR. A minha geração respeitava e reconhecia o valor da defesa. Olha, este País, a Escola de Engenharia do Exército brasileiro. Lá no meu Piauí, Euclides Mello, tem dois batalhões de engenharia. As estradas, as pontes, os açudes, eles faziam.

Quanto à Marinha brasileira – quem não se lembra de Barroso? “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever” –, o último Comandante da Marinha, Júlio Soares, passou aqui e disse que em 2025 acabará a Marinha do Brasil. Este Governo que está aí não comprou uma canoa, ô Euclides Mello! Os navios que estão aí estão completando, Senadora Rosalba Ciarlini, quase 50 anos! Ô Jonas, Juan Carlo Abadia, esse que entrou aí, esse trambiqueiro, entrou a peito aberto no Ceará, em Viçosa, num veleiro. E ficou lá. Entra-se assim. Cadê a nossa Marinha? O Comandante disse que ela terminará em 2025.

A Aeronáutica... Ô Alvaro Dias, o sonho da nossa geração era entrar no ITA. Discípulos de Santos Dumont fizeram a Embraer. Os aviões estão sucateados. Ninguém sonha mais, Jonas Pinheiro, em ir para a Aeronáutica. As Forças Armadas acabaram. Eu aprendi, Euclides Mello: “cada macaco no seu galho”. Este aqui, olhem aí – nós que nos orgulhamos das Forças Armadas; sou eu que falo: sou Oficial da Reserva não-remunerada –, acho que este nunca fez. E do PMDB ele não é não. Pelo PMDB ele chegou a ser Deputado, porque era tão forte no Rio Grande do Sul, liderado por Pedro Simon, que, com 10 mil votos, ele foi eleito, naquele voto de legenda. Não tem voto, é sem voto. Desistiu do prometido do seu grupo.

Mas, atentai bem! O meu Luiz Inácio, que disse que não gosta de ler, não iria ler o discurso de Disraeli, Ministro da Rainha Vitória. Ô Raul Jungmann: Disraeli! Está aí um homem culto, extraordinário Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária! Disraeli disse: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe. Aja ou saia. O que importa é o resultado”. Aí ele repetiu, roubou essas frases, iludi, enganou o nosso Luiz Inácio, e criou, recentemente, o maior imbróglio nas nossas Forças Armadas no lançamento de um livro, em que eles condenavam a Anistia – obra do melhor Senador que presidiu esta Casa, Petrônio Portella –,

e mandou calarem-se os militares; e a resposta está aqui. Respondo em nome deles. Sou Oficial da Reserva, fiz o CPOR. Tinha – não tem mais – o Tiro de Guerra. Não tem mais. O MST é mais forte do que o Exército brasileiro. Mas, com o Comandante de Exército, Enzo Martins Peri, o Exército dá a resposta. Eles querem tirar “Ordem e Progresso”, Euclides Mello, e colocar “Desordem e Regresso”; eles querem mudar a cor da Bandeira.

Passo a ler a Nota:

1. Reuni o Alto-Comando do Exército, em Brasília, no dia 31 de agosto de 2007, para tratar de assuntos de interesse da Força e de fatos recentemente divulgados pela mídia. Com a sua concordância unânime, decidi reafirmar que:

Falando como Duque de Caxias, como todos os Militares gloriosos.

– o Exército brasileiro, voltado para as suas missões constitucionais, conquistou os mais elevados índices de confiança e de credibilidade junto ao povo brasileiro:

– os Comandantes, em todos os níveis, ensinam, diuturnamente, em nossos quartéis, os valores da hierarquia, da disciplina e da lealdade, os quais têm sido cultuados como orientadores da ação permanente da Força;

– A Lei da Anistia, por ser parâmetro da conciliação, produziu a indispensável concórdia de toda sociedade, até porque fatos históricos têm diferentes interpretações, dependendo da ótica de seus protagonistas. Colocá-la em questão importa em retrocesso à paz e à harmonia nacionais, já alcançadas.

2. Reitero aos meus comandados que:

– não há Exércitos distintos. Ao longo da História, temos tido sempre o mesmo Exército de Caxias, referência em termos de ética e de moral, alinhado com os legítimos anseios da sociedade brasileira;

– estamos voltados para o futuro e seguimos trabalhando, incansavelmente, pela construção de um Brasil mais justo, mais fraternal e mais próspero.

Estas são as nossas palavras e a solidariedade deste Senado às forças militares brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de fazer o meu pronunciamento, quero registrar, com muito pesar, o falecimento de dois ilustres rondonienses. O primeiro, Jonathas Hugo Parra Motta, advogado, foi Procurador da Assembléia Legislativa, Secretário-Chefe da Casa Civil, e exercia, com muita competência, o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. De família tradicional em Rondônia e com apenas 58 anos de idade, faleceu sábado, dia 1º, vítima de um infarto fulminante.

O segundo, Sr. Presidente, foi o Sr. João Valério da Silva Filho, engenheiro agrônomo extremamente dedicado às causas de Rondônia, foi Superintendente da Ceplac por 15 anos, Superintendente da Delegacia da Agricultura em Rondônia e um grande defensor da lavoura cacaueira no nosso Estado. Faleceu ontem, aos 56 anos de idade.

Às famílias, parentes e amigos, minha solidariedade e apoio, especialmente à Dona Zoraida Mota e Dona Jaqueline.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Rondônia está de luto pela perda de dois grandes nomes da sua história.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, perseguir o desenvolvimento social e o crescimento econômico do Estado de Rondônia tem sido uma verdadeira obsessão no exercício dos mandatos populares que o povo de meu Estado me tem reiteradamente concedido.

Creio que, ao fazê-lo, simplesmente observo uma das mais evidentes obrigações de todo e qualquer representante: defender com determinação os interesses de sua região, contemplando seu passado histórico e buscando um futuro sempre melhor e mais próspero para todos. Assim, muitas vezes, a redundância torna-se rigor.

Por isso mesmo, não foram poucas as ocasiões em que estive nesta tribuna, e em muitas outras, para defender a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. O tema, considerada sua evidente relevância para nosso Estado, em especial para a área de influência da capital, Porto Velho, tem sido recorrente em minhas manifestações – e também na legítima gestão parlamentar junto às autoridades federais competentes.

Somados os estudos técnicos, as avaliações abalizadas e a realidade energética da região, parece que não restam dúvidas acerca da oportunidade e da evidente necessidade de o Governo Federal dar consequência a um projeto que não é novo e aparentemente já foi examinado, esmiuçado em todos os seus diferentes aspectos de viabilidade.

Contudo, Sr. Presidente, percebo, notadamente nos últimos meses, senão um evidente, pelo menos um sensível afastamento e esmorecimento da iniciativa, uma atitude, aliás, nada recomendável para órgãos públicos: imaginar que um assunto dessa magnitude, impacto e relevância venha a ser desacoplado do conjunto de reivindicações do povo e dos representantes populares de Rondônia.

Ao contrário, estamos todos vigilantes e atentos aos desdobramentos desse projeto, pela significação, insisto, com que ele acena para a economia estadual e também, naturalmente, regional.

Esta verdadeira novela, lamentavelmente sem epílogo, vem se arrastando há mais de uma década, gerando continuados prejuízos à própria economia nacional. De postergação em postergação, constata-se, afinal, um claro descaso com Rondônia e Acre, e finalmente com a Amazônia.

Vejam que o gasoduto Urucu-Porto Velho, com capacidade de fornecimento estimada em 2,5 milhões de metros cúbicos por dia, já poderia estar abastecendo as térmicas da capital de Rondônia. Isso implicaria, de imediato, uma boa economia para a Petrobras, chegando a um montante que, apenas em 2005, girava em torno de R\$800 milhões de subsídios.

Todos sabemos, e faço questão de repetir aqui, as múltiplas vantagens da geração a gás natural, que vão desde a sensível redução dos custos de operação e manutenção das usinas térmicas até a diluição dos custos de armazenamento e manuseio do combustível, bem como a corrosão dos equipamentos.

Ademais, Sr. Presidente, se nos aproximarmos da questão a partir da sempre crítica ótica ambientalista, vamos verificar outras tantas vantagens, como combustão mais limpa, o que evita degradação ambiental, assim como a rápida dispersão do gás, em caso de vazamentos.

Depois, na perspectiva da promoção social, é lícito afirmar que a construção do gasoduto deve gerar perto de 3.000 empregos diretos.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por todo o exposto, reitero e insisto com as autoridades responsáveis do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de que dêem logo início aos trabalhos de implantação do Gasoduto Urucu-Porto Velho. Os rondonienses, os acreanos, enfim, os amazônicas e os brasileiros serão gratos por essa tão relevante decisão de Governo, em evidente benefício do progresso da nossa região.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Expedito Júnior. Depois,

também concederei um breve aparte à Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O orador tem cinco minutos, e já encerrou.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – É rápido. É apenas para parabenizar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a é o próximo orador. Parabenize-o no seu horário.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – É rapi-dinho, Sr. Presidente. Parabéns, Senador Valdir Raupp. V. Ex^a tem sido um dos maiores defensores da vinda do gás de Urucu para Porto Velho, em Rondônia. Eu também encampo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu também encampo a sua luta, que é um pleito, um clamor de todo o povo de Rondônia. Sabemos dessa necessidade. As últimas informações que recebemos eram de que não havia gás suficiente para atender aos Estados do Amazonas e de Rondônia e de que se estava investindo em pesquisas. Nós sabemos que é o contrário. Sabemos que há sim, porque existe informação concreta nesse sentido. Desse modo, faço coro com o pleito de V. Ex^a, que é um dos maiores defensores da causa. Comunico também, com tristeza – e V. Ex^a comunicou dois falecimentos; essa fila está andando rápido demais em Rondônia –, que faleceu o Procurador de Estado, Dr. Ricardo Santana, que muito contribuiu para o desenvolvimento e o crescimento de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex^a.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Rapida-mente, gostaria de me somar, neste momento, com muita tristeza, aos registros de pesar feitos pelos falecimentos em nosso Estado. Estou sabendo agora do Dr. Ricardo Santana. Também encaminho votos de pesar às famílias do Conselheiro Hugo Parra Motta e de João Valério, personalidades muito importantes na história política do nosso Estado. Parabenizo V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, por mais este pronunciamento, falando da importância da implementação do gasoduto Urucu-Porto Velho. Meus parabéns!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Sr. Presidente, também gostaria de externar nossos sentimentos à família do Dr. Ricardo Santana, assim como reitero as minhas condolências às famílias do Dr. Hugo Motta e do Dr. João Valério, já mencionados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, por permuta com o Senador Cristovam Buarque. Em seguida, ao Senador Antonio Carlos Júnior, do Democatas, como Líder.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, com a introdução do biodiesel na matriz energética nacional, o Brasil passou a substituir gradualmente o óleo diesel de origem fóssil, o que vai permitir uma significativa melhora na qualidade de vida nos grandes centros urbanos. Essa melhoria virá, sobretudo, pela redução da nossa dependência em relação às reservas de petróleo e também pela geração de empregos.

Entre tantas consequências positivas da produção do biodiesel no Brasil está a clara possibilidade de desenvolvimento de pequenas comunidades. É que o Programa Nacional do Biodiesel não exclui qualquer tipo de produtor, qualquer fonte oleaginosa ou qualquer região do País e ainda favorece os pequenos produtores familiares nas regiões com menos alternativas econômicas.

Vejam, Sr^as e Srs. Senadores, a grande possibilidade de o Brasil ocupar a posição de liderança dessa fonte energética, uma vez que todas as oleaginosas – a mamona, a soja, o algodão, o dendê, o pinhão manso, entre outras – podem, em princípio, ser cultivadas para a produção de biodiesel! Mas é claro que cada planta é mais adequada a uma determinada faixa de temperatura, ao tipo de solo, ao regime de chuvas, o que acaba causando impacto na produtividade.

Segundo a imprensa, a proibição do plantio da cana-de-açúcar na Amazônia Legal faz parte do novo zoneamento agrícola que ficará pronto em um ano, com o objetivo de disciplinar a cadeia produtiva do álcool, desde o cultivo até a instalação de usinas. Ora, Sr. Presidente, uma coisa é o zoneamento agrícola, definindo-se restrições ambientais, determinando-se critérios mais rígidos na liberação do crédito, para não incentivar o plantio na Amazônia; enfim, adotando-se medidas, para que a expansão da cana-de-açúcar não seja desordenada e, em algumas regiões do Brasil, não signifique a monocultura; outra coisa é anunciar que se vai proibir qualquer possibilidade de plantio de cana na Amazônia, sem se discutir o assunto e sem levar em conta que o Congresso já está tratando do tema. Por isso, há necessidade do zoneamento econômico-ecológico do território nacional.

Recebi, em março deste ano, um estudo da Consultoria do Senado sobre o assunto, assinado pelo Con-

sultor Edmundo Montalvão, que me informou que tramita no Congresso projeto que implementa o zoneamento econômico-ecológico no Brasil. É muito importante que esta Casa discuta esse assunto, sobretudo na Comissão de Agricultura, da qual sou Vice-Presidente.

Mas fiquei muito preocupado com as notícias que tenho lido na imprensa, que dão conta de que o Ministro da Agricultura está preparando um novo zoneamento agrícola, em que pretende proibir o plantio de cana-de-açúcar na Amazônia.

Espero que esse assunto não seja resolvido tão-somente “em uma canetada” ou por medida provisória, como estão propondo, pois o tema está tramitando no Congresso Nacional. Precisamos somar as idéias do Ministro a um debate democrático nesta Casa.

Aliás, no meu Estado de Rondônia, estão avançadas as negociações para a construção de uma fábrica de etanol no Município de Cerejeiras, com funcionamento previsto para 2009 e larga expectativa de geração de empregos e melhorias para a economia local. No Município de Santa Luzia do Oeste, importante Município de Rondônia, está prestes a entrar em funcionamento outra usina de etanol, que possivelmente estará operando já no mês de outubro.

Defendo o zoneamento, pois a expansão desordenada do plantio de cana-de-açúcar traz muitas preocupações. Mas proibir o plantio, como disse e repito, “em uma canetada” é inadmissível e será considerado, mais uma vez, uma discriminação contra o Estado de Rondônia.

Eu mesmo apresentei um projeto de lei a esta Casa, o PLS nº 260, de 2007, que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária, matéria que está sendo relatada pelo ilustre Líder Senador João Ribeiro e que será objeto de audiência pública na Comissão de Agricultura no próximo dia 26 de setembro. Esse projeto estabelece um novo paradigma para as políticas de estímulo às atividades agropecuárias, fundado no manejo correto do solo, das plantas e dos animais, na formação de pastagens produtivas e na recuperação de áreas degradadas. Com isso, será possível reduzir a necessidade de incorporação de novas áreas de mata à exploração pela pecuária e pelas lavouras, inclusive as que estamos discutindo, de cana-de-açúcar.

Na área da pastagem degradada, serão cultivados grãos ao longo de um, dois ou mais anos, voltando-se depois com a pastagem, para aproveitar na produção de forragem os nutrientes residuais das lavouras.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, estou escutando V. Ex^a atentamente e quero

parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento, pela preocupação de V. Ex^a com o tema, que é, de fato, preocupante. V. Ex^a há de convir que não devemos nem aceitar a medida provisória. Devemos aceitar, sim, um projeto de lei amplo, que seja debatido com intensidade neste Parlamento, Senador Expedito. A minha preocupação é muito grande, Senador, porque tudo que é relacionado à Amazônia, tudo que é referente ao Norte do Brasil pensa-se que pode ser feito sem qualquer discussão. Veja o que fizeram com os pescadores do Norte, proibindo a pesca! Se não fosse a interferência do Líder do Governo, os pescadores estariam lá sem pescar, sem nenhuma atividade para fazer. É preocupante, na realidade, a visão que os Ministros ou Diretores do Governo Lula têm com relação à Amazônia. Por isso, parabenizo V. Ex^a. Vamos ficar atentos; estou aqui para somar-me a V. Ex^a nessa luta.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Nobre Senador, acham que vão proibir, por decreto, os investimentos privados na região amazônica, no Estado de Rondônia, sem ouvir a sociedade, sem discutir com ela, sem saber quais são os interesses do povo do meu Estado e daquela Região? Com certeza, isso não vai acontecer no Congresso Nacional, porque estamos vigilantes.

Gostaria de dizer, ainda, que o sistema de integração lavoura-pecuária melhorará, e muito, a fertilidade do solo, por meio do processo de rotação lavoura-pastagem, tornando mínimos os riscos da agropecuária e melhorando a rentabilidade da atividade produtiva, uma vez que o aproveitamento dos insumos será otimizado.

É um projeto de lei que está afinado com as grandes preocupações ecológicas atuais e com um aliado na luta contra o aquecimento global. Mas tudo isso, tanto o meu projeto, como o zoneamento agrícola, precisa ser discutido e não imposto “em uma canetada”.

Alguns Municípios brasileiros estão preocupados com a expansão da lavoura de cana-de-açúcar, mas estão tratando o assunto com bom senso. O Prefeito de Rio Verde, em Goiás, por exemplo, estabeleceu, em lei municipal, limites para o plantio da cana em 10% da área agrícola, e o produtor só planta, se tiver autorização. É um critério polêmico, mas o que importa é que é uma lei municipal que passou pela Assembléia Legislativa. Não houve uma proibição total, e levou-se em conta que aquela região é grande produtora de grãos e já atraiu indústrias para essa cadeia produtiva.

No Paraná, há notícias de que as discussões sobre o assunto poderão levar à decisão de se limitar o cultivo da matéria-prima do etanol a, no máximo, 50% da área cultivável de cada Município.

E é desta forma que deverá acontecer o zoneamento: levando-se em conta o avanço que se quer o Brasil na liderança da produção do biodiesel; levando-se em conta o desenvolvimento regional; levando-se em conta as garantias para a preservação do meio ambiente, entre tantos outros fatores.

Mas, com este anúncio fora de hora sobre a proibição, o que o Ministro da Agricultura poderá conseguir é assustar os investidores, que podem ser obrigados a abandonar a instalação da usina de álcool nos Municípios de Santa Luzia e de Cerejeiras, ampliando ainda mais o desemprego em meu Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, é preciso haver diálogo com o Congresso Nacional. Não se pode achar que se pode tudo com medida provisória, como aconteceu no caso do Ibama, a que infelizmente assistimos há poucos dias. O assunto não foi discutido com o Congresso Nacional, nem com a sociedade, e vimos a maneira como ele passou aqui no Senado da República.

O Sr. Jonas Pinheiro (DEM – MT) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Jonas Pinheiro, ouço V. Ex^a com muito orgulho.

O Sr. Jonas Pinheiro (DEM – MT) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a se lembra do movimento que foi feito a partir de 1996, quando o Governo Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória que hoje leva o número 2166. Essa Medida Provisória é o grande problema que enfrentamos na nossa Amazônia Legal, pois ela inviabiliza qualquer ação, qualquer atividade produtiva na nossa região. A Medida Provisória foi analisada, fui o Presidente da comissão específica, ela já está relatada, está pronta para ser votada no Congresso Nacional. Portanto, preciso do apoio de V. Ex^a, como dos demais Senadores, sobretudo da região amazônica, para a votação dessa medida provisória, porque ela hoje é que nos atrapalha; ela, votada, será a nossa solução. Senador Expedito, V. Ex^a está sendo proativo na discussão dessa matéria. Quero parabenizá-lo por isso. Pois bem, já existe uma campanha pelo mundo afora de que o mundo não pode ou não deve comprar produtos **commodities** produzidos na Amazônia Legal. Se isso acontecer, podemos sair da nossa região; porque, o que produzimos? Produzimos **commodities**. Em Mato Grosso, por exemplo, produzimos o quê? Soja, milho, algodão, madeira; o álcool será produzido. Se não tivermos mercado para levar esse produto para fora do Brasil, o mercado brasileiro não suportará toda essa produção, só do Estado de Mato Grosso. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a e solicitar o seu apoio para que possamos fazer uma cruzada para a votação da Medida Provisória nº 2166. Obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Senador Jonas, dizem que não se votou a Medida Provisória nº 2166 porque ainda não há entendimento na Casa. Eu não sei se o que é melhor para nós é o projeto do Micheletto; eu não sei se o que é melhor para nós é o projeto original, mas nós temos de votar. Eu concordo com V. Ex^a. Está aqui pronto para ser votado. Nós temos de aperfeiçoar a discussão, votar, dar cabo a isso e resolver o problema da região amazônica que, infelizmente, por conta dessa Medida Provisória, nós enfrentamos muitas dificuldades, principalmente com os nossos pequenos produtores do Estado de Rondônia.

Nobre Senador João Tenório, ouço V. Ex^a com a permissão do Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito rapidez nesse aparte, Senador João Tenório.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Até porque ele é um dos que mais entendem de produção de cana no Brasil.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Expedito, não vou falar muito na questão da cana, mas gostaria de registrar o meu absoluto apoio às suas palavras, porque entendo que essa questão do zoneamento no Brasil tem de levar em consideração duas coisas. Uma delas é a questão ambiental. É claro que a questão ambiental tem de ser protegida, tem de ser levada em consideração. Mas não posso deixar também de considerar a questão de levar o desenvolvimento brasileiro às diversas regiões do Brasil. A mata é importante, os rios são importantes, mas o ser humano é importante também. À medida que se restringe, que se limita a possibilidade de espalhar o desenvolvimento por todo o País, elimina-se a possibilidade de geração de oportunidades de renda, de emprego, oportunidades econômicas para o País como um todo. Então, V. Ex^a traz aqui um tema da maior importância. O zoneamento ecológico é absolutamente importante. É possível conviverem as duas coisas; não há constrangimento de uma coisa sobre a outra. Portanto, V. Ex^a defende muito bem que o desenvolvimento humano é tão importante quanto o desenvolvimento ambiental. Parabéns!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Nós tivemos um zoneamento aprovado também no Estado de Rondônia, mas foi totalmente discutido com a sociedade do meu Estado, onde tivemos a discussão aprofundada na Assembléia Legislativa.

Eu peço que façam a mesma coisa, que possamos ter o direito de discutir com o povo de Rondônia, com a sociedade do nosso Estado. Não impor, dizendo: não, vocês não podem fazer o plantio da cana no Estado de Rondônia! Acho que, democraticamente, isso não é bom.

Para finalizar, Sr. Presidente, estou apresentando à Comissão de Agricultura – e aqui está presente o Presidente da Comissão de Agricultura – um requerimento para convidar o Ministro da Agricultura Reynolds Stephanies para vir expor o planejamento para o zoneamento agrícola que está em curso nessa Pasta.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Permite-me um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência solicita aos Srs. aparteantes que permitam que os demais oradores inscritos possam fazer uso da palavra. O Senador Tião Viana está ansioso ali.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Eminente Senador, realmente nós temos que entender que todas as atividades do meio rural, o negócio rural que nasce na terra necessita de algum estudo mais profundo. Todos os segmentos produtivos, começando-se pelo reflorestamento, para a pasta mecânica que advém do **pinus elliottii**, do eucalipto, querem mais espaço. A fruticultura nos assinala que precisa de mais três milhões de hectares para alcançar os seus objetivos.

O algodão está numa forma crescente e numa exportação franca para o mundo, sem dizer do avanço dos nossos cerrados com a soja, com o milho; e temos a cana-de-açúcar, o álcool e, agora, principalmente o biodiesel. E a terra tem uma limitação. Sabemos que temos alguns espaços para avançarmos e temos de ter a consciência de um estudo profundo. Já estamos propondo, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a semana da agricultura e do agronegócio para discutirmos profundamente nesta Casa os interesses envolvidos, para encontrarmos a solução de tão importante tema para a área rural, para a área econômica e para o nosso próprio País.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Espero, Sr. Presidente, finalizando agora, que o Sr. Ministro da Agricultura possa comparecer a essa audiência pública tão importante, na qual estamos oferecendo a possibilidade do diálogo e que não se faça como das outras vezes, que, em vez de vir o Ministro, ele manda um representante.

Sr. Presidente, a região do meu Estado não só é fértil como também competitiva, e não vamos aceitar mais essa discriminação contra o desenvolvimento de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Antes de anunciar o próximo orador, há sobre a mesa requerimentos que dependem de deliberação do Plenário.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 625, de 2007**, do Senador Marconi Perillo e outros

Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado a realizar-se às 10 horas, do dia 11 de setembro de 2007, destinada a comemorar os 42 anos do reconhecimento legal da profissão de administrador no Brasil.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 985, de 2007**, do Senador Alvaro Dias e outros senhores Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 967, de 2007, solicitando que a Sessão Especial em homenagem pela passagem dos 50 Anos da Revolta dos Pesseiros, seja transformada em homenagem do Período do Expediente, a realizar-se no dia 2 de outubro.

Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Votação, em turno único, do **Requerimento nº 815, de 2007**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a acompanhar a retirada de moradores não-indígenas da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, do Democratas, como Líder, por cinco minutos.

Em seguida, o Senador Tião Viana, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães completaria 80 anos de idade.

Foram muitas as homenagens que o Senador recebeu.

Entre elas, quero registrar as prestadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios; a sessão solene ocorrida na Assembléia Legislativa; e, em especial, a emocionante missa, na Basílica Nossa Senhor do Bonfim, que reuniu nossa família, seus amigos e, principalmente, o povo na celebração de sua memória.

Agradeço, comovido, a presença e as inúmeras mensagens que recebemos dos seus, e que também são meus, amigos Senadores.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dias atrás estive presente ao 3º Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro.

Evento promovido pela BMF, Bolsa de Mercadorias & Futuros do Brasil, esse congresso tornou-se, seguramente, o mais importante foro de discussão do tema na América Latina.

É emblemático e positivo que, em um momento de crise e incertezas em relação à economia mundial como este que vivenciamos, o encontro tenha reunido quase nove centenas de interessados, entre economistas, líderes empresariais, autoridades públicas e estudiosos provenientes das mais respeitadas academias brasileiras de Economia.

Todos estavam lá para ouvir especialistas do Brasil e do exterior, como Rodrigo de Rato e Anne Krueger, atual e ex-diretores-gerentes do Fundo Monetário Internacional; pesquisadores laureados, como Edmund Phelps e Robert Merton, os dois Prêmios Nobel de Economia; Kenneth Singleton, da Universidade de Stanford e Ricardo Caballero, do MIT – Massachusetts Institute of Technology, além de estudiosos brasileiros da importância de Rogério Werneck, professor da PUC-Rio, Gustavo Franco, ex-presidente do Banco Central, entre outros.

Sr's e Srs. Senadores, penso que a mensagem final, de todos, foi de otimismo. Contudo, se foi de otimismo, foi também de alerta.

Confesso que me alinho mais com aqueles que vêem a crise atual como um alerta. Como uma chance que nos é dada de fazermos, enfim, os ajustes esperados e que são necessários e cada vez mais urgentes.

Rogério Werneck, por exemplo, chamou atenção para algo que entendo fundamental, que é a “expansão explosiva” dos gastos primários do governo.

Segundo ele, esse nível crescente de gastos, aliado à sanha arrecadadora, vem se contrapondo e, infelizmente, se sobressaindo frente ao crescimento modesto do Produto Interno Bruto.

É fato. No período de 1994 a 2006, o dispêndio primário teve um crescimento médio anual de 5,6% para uma variação do PIB de apenas 2,9%.

Esse perfil de “gastos versus investimentos”, historicamente desfavorável, vem ao encontro de nossa convicção de que a prorrogação da CPMF, ora em discussão no Congresso Nacional, não deve ser aprovada.

Se pelo menos a CPMF fosse fonte de recursos para investimentos... Mas não. Sua aprovação ape-

nas proporcionará ao governo seguir aumentando, no mínimo mantendo, os níveis já altíssimos dos gastos públicos correntes.

Sr. Presidente, a formação bruta de capital fixo, no caso brasileiro, é de 16% do PIB. A média asiática situa-se em torno de 35%.

Ora, elevarmos esse nível de investimentos para o patamar de 30% do PIB – praticamente o dobro do desempenho atual e ainda assim menos do que a média dos países asiáticos – exigirá grande esforço do setor privado, vez que o governo pouco investe – contribui com pouco mais de 6% do esforço para a formação bruta de capital fixo.

O fato é que, se o governo pretende, efetivamente, destravar o investimento no país, ele precisa fazer a sua parte. Não pode, principalmente, continuar aumentando seus gastos em taxas superiores ao PIB.

Enquanto o Produto apresenta crescimento da ordem de 2,9% ao ano desde 1993, os gastos públicos subiram o dobro dessa taxa no mesmo período.

Para inverter essa equação, o governo não pode seguir se valendo de poupanças compulsórias como fonte de financiamento de seus gastos.

Ao contrário, deve, como bem sugeriu o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Franco, transformar alguns desses mecanismos compulsórios de poupança, como o FGTS, em ferramentas de previdência.

Sr's e Srs. Senadores, não creio ser possível encontrar um único estudioso da Economia, dentro ou fora deste ou de qualquer governo, que defende gastos públicos crescentes em níveis superiores aos investimentos.

É verdade que contingências podem levar o Poder Público a se ver obrigado, às vezes, a gastar mais. Mas isso não pode ser regra.

É impensável, por exemplo, que instrumentos de apropriação, como a CPMF, com objetivos específicos e vigência estrita, transformem-se em fontes perenes de recursos como sempre quis o governo.

Se o governo gasta menos e investe mais, o país agradece.

Se, pelo menos, o governo é menos voraz na taxação do que o país produz, o setor privado pode investir mais e melhor.

Sr. Presidente, no fundo, creio que essas são conclusões comuns a todos que querem o Brasil desenvolvido, com a economia forte e menos sujeita a sobressaltos.

Cabe torná-las realidade.

Para isso, nós, Senadores, somos parte importante do processo de transformação.

Precisamos discutir e propor, juntos, caminhos ao país, para que alcance e consolide, afinal, um pata-

mar de desenvolvimento verdadeiramente sustentado e duradouro, não apenas até a próxima crise.

Senhoras e senhores, pretendo vir a esta tribuna mais vezes tratar deste assunto e ouvi-los.

O governo recém encaminhou a Lei Orçamentária 2008 e é sobre ela que pretendo falar proximamente.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pela ordem, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para fazer uma breve comunicação, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O horário destinado às comunicações inadiáveis já está esgotado, pois há um número de oradores que extrapola o permitido. Se V. Ex^a tiver algum assunto urgente a tratar...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Peço para ficar como suplente, então. Se, eventualmente, alguém não comparecer, peço que V. Ex^a me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Se o assunto for urgente urgentíssimo, V. Ex^a poderá, depois, pedir a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Srs. e Srs. Senadores, trago, na verdade, uma homenagem, um reconhecimento, uma manifestação de admiração e de respeito a um grande democrata deste Brasil, que pratica isso no exercício da função pública, que é o Ministro Tarso Genro. Trata-se de um episódio, que vou descrever daqui a pouco, que demonstra o compromisso dele com os direitos humanos, com a democracia, com o ordenamento jurídico e com o respeito à figura da pessoa humana e sua responsabilidade de entender o momento histórico que vivemos, que é a saída de um modelo de Estado injusto e arbitrário para um Estado plenamente democrático. Esse gesto individual repercute mais, porque se trata da abertura de um ambiente que comprimia e que oprimia definitivamente a imagem do Governo Federal no que diz respeito à prática de direitos humanos.

Quando da intervenção federal no Estado do Espírito Santo – ante o grau de contaminação e de infiltração do crime organizado em suas instituições pela atuação nefasta da conhecida Scuderie Le Cocco Societas Sceleris, constituída por integrantes da sociedade e do poder público capixaba –, o então Delegado da Polícia Civil Francisco Vicente Badenes Júnior teve desempenho excepcional. Em decorrência de sua atuação profissional, viu-se na contingência de ser incluído no Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, em modalidade especial, impossibilitado de retornar ao convívio de seus pares para o exercício das funções inerentes ao seu cargo, em face do antagonismo e da rejeição que passou a sofrer por parte de policiais de seu Estado.

Em 1993, Sr. Presidente, Badenes prestou concurso público para Delegado da Polícia Federal, tendo sido aprovado nas provas objetivas, bem como tendo sido considerado apto na primeira parte do exame psicotécnico, além de ter sido aprovado nos testes clínicos e de aptidão física. No entanto, na segunda fase do exame psicotécnico, de natureza subjetiva, fora considerado inapto, sem direito de vista nem de recurso, ficando impossibilitado de tomar posse no cargo. Configurou-se, de forma clara, uma violação de seus direitos humanos. Em razão disso, interpôs mandado de segurança e, por meio de medida liminar confirmada por sentença, freqüentou o XIII Curso de Formação Profissional de Delegado da Polícia Federal, obtendo média de 8,177, classificando-se em 90º lugar entre as duzentas vagas oferecidas para o certame. No entanto, sua nomeação não foi homologada.

É importante destacar que a comunidade internacional e entidades de defesa dos direitos humanos têm o Delegado Francisco Badenes em elevada estima e consideração. Não foram poucas as manifestações da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Comissão Nacional de Direitos Humanos, de Parlamentares de matizes ideológicas diversas, de Procuradores da República, entre os quais destaco as figuras do Dr. Luiz Francisco de Souza e do Dr. Wagner Gonçalves, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Ele recebeu, por duas vezes, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em 1996 e em 1998, e foi homenageado internacionalmente, em 2002 e em 2004, por suas investigações no início da década de 90. Em 2006, foi agraciado com o Prêmio Mundial de Polícia, maior honraria policial já concedida a um policial sul-americano, outorgada pela Associação Internacional de Polícia.

Badenes, por intermédio de uma ação ordinária junto à 1ª Vara Federal de Brasília, procurou fazer va-

ler seu direito à nomeação e à posse no cargo de Delegado de Polícia Federal, tendo inclusive, para tanto, ingressado na Advocacia-Geral da União (AGU) com proposta de acordo judicial. A AGU manifestou-se por meio de Nota Interna, reconhecendo o direito pleiteado pelo Delegado Francisco Badenes, porém afirmava que a proposta do interessado dependia, para a concretização do acordo, de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado da Justiça, no termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.469, de 1997.

Sr. Presidente, foi um calvário. Reiteradas vezes, caminhei e peregrinei às portas do Ministro Márcio Thomaz Bastos, amigo que tenho. S. Ex^a prometeu, prometeu, prometeu, marcou datas n vezes e, em todas, deixou-me a frustração como resultado, visto que não havia resposta para esse caso. Todos os Parlamentares que reivindicavam a solução desse litígio que envolve questão de direitos humanos viveram as mesmas frustrações. Talvez, essa seja uma das poucas dívidas que o Ministro Márcio Thomaz Bastos vai deixar em sua passagem pelo Ministério da Justiça. Mas não foi só S. Ex^a que se portou assim. Esse caso remonta ao ano de 1993.

A AGU manifestou-se nesses termos, e, assim, desde então, ficou paralisada a situação do Delegado Francisco Badenes, que abriu mão do seu direito de receber toda a indenização que lhe era de direito – retroação das vantagens pecuniárias a 27 de julho de 1996, data de nomeação dos candidatos aprovados no mencionado curso de formação –, em troca da concretização do acordo judicial.

A Resolução nº 03, de 30/03/2005, expedida pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, recomendava ao Sr. Ministro de Estado da Justiça que, “com a urgência possível, determinasse a adoção das medidas cabíveis no sentido de implantar o cumprimento das conclusões do Despacho do Consultor-Geral da União nº 613/2004, do Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho, nos autos do Processo nº 00400.001517/2003-4, de interesse de Francisco Vicente Badenes Júnior, aprovado por Despacho do Advogado-Geral da União”. Passaram-se, assim, mais de dois anos sem que tivesse sido dada resposta a tal situação.

Não obstante, Sr. Presidente, tenho a satisfação de anunciar que finalmente, no dia 03 de setembro do corrente ano, foi publicada a nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior no cargo de Delegado da Polícia Federal. Corrigiu-se, desse modo, uma velha injustiça, e o Estado brasileiro, na pessoa do seu ilustre Ministro da Justiça, sai do episódio fortalecido.

Imagine V. Ex^a que o crime que esse cidadão praticou, Senador Mário Couto, foi o de investigar a Scuderie Le Cocq, no Espírito Santo, braço da máfia internacional que atuava ali, usando figuras empresariais do Estado

capixaba. Investigou, fez denúncias envolvendo policiais, foi perseguido e, para não morrer, teve de pedir sua inclusão no Programa de Proteção à Testemunha. Para não ficar marginalizado na sociedade, recorre a um concurso de Delegado da Polícia Federal, no qual é aprovado, mas, depois, por perseguição, é reprovado na segunda fase, que era o exame psicotécnico. No entanto, recebe uma das maiores honrarias que um policial poder receber na América do Sul. E continua o impasse dentro das amarras da pressão de um setor da Polícia que não concordava com aquela nomeação, pois ele havia feito denúncias.

Assim, eu não poderia deixar de fazer um reconhecimento...

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Tião Viana, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com grata alegria, ouço a Senadora Fátima Cleide, testemunha solidária do calvário que viveu o então Delegado Badenes.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Quero apenas parabenizá-lo, Senador Tião Viana, pelo feliz registro que faz nesta tarde, no Senado Federal, de tão importante página que se resolve no caso dos direitos humanos no nosso País. Quero me associar às congratulações que V. Ex^a faz ao Ministro Tarso Genro. Essa é uma prova de que a Justiça tarda, mas não falha. Quero também mandar nosso grande abraço ao Delegado, que, por fim, é beneficiado pela Justiça brasileira. Não resolver esse caso por tanto tempo só contribuía para que aqueles que promovem a injustiça se fortalecessem. Meu abraço solidário ao senhor! Essa vitória também é do Senador Tião Viana. Acompanhei essa luta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a que testemunhou e que foi solidária o tempo todo.

Sr. Presidente, quero dizer também que a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) também teve um papel destacado na defesa desse caso que envolve os direitos humanos, pois foi à presença do Ministro da Justiça da época, considerando toda a importância da solução desse impasse.

E, novamente, quero homenagear duas figuras que são cidadãos brasileiros em sentido pleno: o Dr. Luiz Francisco de Souza e o Dr. Wagner Gonçalves, dois Procuradores da República, brasileiros no sentido pleno, que lutaram dia e noite para ver esse impasse de direitos humanos superado pelo Governo brasileiro.

Quero parabenizar também o Ministro Tarso Genro pela coragem que teve, pois sei que não foi uma decisão fácil, haja vista a pressão, sempre muito grande. Mas a determinação de um democrata e a obstinação em ver os direitos humanos sempre valorizados e reconhecidos levaram a tal decisão.

Então, meus cumprimentos ao Ministério da Justiça; ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos à época, que lutou muito então, Secretário Nilmário Miranda; ao atual Secretário; ao atual Ministro, enfim, a todos aqueles que viraram a página sombria da história dos direitos humanos no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Senador Garibaldi Alves Filho, escutei atentamente o seu pronunciamento no início da tarde de hoje. Quero parabenizá-lo pelo estudo profundo que realizou no Orçamento da União para 2008. V. Ex^a, inclusive, fez uma explanação muito nítida. Mas uma coisa me preocupa, Senador, e quero externá-la aqui, nesta minha breve comunicação: são os gastos do Governo.

Os números que V. Ex^a colocou nos deixam a todos animados. Mas os números que tenho em mãos dos gastos do Governo me deixam desanimado, Senador, desanimado! Senador Wellington Salgado, quando o Governo fala em CPMF, imaginamos: R\$36 bilhões – R\$36 bilhões! –, mas a CPMF é um imposto que foi criado provisoriamente, vai terminar agora, no mês de dezembro, meu caro Senador Mão Santa. Se o povo brasileiro tivesse a certeza de que esse imposto seria, na verdade, aplicado na saúde, estariam passando *e-mails* para todos os Senadores pedindo a aprovação da prorrogação do CPMF.

Mas os gastos que o Governo tem não o deixam aplicar em nenhuma área em que a população está carente, Senador. Como está a saúde neste País, Senador? Como está? Sinceramente, a saúde neste País deve ser aplaudida por cada um de nós, Senadores e Senadoras. Está morrendo gente nas filas por falta de atendimento, Senadora. Morre gente nas filas dos hospitais! São brasileiros e brasileiras, que acordam às três horas da manhã, Senadora, para pegarem uma ficha para serem atendidos pelo médico, e não conseguem neste País! E querem que se vote a renovação desse imposto, a CPMF?

Não falemos nem em corrupção, porque já se falou tanto! Este é um gasto que o Governo Lula não consegue tirar de sua frente. Isto virou um gasto crônico no Governo Lula: a corrupção.

Sr. Presidente, se formos ver os cartões de crédito do Governo, dinheiro vivo, sacado no cartão de crédito – cartão que inventaram no Palácio do Planalto agora! Sabe quanto se gasta, Mão Santa? V. Ex^a, com certeza, nem imagina o quanto se gasta! Aí está a minha grande preocupação, meu querido Senador

Garibaldi. Senador, olhe para mim, preste atenção: R\$47 milhões em cartão de crédito – R\$47 milhões! Cargos comissionados, Senador, recorde absoluto em todos os tempos da República Federativa deste País! Vinte e quatro mil cargos comissionados! Servidores ganhando até R\$10 mil. Quanto já falou a esse respeito o Senador Mão Santa aqui!

Pasmem, Sr^as e Srs. Senadores! Olhem agora o que vou mostrar: despesas do gabinete da Presidência: Fernando Henrique Cardoso, último governo: R\$38,4 milhões; 2003, Governo Lula – pasmem Sr^as e Srs. Senadores, pelo amor da Nossa Senhora de Nazaré, minha Santa padroeira e a do meu Estado do Pará –: R\$318 milhões; 2004, R\$372 milhões; funcionários do Planalto no Governo Fernando Henrique Cardoso, último governo: 1.100 funcionários – não é um número baixo, é um número alto –; Lula: 3.300 funcionários; alimentação para o Palácio do Planalto por três meses: 400 latas de azeitona; 600 quilos de bombons; 800 latas de castanha de caju; 900 latas de leite condensado; seis mil barras de chocolate! Meu Deus do céu! E mais: 129 mil litros de água mineral; 35 mil latas de refrigerantes; 1.344 garrafas de suco natural; 610 garrafas de vinho – 610 garrafas de vinho, Senador! –; 2.250kg de café – quase duas toneladas e meia de café; significa dizer, cálculos matemáticos, um total de 2.145 cafezinhos por dia. E ainda tem mais – olhem como o Lula tem muita roupa suja para lavar –: 300 colchas; 300 lençóis; 300 fronhas; 50 travesseiros; 150 colchões. Aí não tem nenhuma CPMF que dê jeito! E a sociedade brasileira sofrendo: alunos sem transporte escolar, saúde visivelmente abalada...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, apenas uma correção.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Para o primor dessa observação que V. Ex^a faz e tem feito à Nação, acho que está faltando nesse negócio de bebida, porque Luiz Inácio gosta é de uma aguardente, de uma cana. Até mandei entrar a nossa Mangueira, a melhor cachaça do Piauí, para ver se a gente vende umas garrafas!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tirei essa parte daqui até para não gerar esse tipo de comentário. Estes são apenas alguns itens que eu achei importante colocar. Mas têm as 600 latas de castanha de caju para tirar o gosto da caipirosca.

Desço desta tribuna, mais uma vez, fazendo essa observação: o Presidente Lula precisa fazer uma economia nos gastos deste País.

Lembram-se daqueles R\$2 bilhões destinados para recuperar as estradas brasileiras? Morrem, todos os dias, brasileiros e brasileiros nessas estradas. Em 2005, meu caro e nobre e competente Senador

Jefferson Péres, liberaram R\$2 bilhões para recuperar as estradas. Recuperaram-nas coisa nenhuma! Sumiu o dinheiro! Sumiu o dinheiro! Gasta-se mal neste Governo. Gasta-se mal! Este Governo precisa corrigir isso. Não se pode renovar a CPMF; será mais dinheiro para gastar em vão. Está aqui uma prova. E são muitas mais! São muitas as provas que se têm para mostrar que este Governo gasta muito mal.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que eu gostaria de fazer para a Nação, e era inadiável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSB, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como Líder, V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos.

A Senadora Rosalba falará após V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, desde longa data, Sr. Presidente, tenho empenhado meu mandato, como Senador, na defesa do setor saúde e, mais recentemente, tenho chamado a atenção, de forma repetida, para a necessidade e a urgência da defesa da vinculação de recursos orçamentários para o setor saúde, fazendo a sua regulamentação.

Defendo, e sempre defendi, o SUS, na sua condição de sistema formatado para ser a porta aberta a todo cidadão, a todo brasileiro que seja vítima de uma demanda de saúde, esteja ele onde estiver, qualquer que seja a camada social à qual pertença.

Tenho muito claro que nossa população mais carente vive se equilibrando naquela corda bamba entre a doença e a quase-doença, entre as carências e as privações que o nosso modelo econômico não consegue responder a contento. Para essas pessoas, para a maioria da população, as verbas e o bom uso das verbas é uma questão crucial quando se trata do SUS, verdadeiro plano de saúde do brasileiro.

Sou Relator do Projeto de Lei do Senado nº 121/2007, que hoje tive a honra de defender na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O PLS nº 121/2007 – complementar, de autoria do Senador Tião Viana, aprovado naquela Comissão, hoje pela manhã, por unanimidade, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Ao longo dos seus 33 artigos, esse projeto, de autoria do Senador Tião Viana, detalha as questões referentes à matéria, dispondo, essencialmente, sobre o percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde; os percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde; critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios; e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Como se sabe, apesar da aprovação da PEC nº 29, Sr. Presidente, da qual fui Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui neste plenário, por indicação do então nobre Presidente José Agripino, não existem mecanismos prático-legais de fiscalização e controle da sua aplicação, nem sequer a definição do que é uma ação de saúde, por exemplo. Essa falta de normatização legal trava os alcances e todas as boas intenções da Emenda nº 29.

O Senador Tião Viana tem toda razão ao lembrar a necessidade urgente de regulamentação do tema, imprescindível para fazer frente aos problemas que a área de saúde enfrenta no País. Afirma o Senador Tião Viana que a ausência de regulamentação infraconstitucional da matéria tem impedido que os objetivos da Emenda sejam alcançados. Para que o mandamento constitucional tenha eficácia, certos parâmetros de aplicação devem ser definidos por lei complementar. O mais importante deles seria a determinação do que são ações e serviços públicos de saúde e a implementação de mecanismos de fiscalização e avaliação do cumprimento da Emenda Constitucional.

Como todos devemos lembrar, essa PEC prevê a garantia do direcionamento de recursos para o setor saúde pela União, Estados e Municípios. Se forem aplicados de forma correta, muitos problemas graves por este Brasil afora serão resolvidos, problemas que atingem principalmente as camadas mais pobres da população. Serão beneficiadas pessoas que não dispõem de recursos para o pagamento do seguro saúde, que se utilizam do Sistema Único de Saúde para serem atendidas nos hospitais e postos de saúde e que, assim, poderão vir a ter o direito mínimo à cidadania e não morrerão, como muitos já morreram e continuam a morrer, na porta dos hospitais ou dentro deles, por falta de recursos adequados para o setor.

Aquilo que mais me preocupa já foi claramente destacado pela ponderação do nobre Senador Tião Viana, autor do PLS 121, quando nos chamou a atenção para o último relatório, publicado em agosto de

2006 pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde (Siops), do Ministério da Saúde, relatório onde aparece claro, Sr. Presidente, que apenas catorze Estados brasileiros aplicaram, em ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2004, montante igual ou superior ao mínimo de 12%, percentual exigido pela Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 29.

Na esfera municipal, a situação também é grave, Sr. Presidente. Pelo menos 61% dos Municípios brasileiros não respeitam nossa Constituição, não aplicam os 15% exigidos no setor de saúde.

Evidentemente, trata-se de uma regulamentação urgentíssima. Não há por que atrasar a tramitação da proposição. E é por isso que ela sai hoje da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passa para a Comissão de Assuntos Econômicos e, afinal, vai para a Comissão de Assuntos Sociais, que irá apreciar o seu mérito.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Apenas três parágrafos, Sr. Presidente.

A luta travada pelo Congresso Nacional para aprovar uma proposta de emenda constitucional que desse suporte financeiro permanente e definitivo ao setor da Saúde foi muito dura, e, somente depois de sete anos de uma luta incontestavelmente justa no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, conseguimos aprovar aquela emenda constitucional.

Vários pesquisadores já demonstraram que, embora o nosso País conte com o SUS, cuja importância é reconhecida, o Brasil gasta muito menos que o necessário com saúde. Incidência abusiva de mortes em hospitais, greve de médicos no Nordeste, deterioração do atendimento nas unidades de saúde de prefeituras, capitais, são sinais de uma situação inaceitável no setor. O presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Helvécio Magalhães, já fala em apagão no SUS e no atendimento de saúde.

Felizmente, o Ministério da Saúde está transferindo, neste momento de crise, R\$ 2 bilhões para os Estados e Municípios...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...amenizarem a situação da saúde para os mais pobres.

O pesquisador Carlos Ocké-Reis, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), nos informa que o Brasil gasta em Saúde, anualmente, a média de US\$ 597 por habitante, o que revela um quadro ameaçador: “O valor representa uma participação de 7,6% do PIB em gastos de saúde, um índice menor que o verificado em países da América Latina, como a Argentina e a Colômbia”. O consultor da Organização Pan-Americana

da Saúde, Eugênio Vilaça, conta que a participação do governo nos gastos do setor Saúde teve uma queda de 60% para 49%, entre 2000 e 2006.

Finalmente, Sr. Presidente, contamos com a regulamentação dessa Emenda para minorar esse quadro, assim como contamos com o empenho da equipe econômica para não permitir que o SUS, o maior plano de saúde do País e um dos maiores do mundo, o único plano de saúde do nosso povo pobre, sofra problemas de custeio. Custo e boa gestão têm de ser assegurados, de tal forma que a situação não venha a se tornar insuportável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)

– Com a palavra, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR)

– Com a palavra, o Senador Jayme Campos. Depois, a Senadora Rosalba.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem.

Sem revisão do orador) – Eu gostaria de fazer uma breve comunicação.

Neste final de semana, a comunidade católica da região norte de Mato Grosso perdeu um dos seus mais destacados líderes espirituais, o Padre João Salarini. Missionário de vocação evangelista, como seu inspirador irmão de ordem religiosa José de Anchietá, o apóstolo do Brasil, padre João também levou a palavra de Cristo aos mais distantes rincões do País, munido apenas de sua fé.

Como Frei Galvão, era também um pedreiro. Construiu as catedrais de Diamantino e Sinop. Sua crença no valor das pessoas o fez edificar obras em louvor à grandeza dos feitos humanos. Mas seu principal legado foi de natureza espiritual. Catequizou seus semelhantes com fervor e santidade. Falava aos posseiros, aos garimpeiros, aos índios, com humildade e força dos enviados.

Ao falecer no domingo passado, aos 78 anos, esse jesuíta vindo do Espírito Santo deixou grandes lições para o povo mato-grossense. Seu pioneirismo e sua firmeza moral são hoje orações que ecoam entre os corações dos católicos dos Municípios de Sinop e Diamantino.

Se para os católicos ele era o guia espiritual, para as comunidades que serviu era uma fonte de bons exemplos e um líder respeitado.

Foi influente e dedicou-se ao seu rebanho com alegria e destemor. Em Diamantino foi conceituado sacerdote; e, em Sinop, onde foi o segundo padre da localidade, desde 1974 ajudou a difundir a ética cristã pela região, tornando-se o verdadeiro “Missionário do Nortão”.

Aproveito para elevar minha solidariedade à comunidade católica de todo Mato Grosso por tão sentida perda, manifestando profundo pesar ao seu superior eclesiástico, Dom Gentil de Lazzari, Bispo de Sinop.

Era o que eu tinha a dizer para o momento. Agradeço à ilustre Senadora Rosalba por me ceder este pequeno espaço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa se solidariza com a manifestação de V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sr. Presidente, peço à Senadora um segundo, não mais que isso, se V. Ex^a me permitir, com seu carinho sempre presente, e o Presidente, elegante...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Ontem, estivemos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Pelo beneplácito do Senador Heráclito Fortes, realizamos entrevista com o Dr. Paulo Lacerda como indicado para a Abin – Agência Brasileira de Inteligência.

Houve um pedido muito forte da Abin, a fim de evitar qualquer tipo de confusão, para votarmos com urgência e darem posse ao Dr. Paulo Lacerda, que todos conhecem. Ele passou por uma sabatina longa e profunda de discussão de novas visões sobre a Agência de Inteligência.

Deixo registrado e peço desculpa à minha Senadora querida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, o apelo de V. Ex^a, naturalmente, é imprescindível neste momento em que o Senado vive a obstrução, desde a última sessão, de um projeto em discussão: o dos estagiários. Mas certamente estamos finalizando essa etapa de obstrução. Na próxima semana, provavelmente, o Senado Federal terá oportunidade de votar essa matéria, atendendo ao apelo de V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de tratar de um assunto da maior importância. Enquanto o Senador Tião Viana falava sobre direitos humanos, eu fiquei a meditar: qual o maior direito do ser huma-

no? A vida. E, para ter direito à vida, é preciso ter cuidados com a saúde.

Senador Mão Santa, antes de iniciar meu discurso propriamente dito, gostaria de fazer referência aos colegas médicos que se encontram no plenário assistindo a esta sessão, todos esses que estão de jaleco branco e que estão hoje participando do II Fórum Nacional de Oftalmologia, tratando de um assunto da mais alta importância: a saúde da visão.

Sabemos que, no nosso Brasil, infelizmente, por falta de prevenção e de tratamento, milhares e milhares de irmãos nossos hoje não têm a luz da visão, por falta de atendimento, por falta de medicamentos.

Recentemente, Senador Flexa Ribeiro, tive um encontro com uma jovem senhora que tinha glaucoma e que já estava com cerca de 70% da sua visão perdida. Era pobre e me disse: "Doutora, não posso fazer o tratamento porque preciso de um tipo de medicamento, um colírio, que custa algo em torno de R\$80,00, mas ganho apenas um salário mínimo. Se comprar esse medicamento – vou precisar de mais de um no mês – vou ficar sem poder comer". Então, a medicação teve de ser substituída por outra que não estava resolvendo e, infelizmente, ela está ficando cega.

Esse é o exemplo de milhares e milhares de brasileiros cuja medicação necessária falta nas farmácias básicas do SUS, falta na relação de medicamentos. E não é somente no caso da oftalmologia, Senadora Kátia Abreu. Há muitos e muitos outros problemas. V. Ex^a, desta tribuna, quantas e quantas vezes, tem levantado a questão do câncer de mama, da falta de equipamentos no interior que permitem às mulheres a condição, o direito de detectar a enfermidade precoceamente, para não serem vítimas, para não perderem a vida ou para não ficarem, de certa forma, com um problema tão sério.

Senador Romeu Tuma, eu estou aqui exatamente para falar sobre a saúde. O Governo está liberando R\$2 bilhões. Tem sido comum. O problema da saúde é uma doença crônica que se agudiza de vez em quando. Quando toma as páginas dos jornais a notícia das mortes por falta de atendimento, por escassez de equipamento, por falta de leitos, por tantas e tantas outras deficiências na saúde, Senador, aí é que todos nós começamos a nos preocupar, e o Governo corre para dar uma solução. Mas não pode ser assim. A saúde não pode ser cuidada apenas nos surtos agudos. Nós temos de fazer a prevenção, nós temos de tratar não a dor, mas a causa da dor. Isso se faz realmente realizando investimentos. Fala-se em "gasto em saúde". Não. Em saúde se investe, porque saúde é vida. O trabalhador que tem saúde produz mais. A criança que é bem assistida aprende mais, prepara-se melhor para o futuro. A saúde é um direito do cidadão.

E nós estamos precisando é efetuar, com rapidez, a regulamentação da Emenda nº 29, sim, para que não haja mais subterfúgios para dizer, como o próprio Governo Federal faz, que está investindo tanto e tanto da CPMF, ou seja, de que recurso for, em saúde. E, de certa forma, eu digo "subterfúgio", porque eu sei que, para ter saúde, é preciso boa nutrição, é preciso oferecer merenda escolar. Mas o dinheiro da merenda escolar não pode sair do dinheiro que vai para o tratamento, para as ações de assistência médica. Isso precisa ficar bem definido.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Permita-me um aparte, Srª Senadora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois, não, Senadora Kátia.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Eu quero...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senadora, eu gostaria de pedir um aparte.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – ...parabenizar V. Exª pelo seu pronunciamento.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Tuma.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Eu entendo a sua indignação, entendo o seu estado emocional, que não é só de V. Exª, mas de todos nós, diante das manchetes de jornais que revelam as estatísticas brasileiras relacionadas à saúde. E tanto se ameaça com relação à CPMF! Diz-se que, caso a CPMF seja extinta, isso seria um bem para a sociedade brasileira, porque a CPMF não atinge apenas os empresários de qualquer tamanho, mas principalmente o trabalhador brasileiro. Ela atinge inclusive aquele que recebe o Bolsa-Família. Todos são tributados pela CPMF. Enfim, quando ela foi criada, ela foi feita para a saúde brasileira. De lá para cá, estamos vendo somente estatísticas negativas com relação à saúde todos os dias. Senadora Rosalba Ciarlini, V. Exª disse bem com relação ao câncer de mama. Além disso, os índices de pré-natal estão baixíssimos e vergonhosos no Brasil. Não se trata daquele pré-natal da ausculta e das vitaminas para a gestante apenas, mas daquele pré-natal em que se faz o exame de sangue, para tentar identificar 13 tipos de doenças, como HIV, hepatite, toxoplasmose, enfim, tantas doenças que precisam ser identificadas em uma gestante. Hoje, estamos vivendo um surto de dengue no País. A dengue aumentou 45%. Isso é assunto de país subdesenvolvido. Eu fico bastante envergonhada diante desses quadros e desse número. Isso merece prevenção, como V. Exª disse agora há pouco – e V. Exª disse bem, com a sua experiência de médica do interior do Brasil, de Mossoró, essa grande cidade do Rio Grande do Norte. Sabemos a receita. A obesidade infantil tem aumentado em números assustadores, principalmente nos últimos dez anos. Precisa-se de uma proposta firme por

parte do Governo para regulamentar o uso pela mídia da propaganda de alimentos trans, os quais fazem mal à saúde e provocam obesidade. Como consequência dessa não-prevenção, verifica-se o quanto isso onera o Serviço Único de Saúde (SUS). A prevenção é muito mais barata: é melhor prevenir o câncer de mama; é melhor prevenir a obesidade infantil que pode acarretar hipertensão e diabetes e o SUS vai gastar muito mais. Nós sabemos da receita, que foi a utilizada por países de Primeiro Mundo, que enriqueceram e conseguiram melhorar a qualidade de vida de sua sociedade. E o Brasil vai andando para traz, e reclamando da CPMF. Então, acho que o Governo precisa economizar e gastar bem os nossos recursos em vez de aumentar despesas como vem fazendo dia a dia, principalmente com aumento de pessoal e tentativas de efetivar quadros sem concurso públicos, elevando ainda mais as despesas do Brasil e minguando os recursos da saúde. Quero mais uma vez parabenizá-la pelo seu pronunciamento e aliar-me as suas palavras.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senadora Rosalba, concede-me um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador, mas, antes, ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – O senhor me desculpe, mas se trata de um tema que vem me afligindo há muito tempo. Eu estive recentemente em Alagoas, terra do nosso companheiro Euclides Mello, e almocei com o Governador Teotônio Vilela. Eu fiquei arrasado em ver a situação da saúde lá, onde os médicos, que fazem um juramento, não conseguem mais atender a ninguém porque têm de passar fome, não têm mais condições econômico-financeiras de dar atendimento à população sofrida. Eu tenho um filho médico. Graças a Deus, formou-se e especializou-se nos Estados Unidos em neurooncologia. Eu disse: "Você escolheu uma especialidade que trata de uma doença difícil de ser vencida". Ele me respondeu: "Não, pai, eu me especializei em dor". É o que V. Exª falou, Senadora, ninguém nasceu para sofrer. Nós temos obrigação moral – e para isto Deus nos pôs no mundo – de ajudar o próximo a não sentir dor, usando todos os meios possíveis e imagináveis para que ele não sinta dor, a fim de ter uma vida digna pelo tempo que lhe for concedida por Deus. Então é uma verdade, Senadora. Lembro-me de quando o Ministro Adib Jatene, que me operou, veio a este plenário. Está aqui o Senador por Sergipe, autor da emenda que criou a CPMF, objetivando atender a um pedido de Adib Jatene para melhorar a situação da saúde, que já era deficitária. No entanto, passaram a mão na CPMF. Hoje, sei que Alagoas... Li uma matéria, nesta semana, sobre o grande número de pessoas nos hospitais de São Paulo sem condições de atendimento.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É verdade, Senador. Há carência de leitos.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – É uma situação terrível! O que mais me afligiu, Senadora, foi o fato de o Ministro Temporão ir à televisão – ele falou isso com outras pessoas – para dizer que garantiria o custeio, mas que talvez fosse difícil assegurar os investimentos. Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto. Além disso, o Ministro anunciou a liberação de R\$2 bilhões. De repente, o Ministro do Planejamento falou: “Não, ninguém falou isso”. E o Presidente Lula, pelo que eu ouvi, disse que ia liberar os R\$2 bilhões. “Não, ninguém falou isso. É preciso calcular”. Precisava colocar o homem na parede para dizer que ia soltar os R\$2 bilhões, numa situação de desespero e de amargura? Em que se pensa? Que a situação de dor é melhor do que a de quem passa fome? É igual, Senadora. Quem passa fome sente dor no dia seguinte, além do sofrimento e da amargura. Vi uma mulher se despedir – meu Deus do céu! – porque não havia um lugar para ser operada do coração. Ela se despediu pela televisão, porque, infelizmente, não sabia se continuaria viva no dia seguinte, já que não havia lugar para ela ser operada do coração. E morreu. Foi uma mensagem de Deus para que pudéssemos ouvir e tomar providência, como V. Ex^a está fazendo neste Plenário.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, creio que V. Ex^a terá de descontar os apartes, porque, na realidade, mal começamos o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esse é um alerta da oradora para que os aparteantes cumpram o tempo regimental do aparte, que é de dois minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a expôs uma questão sobre a liberação que o Governo anuncia, de R\$2 bilhões. Esse valor pode parecer muito dinheiro; e é, mas não resolve, de jeito nenhum, a situação atual. Já são tantos R\$2 bilhões necessários para a saúde! Para V. Ex^a ter uma idéia, só os hospitais universitários já têm uma dívida de quase R\$500 milhões. São mais de R\$450 milhões. Há centros de transplante e enfermarias fechadas, e exames estão deixando de ser feitos.

Então, minha gente, os recursos talvez não honrem os débitos, quanto mais a melhora e a reativação dos serviços. Enquanto isso, estamos assistindo, como ocorreu ontem, a mais uma notícia: morreu uma criança de seis meses nos braços da mãe, numa fila, num serviço sério e respeitado em Salvador, na Bahia, que é a Associação Obras Sociais Irmã Dulce. A médica estava lá, atendendo sobrecarregada.

É preciso ver também isto: muitas vezes, o médico tem de escolher nas macas, no corredor de um pronto-socorro de um hospital, quem é que ele vai atender primeiro, porque são tantos, e não há condição.

Concedo-lhe um aparte, Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Às vezes ele tem que fazer a opção de quem vai morrer primeiro. Infelizmente, isso tem acontecido nos grandes hospitais.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Infelizmente.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Nobre Senadora, tenho certeza de que V. Ex^a não gostaria de fazer uso da tribuna, neste exato momento, para mostrar a má qualidade da saúde pública Brasil afora. Tenho certeza de que V. Ex^a gostaria de usar esse tempo para elogiar, para falar de quantas vidas foram salvas no Estado de V. Ex^a, em Rondônia. Mas, infelizmente, há poucos dias, vimos, pela televisão, o Senador Cícero Lucena fazer várias acusações. Nós vimos, há poucos dias, os Senadores de Alagoas trazerem o mesmo problema, que está acontecendo no Estado de Alagoas. Não é diferente em Rondônia. E, daqui a pouco, estaremos votando aqui a continuação da CPMF. Fiz um pronunciamento aqui na semana retrasada, Senador Colombo, dizendo que era hora de trazer para esta Casa a discussão sobre a permanência da CPMF. Com tanto dinheiro da CPMF para ser investido na saúde, não podíamos estar ouvindo pronunciamento desta natureza. Tínhamos de ouvir aqui pronunciamento sobre a qualidade boa da saúde no Brasil. Não, enfim, o que está acontecendo. É por isso que faço um chamamento: apresentei um requerimento à CAE e quero trazer para discussão o Ministro Guido Mantega e o Sr. Paulo Skaf, um defendendo a CPMF, e o outro, o contraditório, para que começemos a debater e a discutir a questão da CPMF, uma vez que, daqui a pouco, chegará ao Senado o momento de decidirmos sobre o futuro desse imposto. E vou fazer aqui como fazia o Partido dos Trabalhadores até recentemente, e penso que a população deveria fazer o mesmo: vamos olhar nos painéis como estão votando os Srs. Parlamentares, se de acordo com a vontade popular ou contra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senadora Rosalba?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Rosalba, V. Ex^a traz um assunto à tribuna que merece aparte de todos os seus Pares. Não sei, lamentavelmente, qual é o apagão maior hoje no Brasil, se da saúde ou da segurança, porque a sociedade passa por uma situação, diria, de total abandono em relação a ambos.

V. Ex^a, Senador Expedito Júnior, fez referência, assim como vários outros Srs. Senadores, à CPMF. Se os recursos da CPMF fossem aplicados para a sua finalidade, a saúde, estaríamos, como bem disse o Senador Expedito, numa situação não diria talvez de excelência, mas de tranqüilidade em relação a ela. Lamentavelmente, o que os governos fizeram? Como veio o recurso da CPMF, deixaram de colocar recursos de outra fonte, mas mantiveram o que era piso na obrigação de aplicar na saúde como teto. Ou seja, nunca, nunca vamos conseguir melhorar a saúde no Brasil. Eu iria fazer hoje um pronunciamento, mas o Presidente, Senador Tião Viana, vai encerrar a sessão após o pronunciamento de V. Ex^a para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Vou fazer um pronunciamento à Nação porque estive sábado em meu Estado, em Santarém, em um hospital de média e alta complexidade, totalmente equipado - com três UTIs, neonatal, infantil e adulto; cento e vinte leitos; cinco centros cirúrgicos -, fechado. Fechado! Eu fui lá às 14h15min, e o hospital estava fechado. Ele está pronto desde dezembro do ano passado. Vidas estão sendo perdidas porque a Governadora não põe o hospital para funcionar. Vou fazer este pronunciamento amanhã, mas quero associar-me ao pronunciamento de V. Ex^a. O Ministro Temporão precisa andar pelo Brasil, precisa ir por Santarém, precisa ir ao Pará, a Rondônia, ao Rio Grande do Norte, para saber realmente que esses recursos que estão solicitando, como bem disse V. Ex^a, são insuficientes para saldar o passado, quanto mais para ativar aquilo que está sendo desativado. E a população continua sem o atendimento à questão mais valorosa que existe, que é a vida humana. Parabéns, Senadora.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Flexa. Gostaria de colocar algo revoltante. Minha gente, a tabela de honorários do SUS, de pagamento de consulta, é de R\$2,50, e, há mais de oito anos, não é reajustada. Se fosse reajustada pelo menor índice de inflação – o menor índice! –, teríamos que ter um reajuste de pelo menos 94%. No Hospital do Câncer, assisti a este quadro: uma equipe médica, para fazer uma extirpação total de um tumor da laringe, recebe menos de R\$250,00, ou seja, pouco mais de R\$240,00, a equipe! Então, a questão é priorizar a saúde, é realmente fazer com que os recursos que são destinados à saúde cheguem à saúde.

Senador Colombo, darei já um aparte a V. Ex^a.

Mas há outro detalhe, outra discussão. O que ouvimos? Que o dinheiro está sendo empregado em saúde, porque determinado percentual está indo para correção de casas de taipa e para construir casas de alvenaria, outro percentual está indo para a melhora da nutrição nas creches e nas escolas, etc. Claro, sabemos que nutrição é importante, que morar bem é im-

portante. Tudo isso é bom para a saúde. Saneamento, então, é indiscutível, porque, para cada real investido em saneamento, nós economizamos quatro reais na saúde. Mas estamos tratando aqui das ações de saúde, de tratamento; das ações de saúde necessárias para evitar que uma pessoa morra porque não pôde fazer uma cirurgia; para evitar que uma criança morra porque faltou médico; para evitar que, de repente, alguém não possa ser atendido porque está faltando equipamento para realizar seu exame. É isso.

Por que hoje 40% da população possui plano de saúde? O cidadão brasileiro, logo que melhora um pouco a sua vida, come menos para poder pagar um plano de saúde. Isso é um absurdo! O Brasil investe menos que a Bolívia em saúde. Investimos praticamente a metade do que investem a Argentina e o Chile, que são nossos vizinhos na América Latina. Não estou nem fazendo comparação com os Estados Unidos, com a Alemanha. Não! Estou fazendo comparação com países que têm muitas semelhanças com o Brasil, e até com países que consideramos menos desenvolvidos que o nosso.

A questão é que os recursos devem chegar. E esses R\$2 bilhões, Sr. Ministro, entendo sua boa vontade, seu interesse, o senhor tem demonstrado que está preocupado, que está querendo melhorar a questão de saúde, mas, quando os R\$2 bilhões chegarem, vá atrás de mais, porque é pouco. A questão da saúde é crônica, com picos de crises agudas. Essa crise que aconteceu agora no nosso Nordeste se repete no Norte, no Sudeste, no Sul, em todo o Brasil, e nós não podemos, de forma alguma, nos acomodar e baixar a cabeça. Não. Estou aqui ao lado dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Raimundo Colombo, a quem concedo um aparte, para nos somarmos e fazermos valer o direito maior do cidadão, que é a vida.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – É exatamente essa a intenção, Senadora Rosalba. Primeiramente quero cumprimentar V. Ex^a por trazer um assunto tão importante, tão presente na vida das pessoas, sobretudo das pessoas mais pobres. V. Ex^a traz a sua sensibilidade pessoal, a sua experiência como ex-Prefeita – isso aproxima muito das pessoas e traz muito conhecimento da realidade da vida das pessoas mais pobres – e também o conhecimento que tem como médica. V. Ex^a conhece bem esse assunto e traz realmente o problema para que todos nós possamos enfrentá-lo com coragem. Na verdade, preocupa-me muito o tema. V. Ex^a se referiu à tabela do SUS. Por exemplo, o custo de energia elétrica, nos últimos 10 anos, subiu 600%; de telefone, 590%; de gasolina, 620%; e o SUS, cerca de 15%. Esse foi o reajuste. Isso é impossível! O Governo não pode permitir que isso aconteça. Agora, o que me deixa preocupado e triste é o que vi ontem, na Câmara dos Deputados, na exposição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Preocupa-me a exposição dos representantes do Governo, que trazem a questão da CPMF associando-a a essa crise, como se dissessem para nós Senadores o seguinte: “Se vocês não aprovarem a CPMF, essa é a razão da crise”. E não é isso, porque a CPMF deu o dinheiro, eles têm o dinheiro, e a crise está aí presente. As coisas têm que ser separadas. E realmente o fato é que o Governo não está aplicando o dinheiro da CPMF na saúde, e o resultado está aí. Cumprimento V. Ex^a. Parabéns. A abordagem está correta, e associo-me a ela.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador.

Já lhe concedo um aparte, Senador Garibaldi Alves.

Eu gostaria de reafirmar que, realmente, na questão da CPMF, quando ela foi criada, todos – eu inclusive, como médica – acreditávamos que era a solução, que finalmente teríamos a solução para a questão da saúde. E espero que isso possa ser corrigido. Não é possível. O brasileiro mais simples, que faz uma transação num banco, que passa um cheque, que recebe algum recurso, que paga a CPMF, está dando sua contribuição para melhorar a saúde do nosso País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Ouço o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senadora Rosalba, quero associar-me ao seu pronunciamento na tarde de hoje e também dizer da nossa preocupação, de maneira geral, como brasileiro que somos. Na verdade, o que V. Ex^a disse aqui retrata o cenário do Brasil. Vivemos em estado de petição, há falência total da saúde pública no Brasil. Sou relator de algumas matérias na Comissão de Assuntos Sociais e sei que o Brasil, atualmente, já gasta R\$44 bilhões em planos privados, atendendo cerca de 39 milhões de brasileiros. Associo-me à sua preocupação, não só no caso dos nossos oftalmologistas, mas também na questão da tabela salarial do SUS, que é uma vergonha. Para V. Ex^a ter uma noção, na região amazônica, especificamente em Mato Grosso, há cidades distantes da capital mais de 1.600 quilômetros e a mesma tabela do SUS que é praticada no Rio, em São Paulo e nos grandes centros é praticada também lá no interior de Mato Grosso. Então, imagine V. Ex^a como nós vamos conseguir profissionais para trabalhar nas áreas de oftalmologia, pediatria etc. Portanto, temos a responsabilidade aqui, Senador Flexa e demais Senadores, de cobrar do Governo Federal uma boa aplicação do dinheiro arrecadado com a CPMF. Este ano o Brasil vai arrecadar algo em torno de 38 bilhões, com a pers-

pectiva para o ano que vem de 50 bilhões. E pergunto a V. Ex^a onde está sendo colocado esse dinheiro. V. Ex^a se referiu ao remédio de alta complexidade, que não existe nos postos de saúde deste nosso imenso País. Lamentavelmente, quem tem pagado caro são os mais humildes, os menos afortunados, aqueles que dependem do serviço público deste País. Assim, quero nesta oportunidade dizer – chamo a atenção dos Srs. Senadores – que o Governo Federal não pode estar preocupado apenas com o superávit primário. Nós temos que aplicar os recursos na Saúde, na Educação, na Segurança e na geração de empregos. Dessa forma, quero associar-me a V. Ex^a, uma grande profissional da Saúde, uma grande médica, uma mulher sensível; Prefeita por três mandatos da sua querida cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. Certamente, os problemas que seu Estado vivencia também vivenciam os demais Estados do País, sobretudo o meu querido Estado do Mato Grosso. Parabéns, Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Jayme Campos. Fico muito feliz em contar com sua solidariedade, porque estamos aqui para fazer a nossa parte. Foi isso que fiz como Prefeita: cumprir a minha obrigação em fazer a minha parte. E lá nós conseguimos fazer aumentar a expectativa de vida em mais de 40%. Isso significa que eu levei saúde à população.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Rosalba Ciarlini, em discurso pronunciado por mim há poucos instantes, nessa mesma tribuna, nós mostramos que o Orçamento para 2008 apresenta aumento significativo de dotações, saltando de R\$62 bilhões em 2007, na área social, para R\$72,9 bilhões em 2008. Na Saúde, serão disponibilizados mais R\$3,5 bilhões em relação a este ano, totalizando R\$42,5 bilhões para 2008. Na área de assistência social, haverá um aumento de R\$2,7 bilhões. Então, como V. Ex^a pode ver, não está faltando dinheiro. O dinheiro está no Orçamento. O problema é gastar bem, é saber gastar. Quero fazer o registro de que o Professor Dr. Breno Barth, que é médico oftalmologista lá no Rio Grande do Norte, está aqui ao lado de seus companheiros médicos, companheiros de V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ...do que ele representa. Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador.

Também quero aproveitar, já que V. Ex^a citou o nome do nosso colega Breno, do Rio Grande do Norte, de Natal, para citar o nome do Dr. Alamó, de nos-

sa cidade de Mossoró, oftalmologista, que está com seus colegas.

Senador Garibaldi, V. Ex^a levantou a questão da gestão. Realmente, o dinheiro existe e está no Orçamento. Agora, entre estar no Orçamento e chegar, no momento certo, lá na ponta, no Município, nas unidades, é outra questão. Com saúde, não podemos perder tempo. Muitas e muitas vezes, os Prefeitos estão fazendo coleção de mandados judiciais para disponibilizar medicamentos que não existem na farmácia básica de saúde. O Prefeito procura o Estado, que muitas vezes é o responsável por aquele tipo de atendimento, ou então o próprio Governo Federal, e estes dizem "estamos em licitação." E essas licitações demoram um, dois, três, seis. Sei que é normal, que é correto que se faça, mas tem de agilizar, tem de prevenir. Se sabem que vão precisar daqui a dois meses, porque não começam logo a solicitar com seis meses de antecedência? Gestão para mim é isto, Senador: prevenir problemas, planejar bem e gastar bem, no sentido de trazer saúde à população. Mas também temos de ter do Governo Federal, através do Ministério, a liberação, sem demora, de todos os recursos de que necessitam para pagar as dívidas.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais um instante, para que eu possa ouvir o aparte do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência concederá a palavra com o maior prazer, mas pede que, a seguir, V. Ex^a conclua, porque outros oradores querem fazer uso da palavra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora, estamos inteiramente de acordo com V. Ex^a quando propõe a regulamentação, o mais rapidamente possível, da PEC nº 29, que direciona recursos dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da União em favor do setor Saúde. Em verdade, estamos aqui no Senado fazendo a nossa parte. Referi-me a isso no discurso que pronunciei hoje à tarde. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, por unanimidade, uma proposta de autoria do Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, de que fui Relator, que diz como a PEC nº 29 deve ser aplicada em todo o Brasil, evitando desvios, bloqueando a fraude, a má-vontade de governantes que, em verdade, escondem o desvio de recursos por trás de estratégias que V. Ex^a, como médica e como Senadora, conhece. Agora será impossível porque haverá o desdobramento dessas irregularidades no Tribunal de Contas da União, no Ministério Público, na Justiça do Brasil. A Constituição prevê, como pena ao Estado ou ao Município infrator, a intervenção se não aplicar

regularmente aquilo que for determinado pela Constituição: 12% para os Estados, 15% para os Municípios e variando de acordo com o PIB para a União. Agora, há um aspecto que eu gostaria de considerar...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ... que eu gostaria que fosse considerado, que é importante, de vez que vivemos numa Federação: os Estados e Municípios da União devem viver harmônicos, não só do ponto de vista político, mas também do ponto de vista administrativo. Muitos Estados e Municípios, infelizmente, não estão cumprindo sua parte como deveriam. Há 14 Estados, como denunciou o autor da proposição, que não aplicam os 12% exigidos pela Constituição e há mais de 2.200 Municípios que não aplicam os 15%. Então, acho que não é só a União que deve fazer sua parte. Se Estados e Municípios estiverem congregados com a União, se isso vier a acontecer por meio dessa regulamentação, tenho certeza de que a situação da saúde será menos caótica e que muitas pessoas serão beneficiadas, principalmente o povo mais pobre. São mais de 130 milhões de brasileiros que dependem do SUS e dessas verbas...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...que são contingenciadas nos Estados por falta de aplicação devida e de respeito integral à PEC nº 29. Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu gostaria de comunicar que hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado um requerimento de nossa autoria e do Senador Papaléo, solicitando que seja realizada, com urgência, uma audiência pública, para que possamos, juntamente com o Ministério da Saúde, com a área financeira e várias entidades, discutir, debater e melhorar ainda mais as questões que serão tratadas quando da regulamentação da Emenda 29, que tem pressa.

Também temos uma outra audiência pública já programada, que deverá ocorrer dentro dos próximos dias, para discutirmos a Tabela SUS, que não pode continuar como está. É necessário, realmente, que tenhamos os meios para esses investimentos e, assim, a saúde poder melhorar.

Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza de nos ter concedido mais tempo para que pudéssemos falar sobre o assunto. V. Ex^a sabe muito bem que começamos a falar em saúde, mas as questões são tantas e tão graves, que uma coisa vai puxando a outra. Voltei a esta tribuna para tratar da mortalidade materno-infantil, algo que realmente está ligado diretamente à minha especialidade, pediatria, o que, de certa forma,

vem nos deixando preocupadíssimos, porque ela está aumentando em nosso País, infelizmente.

Para finalizar, quero dizer que estive, no fim-de-semana, na cidade de Paus dos Ferros, como estava na programação de comemoração de aniversário do Município.

Quero aqui levar a todos os pau-ferrenses, habitantes da cidade-pólo do Alto-Oeste potiguar, os nossos parabéns por mais um aniversário da cidade. Fiquei muito feliz de poder, com aquela população, comemorar, dentro da Fenacap, uma feira de educação, cultura e negócios, que acontece naquela cidade, a cada ano, durante a programação comemorativa do aniversário da cidade, e de ter estado com o Prefeito Leonardo Rego e com a população no lançamento de uma obra sonhada, esperada pela população: o centro de eventos daquela cidade, a praça de eventos de Paus dos Ferros, cidade que está voltando a ter impulso desenvolvimentista, passando pela educação. A cidade receberá uma escola técnica e será também receberá um dos *campi* universitários da Ufesa, a Universidade Federal do Semi-Árido.

Deixo aqui o nosso abraço a Paus dos Ferros.

Quero dizer aos nossos colegas...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente. Quero dizer que a luta da saúde é de todos nós, porque é de cada um dos brasileiros.

Quero me dirigir agora ao Senhor Presidente da República. Presidente Lula, não deixe para depois, não deixe a saúde para o segundo plano. Coloque a saúde em primeiro lugar. A dor não pode esperar!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar de V. Ex^a se já há algo a respeito da questão de ordem que encaminhei ontem à Mesa.

Sr. Presidente, é um absurdo! É inadmissível! Nós temos uma comissão de acompanhamento das atividades da Abin, que é uma comissão bicameral. E

falta uma decisão da Liderança do PT e da Liderança do PMDB para ver quem é o Bloco da Maioria.

Não é possível que o Governo leve coisas dessa natureza no deboche, na brincadeira e no desrespeito. Essa Comissão é de responsabilidade.

Vou esperar V. Ex^a acabar a conversa paralela para que V. Ex^a possa entender.

Sr. Presidente, é um absurdo! Essa Comissão é da maior importância e funciona com a participação das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e do Senado. Por uma briga de fogueira de vaidades, ou então por preenchimento de cargos, esses DAS, cargos comissionados que são muito disputados, não chegaram, ainda, à conclusão de quem é o Líder da Maioria. Já temos o Líder da Maioria e o Líder da Minoria na Câmara e o Líder da Minoria no Senado, mas falta o Líder da Maioria.

Ora, o Governo do Presidente da República deve ser o mais interessado na criação e no funcionamento dessa Comissão. Estamos com mudança na Abin e precisamos fazer, inclusive, audiências reservadas para tratar de assunto de interesse do Governo, e o próprio Governo atrapalha o funcionamento dessa Comissão.

Daí porque, Sr. Presidente, rogo a V. Ex^a uma solução para essa questão de ordem que levantei ontem.

Não é possível que o Governo não leve a sério nem os assuntos que lhe interessam. Portanto, eu gostaria que V. Ex^a determinasse, com poder de Presidente, já que não chegam à conclusão. Naturalmente, estão brigando por algo mais importante do que as questões nacionais, e isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Heráclito Fortes, os Líderes, tanto do PMDB quanto do Bloco de Apoio ao Governo, já foram comunicados da questão de ordem de V. Ex^a.

À Presidência compete aguardar mais um pouco para que haja entendimento e decisão. Espero que, até a próxima semana, V. Ex^a tenha uma resposta sobre isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Apenas lembro a V. Ex^a que essa Comissão era para ter sido instalada concomitantemente com a instalação das comissões. Já estamos no mês de setembro, e o Governo, até agora, não a instalou. O Governo parece que começa a correr dessa Comissão como corre com medo da CPI das ONGs, pois não a define, fica deixando para amanhã, para amanhã. A CPI das ONGs – até entendo – sei que tira o sono de muita gente. Mas, quanto a essa questão, paciência! É vaidade. Não é possível isso, Sr. Presidente. É preciso que a humildade, pelo menos por poucos minutos, baixe no espírito dos poderosos, a fim de que resolvam essa questão regimental que depõe contra a omissão dos

que têm a obrigação de pelo menos zelar pelo bom nome desta Casa e do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, consecutivamente, aos Senadores Flexa Ribeiro, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, pela Liderança, Francisco Dornelles e Eduardo Suplicy.

Ressalto que, às 18 horas, a sessão será encerrada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr's e Srs. Senadores, eu tinha anunciado, no aparte que fiz à Senadora Rosalba Ciarlini, que não usaria da tribuna hoje, em face do término da sessão às 17 horas, para início da reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como V. Ex^a informou, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania prorrogou o início da reunião para às 18 horas, o que nos permite vir à tribuna para fazer uma grave denúncia sobre a questão que foi levantada aqui por vários oradores que me antecederam sobre a saúde no Brasil, em especial no Estado do Pará.

Senador Euclides Mello, estive no meu Estado, na cidade de Santarém, no sábado, Senador João Pedro, participando da Convenção Municipal do PSDB, com a presença de vários deputados estaduais do PSDB; do ex-Governador Simão Jatene; de vereadores de Santarém; de Itaituba; de Juruti; de Belterra; de vários municípios da região do oeste do Pará; com os Deputados José Megale; Ítalo Mácola; Manoel Pioneiro; André Dias; Bosco Gabriel; o Prefeito Roselito Soares; a Prefeita Maria Gorete, de Aveiro; os Vereadores, como disse, de Santarém, Otávio Macêdo, José Erasmo Maia, Valdir Matias; o Presidente da Câmara de Itaituba; o Vereador João Bastos Rodrigues; a Vereadora Maria Pretinha, do PSDB de Itaituba, e vários outros vereadores do município.

Foi uma festa importante do PSDB, em que foi eleito o Deputado Alexandre Von Presidente do Diretório Municipal do PSDB em Santarém.

Tenho certeza absoluta de que, no processo eleitoral do próximo ano, o Deputado Alexandre Von, juntamente com o deputado federal Lira Maia, dos Democratas, vai retomar o poder municipal em Santarém. Não há dúvida disso, pelo que sentimos da população de Santarém, que está desassistida, tanto pelo Governo Estadual quanto pelo Governo Municipal e, agora, pelo Governo Federal, Senadora Ideli Salvatti.

No mandato anterior do Governador Simão Jatene, foram aplicados em Santarém – e os nossos amigos de Santarém nos vêm pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado – R\$200 milhões do Tesouro do Estado, dos paraenses em Santarém. Foram feitas obras

importantes para aquele município, como a Orla de Alter– do-Chão, as estradas que foram iniciadas, como a que liga Santarém a Curuá-Una, a que liga a Vila de São José a Mojuí dos Campos, e, principalmente – daí o motivo deste pronunciamento – um hospital.

Saudo todos os profissionais da medicina que estão aqui em um congresso de oftalmologia, porque foram construídos, em Santarém e em todas as regiões do Estado do Pará, seis hospitais de média e alta complexidade. E os médicos sabem o que isso representa: o investimento do Governo Estadual de R\$95 milhões em um hospital com 120 leitos, três UTIs – uma neonatal, uma infantil e uma de adulto –, cinco salas de cirurgia, totalmente equipadas com equipamentos de alta tecnologia, como tomógrafo, equipamentos de cintilografia e de aceleração linear, para cirurgia cardíaca.

O hospital foi inaugurado em dezembro pelo Governador passado e se encontra fechado, até hoje – e já estamos em setembro –, em Santarém!

Por que isso? Porque, na transição de Governo, o então Governador Simão Jatene se reuniu com a Senadora Ana Júlia Carepa, Governadora eleita, e disse a ela como seria a contratação de uma organização social que tinha sido implantada, já com sucesso, em São Paulo, para que esse hospital pudesse, então, ser administrado por essa organização social, como outros hospitais anteriormente inaugurados no Pará estavam sendo administrados.

Aliás, o atual Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que ainda não era o Ministro da Saúde, foi ao Pará, a Belém, representando o Ministro da Saúde da época, para inaugurar o Hospital Metropolitano que atende à Grande Belém. Ele pôde constatar, dizendo isto na ocasião da inauguração, que o povo paraense estava de parabéns, porque havia equipamento que se equiparava aos melhores de São Paulo. Tratava-se desse Hospital Metropolitano, que foi inaugurado ainda pelo Governador Simão Jatene.

Então, com relação aos outros hospitais regionais, temos um em Marabá, que está em funcionamento, porque foi inaugurado no Governo passado; temos um em Altamira; e temos outro em Redenção, para evitar o deslocamento

Então, há outros hospitais regionais, como o de Marabá, que estão em funcionamento porque foram inaugurados no Governo passado, o de Altamira e outro em Redenção, que visam a evitar o deslocamento de paraenses com necessidade de atendimento de saúde para Belém e, assim, eles pudessem ser atendidos em média e alta complexidade na região em que eles habitam.

Lamentavelmente, esses três últimos hospitais, o de Redenção, o de Altamira e o de Santarém, foram inaugurados com os equipamentos e as obras físicas exatamente ao final do Governo passado para serem colocados em funcionamento pelo Governo atual. No caso específico do Hospital de Santarém, a Governadora Ana Júlia concordou com a contratação da organização social pelo então Governador Simão Jatene, a fim de que houvesse uma continuidade e, por consequência, houvesse o imediato atendimento da população.

Ao assumir o Governo, a Governadora Ana Júlia determinou a suspensão de todos os repasses para o Hospital de Santarém, rescisão do contrato com a organização social, que, em maio...

Sr. Presidente Senador Tião Viana, eu gostaria de que constassem, nos *Anais do Senado Federal*, todos os termos de entrega feitos no dia 4 de maio de 2007, ocasião em que a Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Pará e o Ministério Público Estadual assinam os termos de retirada da organização social que administrava o hospital e os termos de entrega de todas as áreas. Só para fazer alguma referência, leio o seguinte trecho: "Estamos entregando, em caráter definitivo à área de radioterapia (...). Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para uso."

Houve também a entrega, em caráter definitivo, das áreas de Internação Clínica Médica; de Internação Clínico-cirúrgica; ambulatórios; fisioterapia; Internação de Obstetrícia e Pediátrica; patologia clínica; métodos gráficos; hemodiálise, agência transfusional; lactário e nutrição; e quimioterapia. Não vou ler todos os segmentos, mas todos esses termos de entrega, que vou pedir para serem publicados nos *Anais do Senado*, foram assinados no dia 4 de maio de 2007 pela Direção da OSS que se retirava do hospital, pelo representante da Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará e pelo Ministério Público Estadual.

Em julho, a Governadora Ana Júlia reinaugurou o hospital, a fim de que ele voltasse a funcionar a partir daquela data.

Alguns vão dizer que há falta de recursos. Os jornais de Belém dizem que já foram consumidos no hospital mais de R\$20 milhões em contratação pela Sespa sem licitação pública. Então, não se trata de falta de recursos. Recursos existem, mas talvez haja falta de gestão para colocar o hospital em funcionamento.

Vou pedir também a transcrição nos *Anais do Senado Federal* de todas as licitações feitas, algumas até de forma estranha. Contrataram uma empresa para transporte, tratamento e destinação do lixo patológico

do Hospital Regional de Santarém. A empresa Ciesca Ltda. foi contratada para administração e realização de serviços de exames laboratoriais e, em outro contrato, realizará serviços de diagnósticos por imagem, métodos gráficos e consultas especializadas.

Então, não é falta de recursos. Talvez falte gestão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo.

Então, peço também a inclusão dessa reportagem nos *Anais do Senado*.

O que lamento é que estive, no sábado, às 14 horas e 15 minutos, no Hospital Regional de Santarém, que agora mudou de nome – Hospital Universitário de Santarém, do Oeste do Pará. O Hospital estava fechado. Estavam lá apenas os vigilantes e as pessoas da limpeza. Ele abre às sete horas da manhã e fecha às 18 horas de segunda-feira à sexta-feira para fazer apenas exames laboratoriais, que podem ser realizados em qualquer empresa ou hospital já existente em Santarém.

Portanto, quero fazer um apelo à Governadora Ana Júlia no sentido de que o Hospital, que está em condições de funcionamento desde dezembro, entre plenamente em funcionamento, porque vidas estão sendo perdidas inutilmente no Oeste do Pará por falta de atendimento. Há, no Hospital, os equipamentos e os espaços adequados, de alta tecnologia, para que essas vidas sejam salvas.

Então, apelo à Governadora Ana Júlia, ao Secretário de Saúde do Pará, Dr. Halmélio, e principalmente ao Ministro José Gomes Temporão, que tem buscado melhorar a qualidade de saúde no Brasil. Sr. Ministro, não quero que V. Ex^a acredite no que estou dizendo aqui. Vá a Santarém, ao Pará. Se V. Ex^a não puder ir,

Se V. Ex^a não puder ir, mande um assessor de confiança verificar se aquilo que foi dito aqui não é verdadeiro, se o hospital não está fechado, se o hospital não está deixando de atender a população necessitada do Oeste do Estado do Pará.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente Tião Viana. E V. Ex^a, como médico, tenho certeza absoluta de que não pode concordar com uma atitude como essa que está acontecendo na saúde no Estado do Pará.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Sespa faz mais 9 contratos sem licitação

EMERGÊNCIA
Despesas letalitárias para hospital regional de Santarém chegam a quase R\$ 6 milhões

Assessoria de Imprensa

A Secretaria de Estado de Saúde (Sespa), emenda. Novos compromissos emergenciais, com despesas de letalidade, para atender as necessidades do Hospital Regional de Santarém, chegaram a pouco mais de R\$ 6 milhões para o período de julho a setembro. Na edição anterior, o governo do Pará e a Sespa assinaram pelo mesmo período de R\$ 6,7 milhões. Naquele período, os contratos públicos que a Sespa fechou com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (Conselho) e a União, no valor de R\$ 1,5 milhão, foram cancelados. O Conselho, por sua vez, deu R\$ 5,7 milhões. Conforme a Sespa, o novo contrato é resultado da necessidade de adequar o fornecimento de "básicos" de uso, já que 90% dos serviços de assistência primária, como imunização, tratamento, triagem e atendimento de urgência, estão sendo realizados por empresas que não possuem a licença de funcionamento.

Na edição anterior de 2007, o contrato para que outras empresas atendessem a demanda da Sespa foi fechado com a Unimed, com sede em Belém, e custou R\$ 6,7 milhão. O valor da nova licença é de R\$ 6,750,000,00, ou seja, R\$ 50 milhão a mais que o valor de cobrança para o mesmo período.

O Edital Geral da Sespa

do contrato temporário que o governo federal autorizou a contratar também para prestar os serviços de limpeza e conservação, jardinagem, fornecimento de material e equipamento de higiene, e execução e manutenção de rede de águas, iluminação, hidrantes e distribuição de água, de um montante de R\$ 100 milhão, só foi publicado no dia 20 de outubro, após o término das licitações, recursos de emergência, anúncio e realização de licitação pública e aprovação da licitação por uma comissão de cinco membros, entre os quais o secretário de Estado de Saúde, Dr. Hélio Lopes, e o presidente da Sespa, Dr. José Roberto Viana.

O Edital contará seis licitações fechado pelo governo, fixo para todo o contrato, que deve ser encerrado no final de dezembro, com vencimento para "convenção de estudo de gerenciamento e das informações de saúde" (incluindo o fornecimento de "básicos" de uso, já que 90% dos serviços de assistência primária, como imunização, tratamento, triagem e atendimento de urgência, estão sendo realizados por empresas que não possuem a licença de funcionamento).

A licitação técnica ficou dividida em três, com sede em Belém, na capital, e duas no interior do Pará, nas cidades de Marabá e Altamira.

O edital prevê que a

Até compra de vigilância foi contratada para executar serviço de jardim

serviços de corte, manutenção, jardinagem e distribuição de água, de um montante de R\$ 100 milhão, só foi publicado no dia 20 de outubro, após o término das licitações, recursos de emergência, anúncio e realização de licitação pública e aprovação da licitação por uma comissão de cinco membros, entre os quais o secretário de Estado de Saúde, Dr. Hélio Lopes, e o presidente da Sespa, Dr. José Roberto Viana.

SETÓRICOS

Na edição anterior, o governo federal licitou R\$ 100 milhão para prestar serviços de assistência primária, entre os quais fornecimento de peças eletrônicas, lubrificantes para equipamentos e materiais de limpeza do hospital regional de Santarém, por um período de três meses. Valor do contrato: R\$ 127.490,00.

A empresa Claro Ltda. Inc. ficou com o valor de R\$ 120.000,00 para administrar e realizar os serviços de assistência primária e fornecer equipamentos e serviços de comunicação no hospital de Santarém, 12 meses, por um período de três meses. A Claro deve entrar em contato com a Sespa, no valor de R\$ 7.490,00 para realizar serviços de diagnóstico por imagem, incluídos exames e consultas pré-estabelecidas.

A Sespa também contrata com empresas de telecomuni-

ca Claro Ltda. Inc., para o valor de R\$ 600,00, licitada à sua licenciada a sua licenciada, para execução de serviços de assistência primária que envolvem a prestação de

serviços de corte, manutenção, jardinagem e distribuição de água, de um montante de R\$ 100 milhão, só foi publicado no dia 20 de outubro, após o término das licitações, recursos de emergência, anúncio e realização de licitação pública e aprovação da licitação por uma comissão de cinco membros, entre os quais o secretário de Estado de Saúde, Dr. Hélio Lopes, e o presidente da Sespa, Dr. José Roberto Viana.

No mesmo período, a empresa Móveis de Belo Horizonte, é a responsável por um período de três meses. Valor do contrato: R\$ 127.490,00.

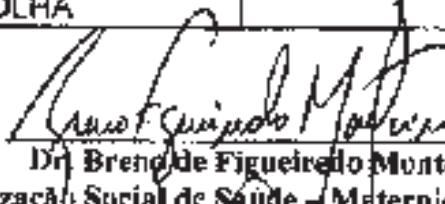
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

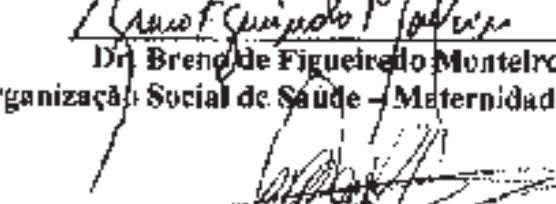
Saúde. Nossa Compromisso.

TERMO DE ENTREGA N° 035

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo os bens patrimoniais adquiridos pela OSS Maternidade do Povo, abaixo relacionados. Todos os bens em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso.

1 BEBEDOUROS	2
2 FIAT UNO MILLE	1
3 PONTO BIOMÉTRICO	1
4 TELEFONES INTELBRAS	50
5 TELEFONE LIVRE EMBRATEL	1
6 IMPRESSORA MATRICIAL	1
7 SISTEMA MASTERFOLHA	1


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESP - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

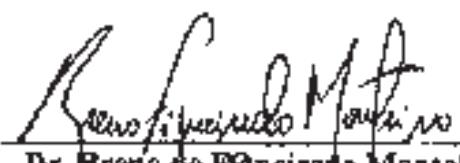

Representante do Ministério Público

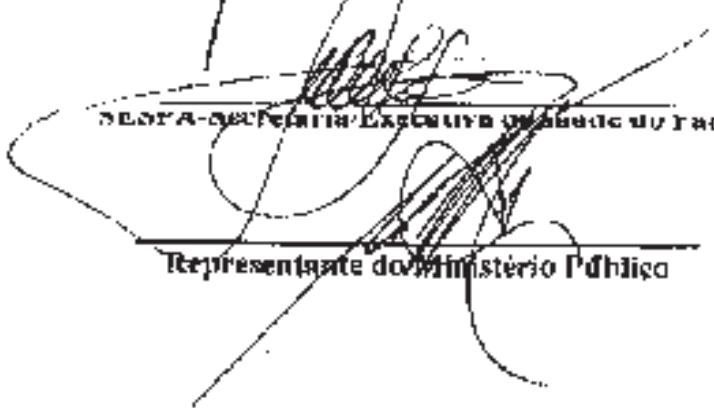
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega Nº034**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo, de (dois) elevadores para transporte vertical de passageiros na marca e de 1(um) elevador de serviço. Fabricação Thyssen-Krupp, instalados no Hospital Regional Publico Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº002 - STM - 2007.Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Oliveira Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

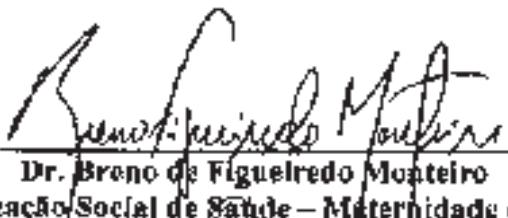
Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº033

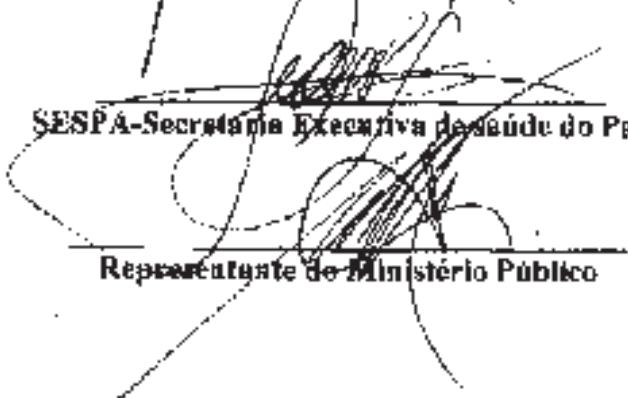
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área externa formada por Jardins, arruamento e muros e fechamento de todo o terreno em que localiza-se Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº030 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde – Maternidade do Povo


SESPÁ-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

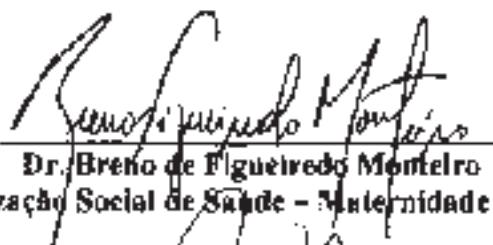
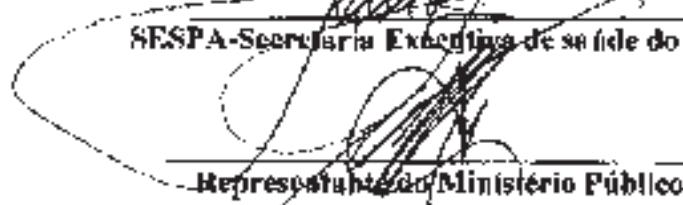

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE***Saúde. Nosso Compromisso.*****Termo de entrega Nº032**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Central de agua gelada - Chiller, Subestação 1 e 2, Cabine de Medição, Casa de Química, Central de gases, Caldeira, Central de resíduos, Cisterna, Casa de bombas e Guarita, todas localizadas no edifício do Hospital Regional Publico Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº029 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo
SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

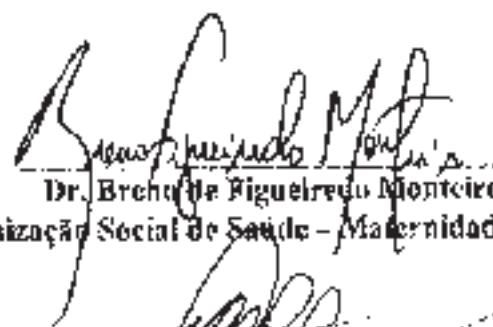
Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°031

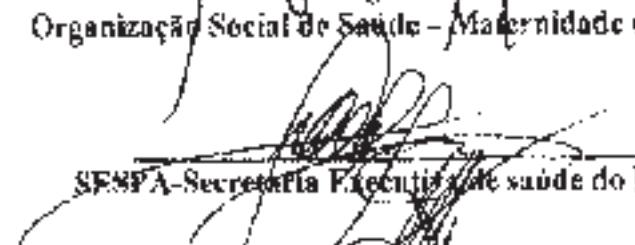
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo os Controles Remoto de Equipamentos do Hospital Regional Público do Oeste em Santarém.

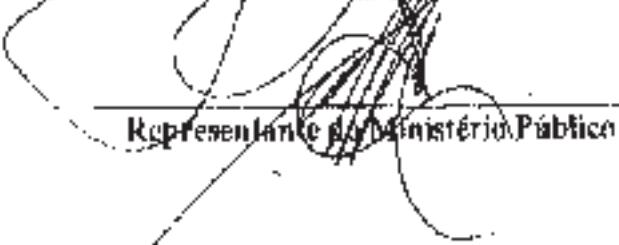
- 66 Controles remoto p/ Spiit Hitachi
- 18 Controles Remoto p/ Televisão Philips
- 02 Caixa de Transformador Indusat (500 Bivolt)

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Brechú de Figueiredo Monteiro

Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPÁ-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nossa Compromisso.****Termo de entrega Nº028**

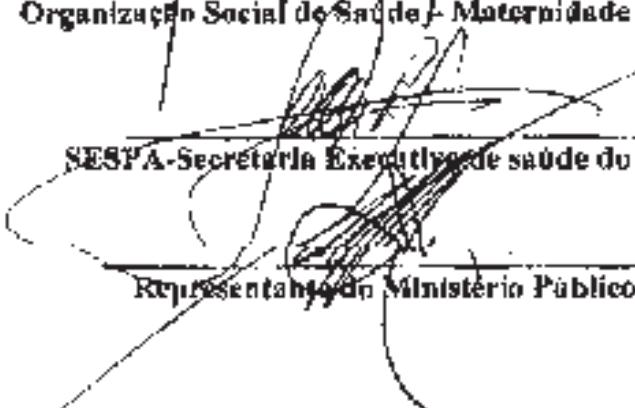
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Esterilização, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº018 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

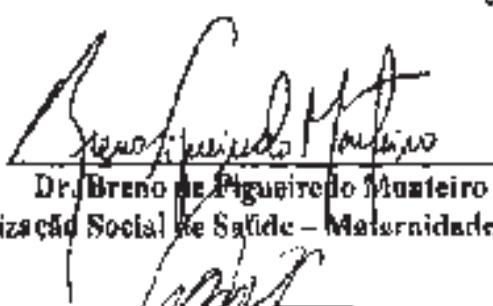

Representante do Ministério Pùblico

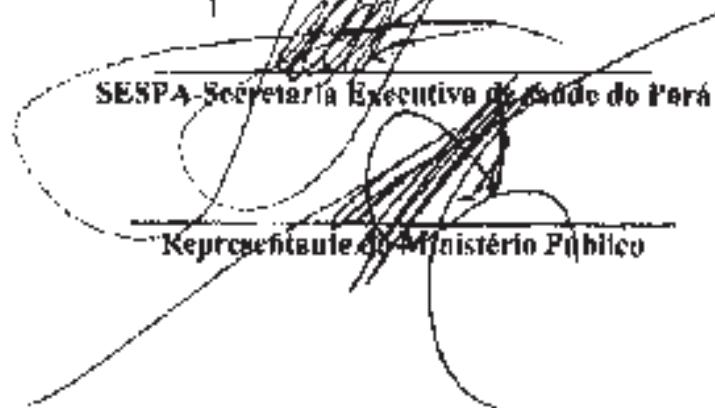
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nossa Compromisso.****Termo de entrega Nº027**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício MORAN/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Lavanderia, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº019 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Oliveira Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo

SES PA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº024

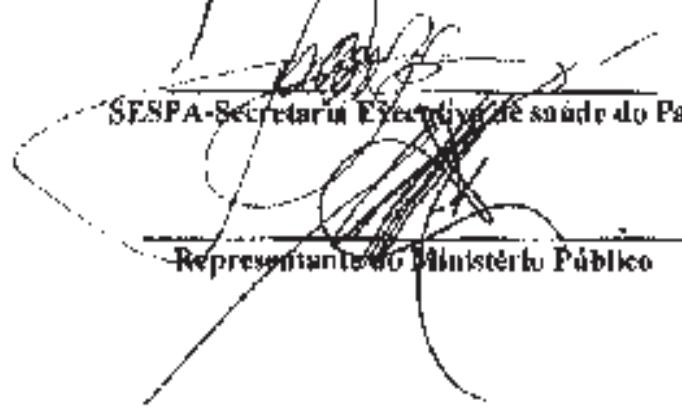
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Apoio Técnico/Almoxarifado, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº022 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde – Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE***Saúde. Nosso Compromisso.*****Termo de entrega Nº022**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Exames, localizada no bloco 3 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº028 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno Rangel Montelro

Organismo de Desenvolvimento da Medicina do Pará


SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

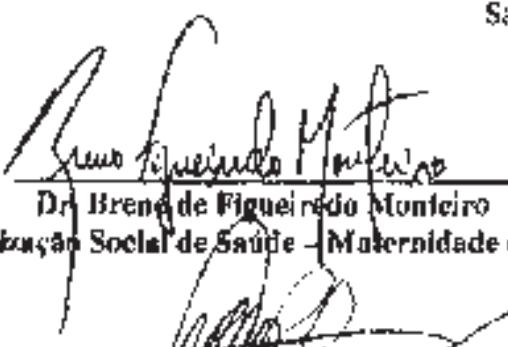
Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de Entrega

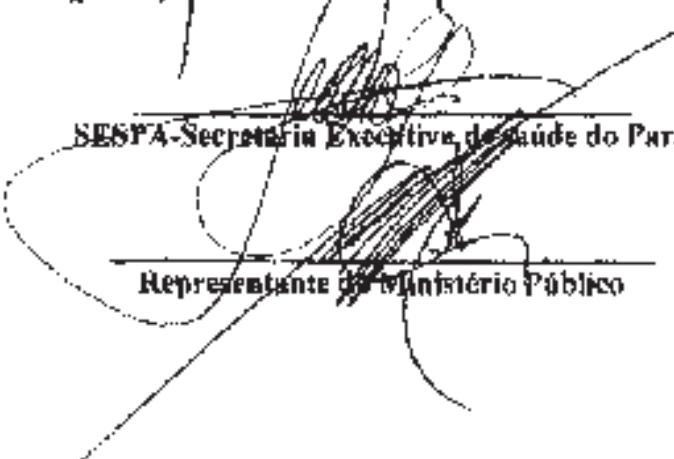
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°040/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área Administrativa, localizada no bloco 2º Térreo do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°017 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

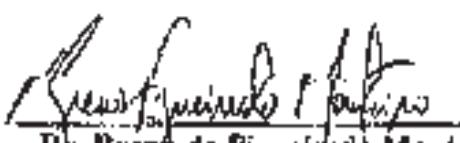
Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº020

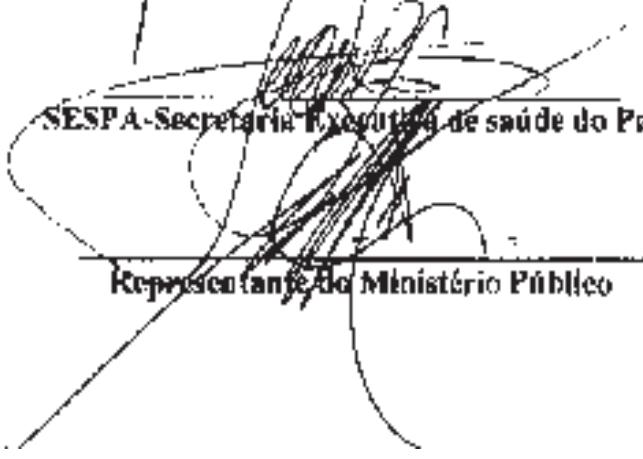
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Nutrição, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº021 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPÁ-Secretaria Executiva de saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

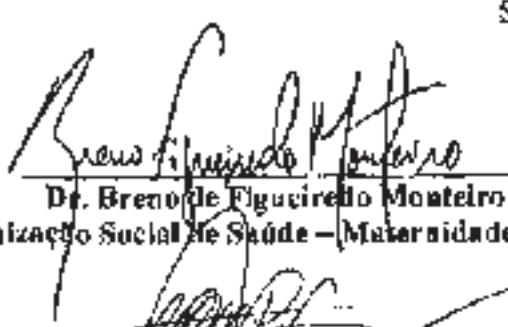
Saúde. Nossa Compromisso.

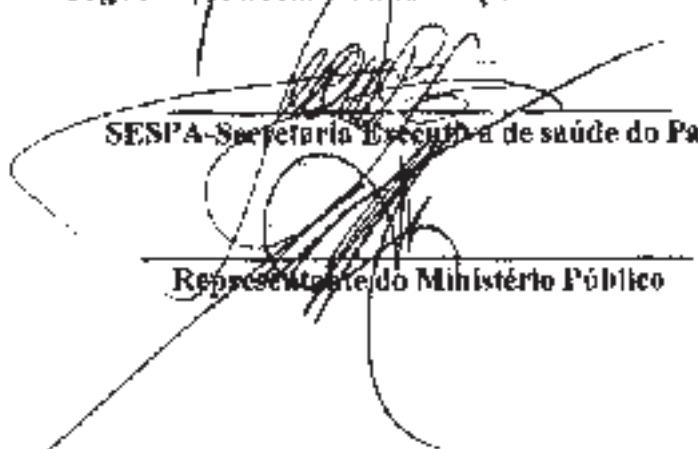
Termo de entrega Nº018

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Conforto Medico, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº024 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde – Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

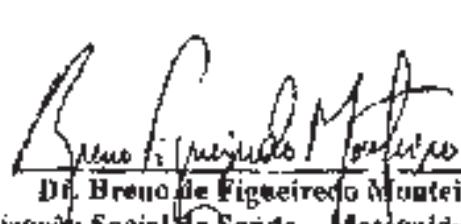
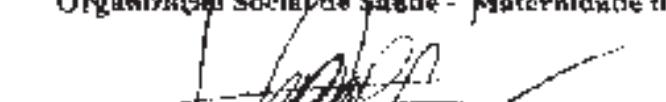
Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega Nº017**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício NP840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Farmácia, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº023 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Bruno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo
SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

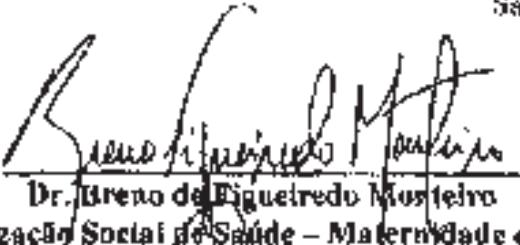
Saúde. Nossa Compromisso.

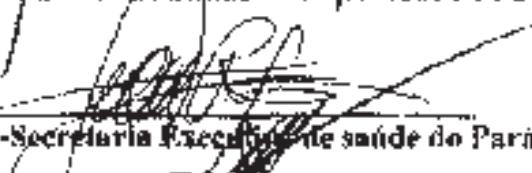
Termo de entrega Nº016

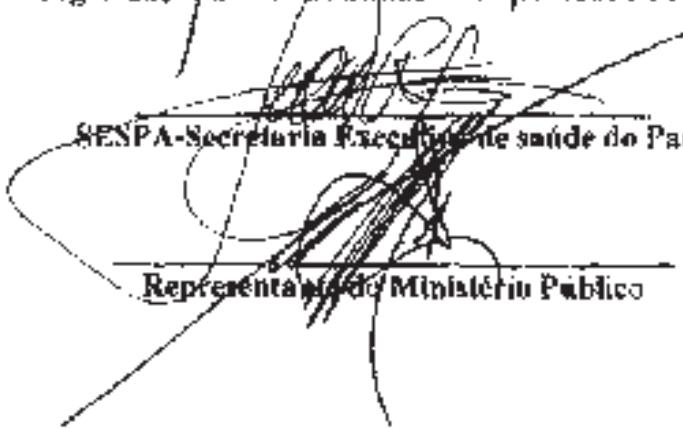
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de manutenção, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº025 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em anexo - que pode ser feito parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Miguelredu Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

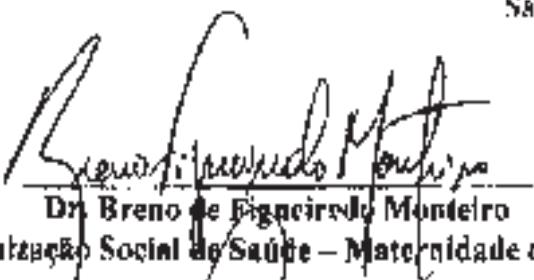
Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº015

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área a Sala de Informática, localizada no pavimento térreo do bloco 2 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº017 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Oliveira Monteiro
Organização Social de Saúde – Maternidade do Povo


SESP/Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

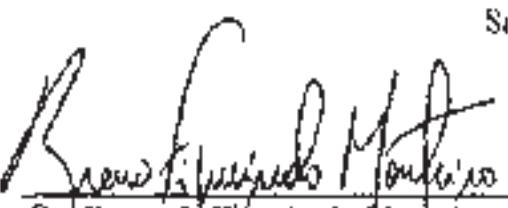
Saúde. Nossa Compromisso.

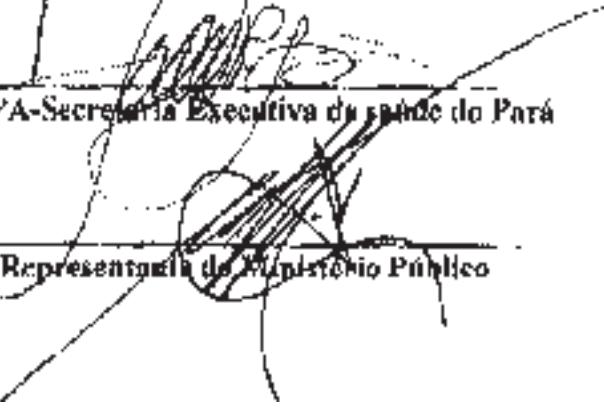
Termo de entrega Nº013

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº84n/2007-GAB/SESPA, entramos entregando em caráter definitivo a área de Anatomia Patológica e Necrotério, localizada no bloco 4 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº013 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breu de Figueiredo Monteiro
Organização Social da Saúde – Maternidade do Povo


SESFA-Secretaria Executiva da Saúde do Pará
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE
Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de Entrega N°009

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Triagem Especializada no bloco3 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°009 - STM - 2007. Tais equipamentos estão refacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007


Dr. Breno da Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

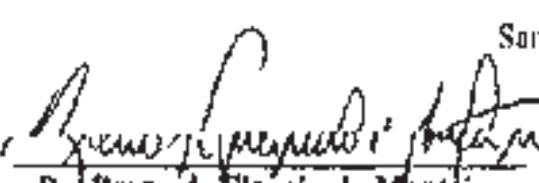
Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°009

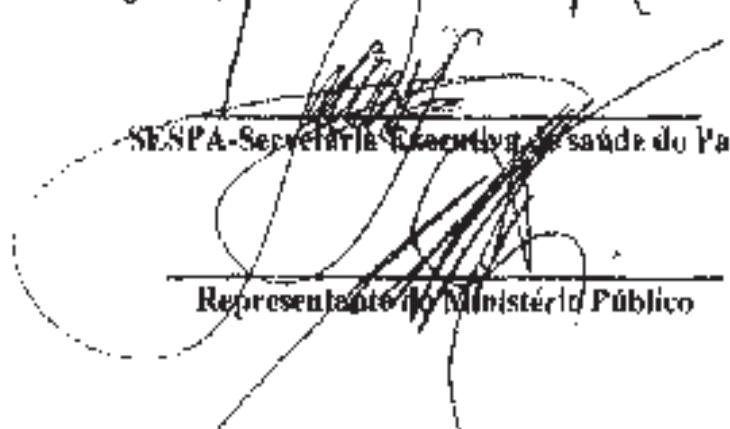
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Coleta, localizadas no bloco 3 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°008 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Almeida Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

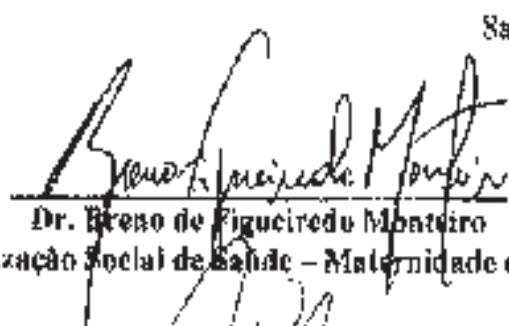
Saúde. Nossa Comunidade.

Termo de entrega Nº005

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo, 01 elevador monta carga, modelo MC.02.100/3925, fabricação MONTELE, instalado no Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº005 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº001

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área administrativa, localizada no 1º pavimento do edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº001 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Oliveira Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

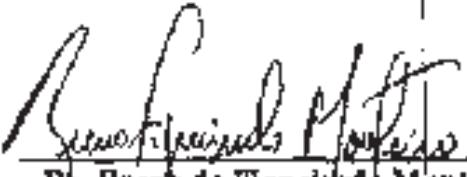
Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº 026

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº040/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de UTIs, localizado no bloco 4 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém,

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº016 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Dênis de Oliveira Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


RECEBIDO - Unidade de Gestão da Infraestrutura - Ju-Pan

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nossa Compromisso.****Termo de entrega Nº025**

- SESPA, através do Ofício Nº845/2007-GAB/SESPA, estabeleceu em caráter definitivo a área de Centro Cirúrgico, localizada no bloco 4 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº014 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno Flávio Monteiro

Organização Social de Saúde - Maternidade do Pará

SESP - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº023

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Quimioterapia, localizada no bloco 1 do Hospital Regional Publico Oeste em Santarém.

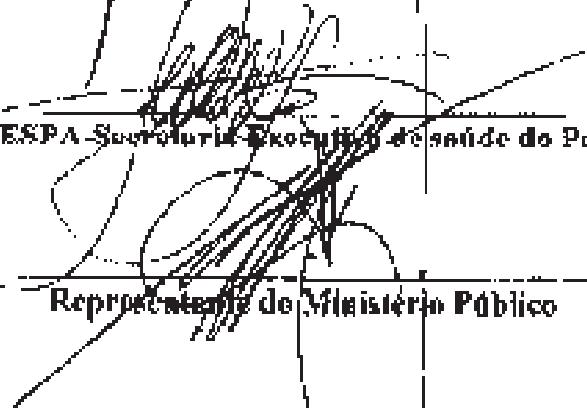
Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº027 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Oliveira Monteiro

Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

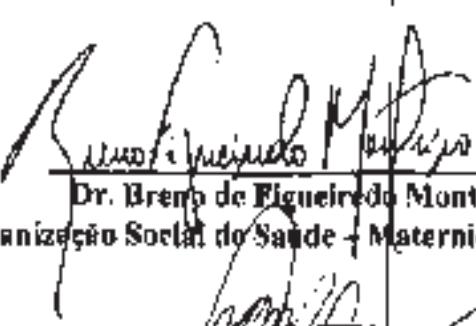
Saúde. Novo compromisso

Termo de entrega Nº019

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Laclário/Nutrição, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº020 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

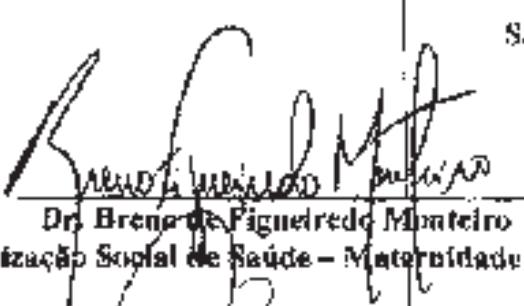

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE***Saúde. Nosso Compromisso.*****Termo de entrega Nº014**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Agencia Transfusional, localizada no bloco 4 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº015 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro

Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo

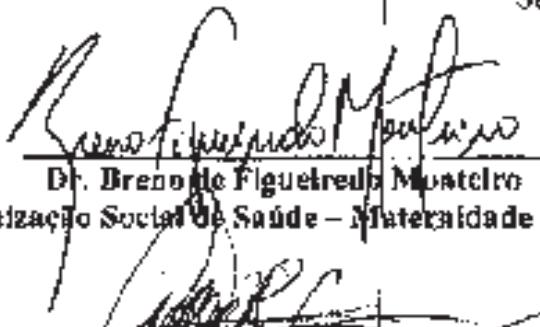

SESPA, Secretaria Executiva de Saúde do Pará
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE***Saúde. Nossa Compromisso.*****Termo de entrega Nº012**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Hemodiálise, localizada no bloco3 do edifício do Hospital Regional Publico Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº012 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Socio de Saúde – Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará



Representante do Ministério Público

Termo de entrega Nº030

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SFSPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo duas Copias dos respectivos ambientes: bloco A, bloco C- Centro Cirúrgico e UTI's, bloco E - Métodos Gráficos e Imagens, bloco F - Radioterapia e Quimioterapia.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos no Protocolo de Entrega de Chaves.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº029

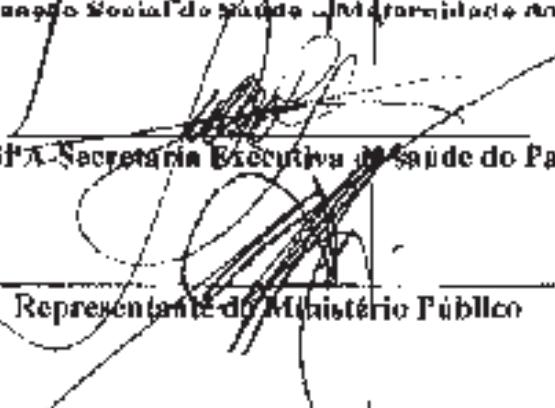
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área da Radioterapia, localizada no bloco 1, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº026 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social do Povo - Mafumidade do Pará


SESA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

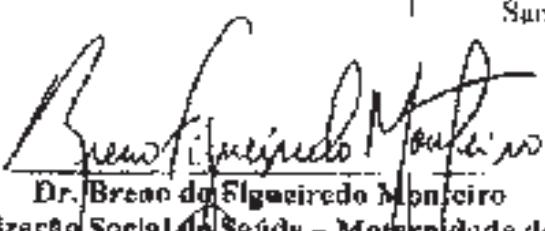

Representante do Ministério Pùblico

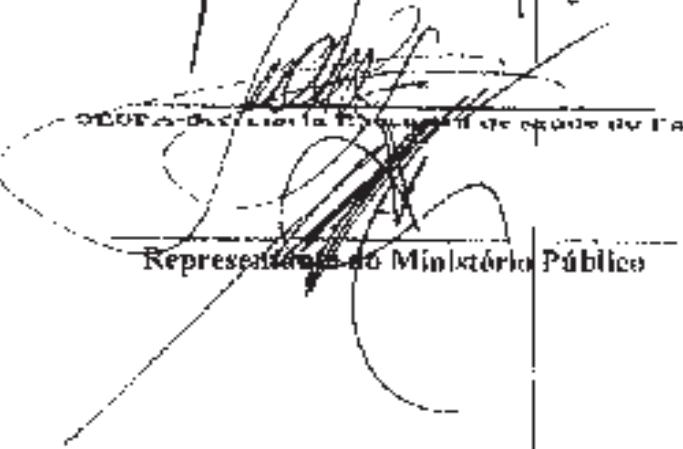
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nossa Compromisso.****Termo de entrega Nº002**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo as Internação Clínica Médica, localizada no 4º pavimento do edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº003 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

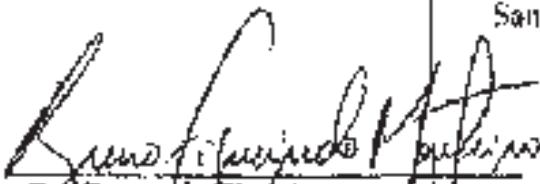
Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº003

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SFSP, estamos entregando em caráter definitivo as Internação Clínica Cirúrgica, localizada no 3º pavimento da edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº004 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Bruno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

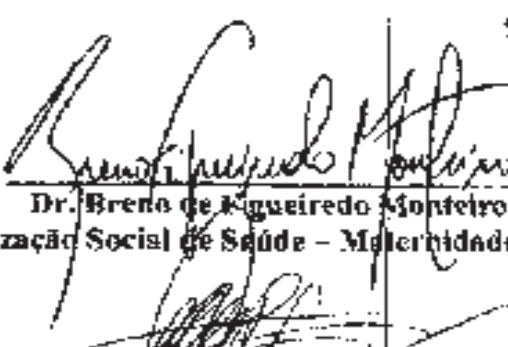

Representante no Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE*Saúde. Nossa Compromisso.***Termo de entrega Nº004**

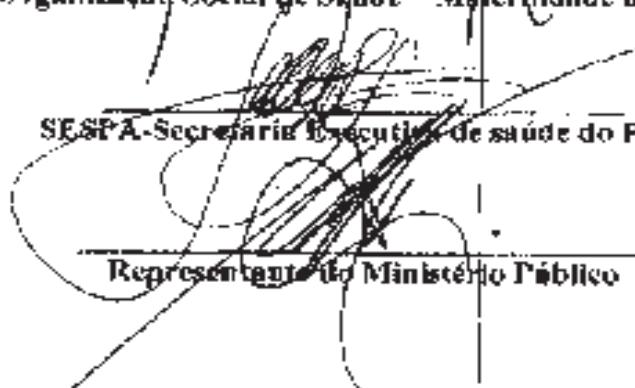
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área dos Ambulatórios, localizada no pavimento térreo do bloco 2 do edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº006 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Souza Monteiro
Organização Social de Saúde - Maioridade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO NO OESTE
Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº006

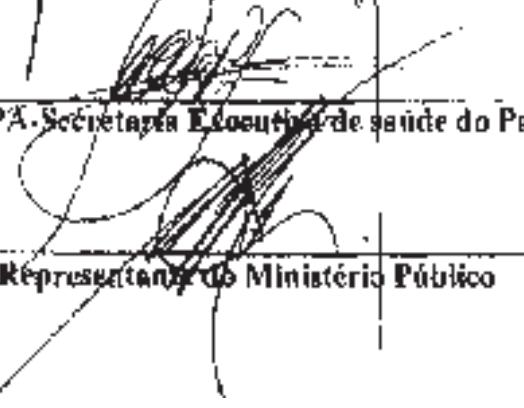
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Fisioterapia, localizada no bloco 3 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº011 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPÁ - Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nossa Compromisso.

Termo de entrega Nº007

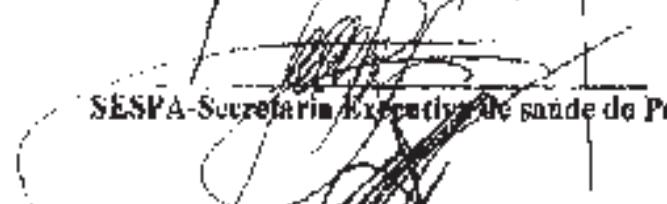
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Internação Obstétrica e Pediátrica, localizadas no 2º pavimento do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

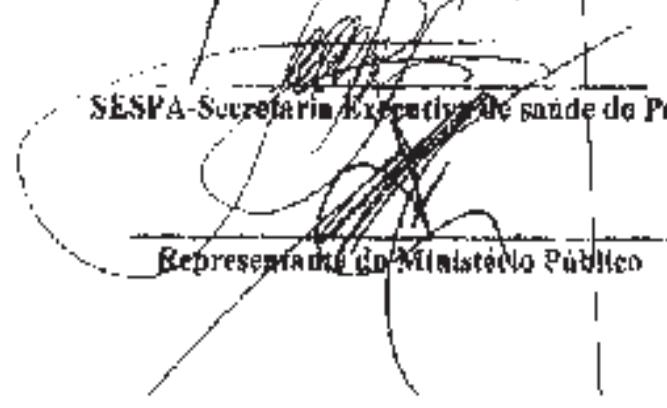
Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº005 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007,


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro

Organização Social da Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde, Nosso Compromisso

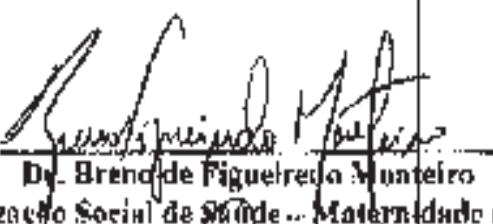
Termo de entrega N°008

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará

- SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Patologia Clínica, localizadas no 1º pavimento do bloco 2 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°007 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

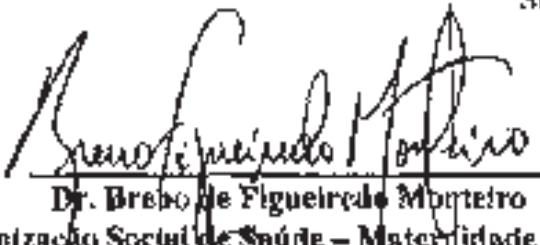

Representante do Ministério Pùblico

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega Nº011**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Exames - Métodos Gráficos, localizada no bloco 3 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº010 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

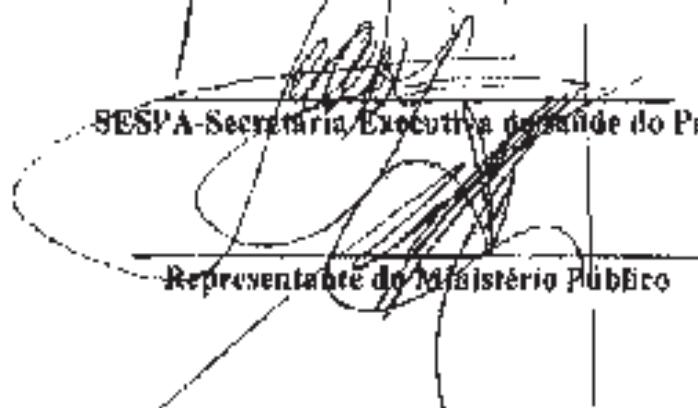
Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Brebo de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde – Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará



Representante do Ministério Pùblico

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

A seguir, Senador Paulo Paim.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, infelizmente não tive oportunidade de participar hoje, no final da manhã, de uma importante solenidade em que o Presidente Lula apresentou e assinou os seus compromissos com a ampliação dos programas para a juventude brasileira.

Aquilo que está sendo denominado PAC da Juventude vai destinar, daqui até 2010, R\$5,4 bilhões para jovens, prioritariamente para jovens, Senador Paulo Paim, das camadas mais excluídas, aqueles que ficam à margem, infelizmente, da nossa sociedade. O ProJovem inclusive vai fazer a confluência de vários programas que o Governo Federal já vem executando para essa população, em vários ministérios, no Ministério do Trabalho e Emprego, no Ministério da Educação, no Ministério do Desenvolvimento Social, fazendo a autocrítica de programas que não deram certo.

Por exemplo, o Primeiro Emprego não deu certo, acabou não sendo atrativo. Até pela questão da própria informalidade, os empresários não tiveram estímulo, incentivo e o prepraro necessário para que os jovens, exatamente esses jovens que estão muitas vezes em situação de risco, tivessem condições de se incorporar.

Então, todos esses programas - Agente Jovem, Saberes da Terra, ProJovem, Juventude Cidadã, Escola de Fábrica, Consórcio da Juventude - vão estar agrupados em um conselho, com a representação dos três Ministérios, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação e Ministério do Trabalho, para deslanchar e passar dos 500 mil jovens, que hoje são atendidos por esses programas, para 4,2 milhões de jovens. Ou seja, vamos multiplicar por 8, mais de 8 vezes o número de jovens que serão atendidos por esses programas.

São programas dirigidos para a população entre 15 e 29 anos, em 4 mil cidades em todo o Brasil, e têm como objetivo capacitar os jovens, dar-lhes noções de cidadania, de convívio, de profissionalização para que eles possam ter uma vida mais digna, além de poderem superar essa situação muitas vezes limite nas nossas cidades, em que a juventude, por falta de oportunidades, é disputada, e muitas vezes absorvida, pelo crime organizado.

Foi uma solenidade muito bonita, com mais de mil jovens que já são atendidos por esses programas, que vieram de vários cantos, deram testemunho pessoal do que significou, em termos de mudança de vida, estarem em uma escola de fábrica, estarem em um consórcio da juventude, estarem, os da área rural, nos Saberes da Terra.

A partir do testemunho e da confluência de programas de coordenação, ampliação de recursos e de ampliação da clientela, volto a dizer, de 500 mil jovens, vamos passar a atender, ao longo do segundo mandato do Presidente Lula, 4,2 milhões de jovens nessa faixa entre os 15 e os 29 anos de idade. Assim, não poderia deixar de fazer aqui o registro, Senador Paulo Paim, até porque, dos 50 milhões de brasileiros na faixa de 15 a 29 anos, 4,5 milhões, quase 5 milhões, quase 10%, vivem em situação de miséria ainda no Brasil.

Portanto, há muita necessidade de programas como foi o Pronasci – Programa Nacional de Segurança com Cidadania –, que tem um foco todo especial na juventude, a principal vítima na sociedade – são os que mais morrem, os que mais sofrem a violência; e a maior parte da população carcerária em nosso País está exatamente na faixa entre 18 e 25 anos. Portanto, temos agora o foco no jovem e no programa de segurança e cidadania, com a ampliação dos programas e do atendimento e do envolvimento dessa população extremamente necessitada de políticas públicas voltadas para ela.

Por isso, estou muito feliz, porque faz parte desse esforço a nossa relatoria na Comissão de Assuntos Sociais, da Lei do Estágio, que espero, de uma vez por todas, seja rapidamente aprovada no plenário do Senado, para que possamos, também no caso do estágio, fazer as mudanças necessárias numa lei que já existe há 30 anos. Trinta anos, Senador Paulo Paim! O Presidente Lula mandou o projeto agora em abril, a Câmara teve condição de aprovar rapidamente. Aqui no Senado, a tramitação foi muito rápida também nas Comissões, porque houve consenso. E espero que possamos votá-la rapidamente, até porque a juventude não tem tempo a perder; a juventude precisa de ação contundente, recursos, investimento, para que ela possa ter oportunidades para se profissionalizar, estudar e ter condição de vida melhor.

Agradeço ao Sr. Presidente pelo tempo que ultrapassei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com a Senadora Fátima Cleide.

Informo às Sr^as e aos Srs. Senadores que a sessão será encerrada às 18 horas.

Senador Heráclito Fortes, a Presidência, diante dos documentos que chegaram à Mesa sobre a questão de ordem de V. Ex^a de ontem, deixa claro ao Plenário e às Comissões que o Líder da maioria é o Senador Valdir Raupp. Está decidido.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Olha os meus oito minutos, vai descontando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual a data?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A interpretação foi tomada agora, e a decisão está tomada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Deverá ser encaminhada, então, à Comissão? (Pausa.)

Agradeço a V. Ex^a. Posso, então, já instalar a Comissão.

Parabenizo V. Ex^a por essa atitude, Sr. Presidente. V. Ex^a fique certo de que minha admiração é crescente, com um gesto dessa natureza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, tenho tido uma relação de muito respeito com a Governadora do Rio Grande do Sul, a ex-Deputada Federal Yeda Crusius. Neste momento, tomo a liberdade do PSDB de, aqui da tribuna do Senado Federal, fazer um apelo a ela.

Os trabalhadores da Emater estão paralisados porque houve mais de 400 demissões. A maioria deles atua em trabalho de ponta, ou seja, assessoria os produtores rurais. Cerca de 30% das verbas destinadas pela instituição ao Governo Estadual para essa atuação foram cortadas. O apelo que estou fazendo neste momento, em nome da associação de servidores da Emater, é no sentido de que a Governadora receba uma comissão de trabalhadores e estabeleça um processo de negociação. Amanhã haverá uma grande audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura e Pecuária da Assembléia Legislativa do Estado, e de lá eles vão até o Palácio da Governadora.

Governadora Yeda, tenho ajudado, colaborado, em todos os sentidos, em todas as demandas de interesse do Estado do Rio Grande do Sul. Tenho dito que não me importa qual o Partido do Governador ou da Governadora, porque o que for de interesse do Estado, não só eu, mas todas as bancadas de Senadores estaremos atuando no mesmo sentido.

Por isso, neste momento, tomo a liberdade de pedir à Governadora que receba os trabalhadores da Emater, pela importância do trabalho por eles realizado. Claro que há uma indignação muito grande devido à demissão dos 400 trabalhadores.

Feito este registro, quero dizer que este documento vai ser encaminhado à Assembléia Legislativa e à Governadora de Estado.

Sr. Presidente, muitas vezes, reclamo de um ou outro ministro; mas hoje quero fazer, aqui da tribuna do Senado, um elogio ao Ministro Patrus Ananias. Eu queria saber o que estava havendo de investimento

no Rio Grande do Sul. E recebi do próprio Ministro o seguinte documento:

- Bolsa-Família: recursos transferidos pelo MDS, pelo Ministro Patrus Ananias; recursos para o Bolsa-Família: R\$24,7 milhões, atendendo 413,6 famílias;
- Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil): beneficiados: 13 mil crianças; recursos transferidos: R\$1,5 milhão;
- Agente Jovem: beneficiados três mil jovens - Senadora Ideli Salvatti, na mesma linha do que disse V. Ex^a aqui; recursos transferidos: R\$1,4 milhão;
- BPC (Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com Deficiência): beneficiados: 107,6 mil pessoas; recursos transferidos: R\$232,3 milhões;
- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): beneficiados: 402,5 mil pessoas; recursos transferidos: R\$20,4 milhões;
- Cestas de Alimentos: beneficiados: 28,3 mil pessoas; recursos transferidos: R\$2,5 milhões;
- PAA Compra Direta Localizada (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar): beneficiados: 28,8 mil pessoas; recursos transferidos: R\$2,5 milhões;
- PAA CONAB (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar): recursos transferidos: R\$26,5 milhões;
- Educação Alimentar: beneficiados: 817,8 mil pessoas; recursos transferidos: R\$245,3 mil;
- Banco de Alimentos: beneficiados: 33,3 mil pessoas; recursos transferidos: R\$523,7 mil;
- Agricultura Urbana: beneficiados: 3 mil pessoas; recursos transferidos: R\$725 mil;
- Cozinha Comunitária: beneficiados: 5,1 mil refeições/dia; recursos transferidos: R\$572,7 mil;
- Carteira Indígena: beneficiados: 13 mil pessoas; recursos transferidos: R\$4375,5 mil;
- projeção anual de benefícios para o Rio Grande do Sul: beneficiados no Estado: 2 milhões de pessoas; total: cerca de R\$900 milhões somente nessa área.

Eu quero cumprimentar o Ministro Patrus Ananias e gostaria muito que outros Ministros também remetessem ao meu gabinete essas informações, já que eu solicitei sobre os investimentos feitos no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria também de enfatizar a forma como foi discutido o Fust, que reúne, conforme projeto que apresentei, algo em torno de R\$6 bilhões. O nosso projeto fortalece o ensino técnico profissionalizante com recursos do Fust, que traz bene-

fícios para todos os jovens do nosso País. Espero que esse projeto, que já aprovamos aqui no Senado, seja também aprovado na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, solicito à Mesa que todos os meus pronunciamentos sejam considerados na íntegra.

Apresentei à Casa, nesta semana, dois projetos. Um deles trata da aposentadoria proporcional, por achar que não é justo, Sr. Presidente, que um cidadão que tenha contribuído durante 27 anos para o Regime Geral da Previdência e não contribuiu, devido ao desemprego, nos últimos cinco anos, que ele tenha perdido tudo aquilo que pagou à Previdência. Então, que ele tenha direito à aposentadoria proporcional, desde que tenha pelo menos 55 anos de idade, que é a hora em que começa a discriminação no mercado de trabalho.

O outro projeto também trata do cidadão que contribuiu para a Previdência, embora tenha contribuído, por exemplo, por durante 20 anos, e faleceu, quando estava desempregado. A viúva fica com o rendimento correspondente a zero. O que eu quero? Em caso de falecimento, o dependente, que teria direito, se ele tivesse chegado, no caso da mulher, aos 30 anos, e do homem, aos 35 anos, que tenha direito à pensão de forma proporcional. Se o sistema é contributivo, é mais do que justo, porque aquele que contribuiu – conforme é o projeto – com mais de 2/3 do que seria correspondente à sua contribuição, para ter direito ao princípio da aposentadoria integral, que ele possa ter também direito à aposentadoria proporcional, desde que tenha mais de 55 anos, dentro das regras do jogo. Ele não receberá um centavo a mais do que ele tem direito.

No regime da Previdência Privada, o cidadão, a qualquer hora, se não quiser esperar o momento do seu benefício, que seja contemplado no prazo previsto, pode retirar tudo aquilo que ele colocou na Previdência Privada. Entendo que, no Regime Geral da Previdência, ele não pode retirar, porque o sistema é solidário. Mas tem que ser solidário também com o viúvo ou com a viúva, se ele falecer antes de completar 35 anos de contribuição e se porventura estiver desempregado nos últimos cinco anos, por exemplo.

É um projeto que vai ao debate. Sei que há sensibilidade junto ao Ministério da Previdência para com esse tema. Tenho a certeza de que vamos caminhar para um grande entendimento, não permitindo que aqueles que, ao longo de sua vida, contribuíram para a Previdência, pela fatalidade de estarem desempregados ou, no caso de morte, mesmo estando faltando alguns meses ou anos para se aposentarem, percam tudo o que depositaram, enfim, o que pagaram para a segurança social, no caso a Previdência.

Repto: já que o sistema é contributivo, que tenha direito ao retorno, à aposentadoria proporcional, desde

que tenha contribuído com 2/3 do objetivo final, que seria a aposentadoria em 3/3.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vou me dirigir respeitosamente a Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Sr^a Yeda Crusius.

Faço um apelo aqui desta tribuna para que ela receba uma comissão de servidores da Emater/RS para tratar sobre a atual situação do Órgão.

Mais de 400 trabalhadores foram demitidos. A maioria deles atuando em trabalho de ponta, ou seja, junto aos produtores rurais.

Cerca de 30% das verbas destinadas pelo governo estadual à instituição foram cortadas.

Mesmo que os fatos apontem para isto, não quero crer que beiramos uma crise sem precedentes na história da extensão rural do Estado do Rio Grande do Sul.

A Associação dos Servidores da Emater/RS (Ascar) quer dialogar com o governo do estado. Estão dispostos a conversar e buscar soluções para o problema.

Reitero junto à governadora que receba os trabalhadores e se abra um processo de conversação e diálogo.

Amanhã haverá uma audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa sobre o assunto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, por mais que nos esforçemos para elaborar leis justas, por mais discutidas que sejam no Congresso Nacional antes de sua aprovação, vez ou outra acaba sobrando, apesar de toda a atenção e escrutínio com que são examinadas as matérias, algum detalhe que pode constituir uma lacuna em aspecto importante da norma.

Sabemos que a legislação previdenciária ainda conserva pontos importantes a serem aperfeiçoados, mas já obtivemos avanços consideráveis nos últimos anos a esse respeito.

Mesmo assim, um dos ajustes que considero necessário é o que diz respeito à concessão de pensão para dependente no caso de falecimento de trabalhador que contribuiu durante mais de 15 anos para a previdência.

Ora, muitas vezes, o segurado fica desempregado numa fase da vida em que as empresas desdenham candidatos a emprego por já estarem mais avançados em idade, acima dos 45 anos.

A lógica capitalista das empresas, em muitas atividades operacionais, leva a entender que a idade diminui a capacidade produtiva do trabalhador.

Com a dificuldade de recolocação que se apresenta incontornável, muitos trabalhadores chegam a ficar longos períodos desempregados ou na informalidade, ocorrendo de alguns virem a falecer depois de perderem a condição de segurado devido à interrupção das contribuições previdenciárias.

Por isso, apresentei nesta casa um projeto de lei "para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para geração de pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais".

Creio que, desta forma, o poder público estará fazendo justiça, pois a previdência social foi constituída com o estrito objetivo de não deixar ao desamparo as pessoas que trabalharam toda uma vida e também seus dependentes, quando já não dispõem de condições físicas e sanitárias para continuar exercendo as atividades laborais.

No caso específico a que me atenho nesta ocasião, apesar de as pessoas terem desembolsado quantias significativas de seu salário por vasto período de tempo para custear os seus benefícios previdenciários, acabam por deixar sua família na miséria pela impossibilidade de obter alguma renda de forma continuada.

A aposentadoria por idade, que se transmitiria para a pensão aos dependentes, nesse caso, esbarra na falta da carência exigida pelo sistema. Quero salientar que não se está buscando a concessão de uma vantagem sem lastro, já que a pensão por morte, como benefício não-programável, tem o seu custo embutido na contribuição previdenciária, mediante cálculos atualizados, e é concedida independentemente de carência.

Então, se um trabalhador que falece dois dias após se tornar segurado deixa pensão para seus familiares, não é justo que não seja concedida a pensão no caso daqueles que contribuíram por largo espaço de tempo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que se pretende com este projeto é adaptar o nosso regime previdenciário à realidade das condições do mercado de trabalho, criando uma possibilidade de sobrevivência mais digna para muitas famílias e impedindo que o estado arrecade contribuições previdenciárias sem contrapartida.

Aproveitando o ensejo, quero falar de uma proposta de emenda à constituição que tenho em mão, da qual sou o primeiro signatário e para a qual conto com o apoio dos nobres colegas.

Essa proposição visa a alterar "o artigo 201 da constituição, para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de Previdência Social".

Reitero aqui a situação de desemprego e de informalidade das relações de trabalho que vigoram

atualmente no mercado de trabalho brasileiro. essa situação afeta preponderantemente os trabalhadores com mais de 45 anos, de forma cruel e injusta.

Muitos desses trabalhadores, mesmo tendo contribuído por muitos anos para a previdência social, por ficarem muito tempo desempregados, acabam não tendo possibilidade de se aposentar antes dos 65 anos, se homem, ou 60, se mulher.

Muitos deles contribuíram durante longo período de suas vidas, mas, por se verem sem um emprego formal no fim da fase laborativa, acabam caindo em miséria, juntamente com suas famílias, por não conseguirem alguma forma continuada de renda.

Uma solução que considero justa, tendo em vista as atuais condições do mercado de trabalho, é possibilitar que esses trabalhadores possam fazer jus, mais cedo, ao benefício previdenciário da aposentadoria.

Novamente, não se trata de uma vantagem sem lastro, Sr's e Srs. Senadores, são pessoas que contribuíram, de forma correta, por no mínimo 20 anos, e que irão receber valores proporcionais a essa contribuição.

Também não se trata de aposentadoria exageradamente precoce. o benefício que estamos propondo somente poderá ser requerido a partir dos 55 anos, se homem, e dos 50, se mulher.

Conforme a regulamentação anterior, existem muitas pessoas que trabalham desde os 14 ou 15 anos. nesse caso, um trabalhador do sexo masculino já terá atingido uma vida laboral de 40 anos, ou de 35 anos no caso da mulher.

Portanto, Sr's e Srs. Senadores, as proposições que, assim espero, hão de se transformar em normas no mais curto período de tempo possível, não têm outro escopo que o de fazer justiça e garantir uma velhice digna a trabalhadores que contribuíram por longo tempo para a previdência e, ao final da existência, hoje, por assim dizer, se vêem lançados na rua da amargura.

Espero contar com o apoio de V. Ex's para a correção dessas distorções que apontei, para que de forma mais justa o estado cumpra seu papel de proporcionar o bem-estar dos cidadãos, principalmente daqueles menos aquinhoados pela fortuna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de elogiar a iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através do ministro Patrus Ananias, em fortalecer a sua comunicação institucional com diversos setores ligados à ação social.

O MDS enviou ao meu Gabinete um informativo sobre os principais recursos transferidos para o Estado do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2007.

Que bom seria se os outros ministérios também fizessem o mesmo.

Então, Sr. Presidente, passo a ler um resumo de transferência de renda, assistência social e segurança alimentar do MDS para o Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2007.

Bolsa Família.

Beneficiados: 413,6 mil famílias.

Recursos Transferidos: 24,7 milhões de reais.

PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Beneficiados: 12,9 mil crianças.

Recursos Transferidos: 1,5 milhões de reais.

Agente Jovem.

Beneficiados: 3 mil jovens.

Recursos Transferidos: 1,4 milhões de reais.

BPC (Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com deficiência).

Beneficiados: 107,6 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 232,3 milhões de reais.

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Beneficiados: 402,5 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 20,4 milhões de reais.

Cestas de Alimentos.

Beneficiados: 28,3 mil pessoas

Recursos Transferidos: 2,5 milhões de reais.

PAA Compra DIR. LOC. (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar).

Beneficiados: 28,8 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 2,5 milhões.

PAA CONAB. (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar).

Beneficiados: –

Recursos Transferidos: 26,5 milhões de reais.

Educação Alimentar.

Beneficiados: 817,8 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 245,3 mil

Banco de Alimentos.

Beneficiados: 33,3 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 523,7 mil.

Agricultura Urbana.

Beneficiados: 3 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 725 mil.

Cozinha Comunitária.

Beneficiados: 5,1 mil refeições/dia.

Recursos Transferidos: 572,7 mil.

Carteira Indígena.

Beneficiados: 13 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 375,5 mil.

TOTAL (PROJEÇÃO ANUAL)

Beneficiados: 2 milhões de pessoas

Total: 869,8 milhões de reais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recentemente a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou o primeiro uso do Fundo para Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que reúne 6 bilhões de reais e tem por objetivo a universalização de telefonia.

Foram aprovados 7 milhões para a implantação de terminais telefônicos em escolas de apoio à deficientes visuais de todo o País.

Outros programas na área de saúde, segurança pública e educação estão na iminência de serem aprovados, somando cerca de 1 bilhão de reais.

Creio que o governo federal está no caminho certo. Mas sou daqueles que entendem que precisamos avançar ainda mais.

Sr. Presidente, e é nesse sentido que faço um apelo para que a Câmara dos Deputados vote projeto de lei de minha autoria que já foi aprovado aqui no Senado Federal e que prevê mais recursos do Fust para a educação.

Acreditamos, dessa forma, que prestaremos fundamental contribuição para evitar que a exclusão digital colha a maioria de nossos estudantes.

Queremos que os estudantes, principalmente das escolas públicas, tenham também acesso garantido a essas novas tecnologias.

Mas é claro que isso requer gastos com equipamentos e serviços de telecomunicações que na maioria das vezes estão fora do alcance das escolas públicas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007

(nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das

Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispende sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com

vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco

Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta); Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário); Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário

o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serlys Shhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exer-*

cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996*.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99,

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do

Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Há mais provas do mensalão, diz procurador”, publicada no jornal **Folha de São Paulo** em sua edição de 16 de agosto do corrente.

A matéria se refere ao fato do procurador geral da República, Antonio Fernando de Souza, afirmar que as provas existentes contra os 40 denunciados no esquema do mensalão, compra de votos de deputados da base aliada ao governo Lula, são suficientes para que o STF, Supremo Tribunal Federal, abra a ação penal contra todos os acusados.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Há mais provas do mensalão, diz procurador

Se STF abrir ação contra os 40 investigados, Antonio Fernando afirma que apresentará evidências colhidas após denúncia

'A denúncia se sustenta em fatos', diz procurador-geral, que contestou afirmação de Dirceu sobre inconsistência da sua apuração no caso

SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, disse ontem que as provas existentes no inquérito do mensalão contra os 40 denunciados são suficientes para o STF (Supremo Tribunal Federal) abrir a ação penal e anunciou que, após essa decisão dos ministros do STF, apresentará novos documentos.

"A denúncia se sustenta em fatos. As provas que estão ali serão corroboradas por outras tantas. Algunas foram colhidas após o oferecimento da denúncia [em março de 2006]", afirmou, a uma semana do início do julgamento em que o STF decidirá se transforma o inquérito em processo criminal.

Autor da denúncia criminal, Antonio Fernando mostrou-se confiante em relação à abertura da ação penal e à inclusão posterior de novas provas, citando particularmente perícias que já foram concluídas e depoimentos. "Havia muitas perícias em andamento."

Ele explicou que não podia incluir novos documentos na fase entre o oferecimento da denúncia e a abertura da ação penal. Logo após a eventual instauração do processo, no entanto, ele tomará essa iniciativa. "Se o STF aceitar a denúncia, abre-se espaço para o caminho probatório", afirmou.

Entre os denunciados, estão o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o publicitário Marcos Valério Fernandes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “O PSDB e a economia que vai mal”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 16 de agosto de 2007.

O artigo do economista Roberto Macedo destaca o conselho dado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso durante o seminário do PSDB realizado para discutir a economia e a estratégia do partido diante dela e do governo federal. FHC afirmou que “a economia vai bem, mas o governo vai mal”, e recomendou que “devemos disputar a eleição com o governo, não com a economia”. Mas de acordo com o Economista, doutor em Harvard, na verdade a economia vai mal porque “são grandes suas fragilidades no momento e incertezas que cercam seu futuro”. Macedo afirma em seu artigo que o crescimento previsto para 2007, de 4,5 %, está

Se o processo for aberto, eles passarão à condição de réus. O STF reservou três sessões para o julgamento, entre os dias 22 e 24, mas poderá estendê-lo para o dia 27.

O procurador-geral contestou a afirmação de Dirceu sobre a inconsistência da denúncia. Na semana passada, o petista disse que a acusação está baseada em depoimentos do ex-deputado Roberto Jefferson e notícias de jornal. “Não discuto com ninguém. É só ler a denúncia e ver em que ela está fundamentada”, disse Antonio Fernando.

Ele lembrou que a decisão sobre a abertura da ação penal não exige provas cabais, ao contrário da condenação. “Nessa fase, não se cogita de culpabilidade.” Sobre a possibilidade da decisão do STF implicar um julgamento político do governo,

Lula, o procurador-geral disse: “Pode-se extrair do julgamento essa consequência, mas ele vai ser inteiramente baseado no processo. Isso que eu espero.”

Na denúncia, ele apontou a existência de uma “organização criminosa” que pagava mesada a deputados da base aliada em troca de apoio político ao governo e indicou que crimes cada um dos 40 denunciados teria cometido. Ele atribuiu a Dirceu, por exemplo, a prática de formação de quadrilha, peculato e corrupção ativa.

Genoino

Terminou em empate o julgamento de um habeas corpus em que José Genoino tenta anular um processo contra ele, aberto pela Justiça Federal em Minas Gerais e, em seguida, remetido ao STF por causa do for-

ro privilegiado. A presidente do STF, ministra Ellen Gracie Northfleet, pediu vista do caso para dar posteriormente o voto de desempate.

Trata-se de processo também sobre o mensalão, especificamente de empréstimos do banco BMG ao PT e a empresas do publicitário Marcos Valério. Genoino, Valério, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e outras oito pessoas são acusadas de falsidade ideológica e gestão fraudulenta de instituição financeira.

O advogado de Genoino contesta a abertura da ação penal pela primeira instância judicial horas antes de ele ser diplomado na Justiça Eleitoral, ganhando o foro privilegiado no STF. Ele disse que a decisão foi “abrupta” e que usurpou competência do tribunal.

longe das taxas muito maiores que o Brasil já teve no passado “mais que o dobro disso em alguns anos”, e que a economia só vai bem para quem “se contenta com pouco”. Macedo afirma que o PSDB precisa mostrar, portanto, que a economia vai mal e que cabe culpa ao governo federal. “Uma economia não pode estar bem quando seu enorme governo vai mal”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PSDB e a economia que vai mal

Estudo S. R. L.

Roberto Macedo

"A economia vai bem, mas o governo vai mal", disse o ex-presidente FHC em seminário do PSDB realizado para discutir a economia e a estratégia do partido diante dela e do governo federal, conforme este jornal, na última sexta-feira. E recomendou "disputar a eleição com o governo, não com a economia".

Ora, se a economia de fato estivesse bem, isso seria uma contradição com um governo que vai mal, tamanho o peso e a influência econômica que ele tem. Ademais, se a oposição aceitasse que a economia vai bem, o próprio governo usaria isso para dizer que foi resultado do seu trabalho, reconhecido até pelos oponentes. É fácil argumentar que a economia continua mal, pois são grandes suas fragilidades no momento e incertezas que cercam seu futuro.

Para conhecê-las cabe exorcizar esse pensamento quase único de que vai bem, difundido principalmente por economistas e outros arautos do setor financeiro, que, como de hábito, está otimamente bem. Já na economia como um todo, o cresci-

O partido precisa mostrar isso e que cabe culpa ao governo federal

mento previsto para 2007, de 4,5%, está longe das taxas muito maiores que o Brasil já teve no passado, em vários anos mais que o dobro disso. Sem perspectivas de sair da segunda divisão da economia mundial, a brasileira só vai bem para quem se contenta com pouco. Padece de fraqueza crônica há mais de 20 anos e não se pode concluir que vai bem só porque agora cresce um pouco mais.

No que deveria ser sua principal fonte de vigor, a taxa de investimento em capital fixo, mostra miseráveis 16% do PIB, enquanto países que crescem muito mais investem 30% ou mesmo 40% do que produzem. Sem "economês": se o País produzisse apenas milho, é como se hoje construíssem quase tudo em pipocas e pamonhas, sem poupar o necessário na forma de sementes – essas máquinas de produzir milho – para produzir bem mais na safra seguinte.

O próprio FHC percebeu a fragilidade dos investimentos, afirmando que "energia é um desastre", e idêntico tom veio nas críticas às más condições dos portos e das rodovias federais. Mas cabe perguntar: como uma economia pode ir bem com todas essas fragilidades na sua infra-estrutura? Qual o seu futuro?

O Brasil também está mal relativamente a outros países, pois sua perspectiva é de ficar abaixo do crescimento da eco-

nomia mundial, previsto em 5,2% para 2007 pelo FMI. E está também mal perante seus vizinhos, como mostra a edição de julho do *Panorama Econômico da América Latina e do Caribe*, da Cepal, a comissão econômica das Nações Unidas para a região. Se ficar nos 4,5%, o Brasil estará abaixo das médias da América do Sul (5,7%) e do Caribe (5,5%), só superando as taxas do México (outro doente crônico) e da América Central. Mais: tornando-se as taxas de investimento de 19 países, o Brasil só supera as da Bolívia e do Uruguai.

O documento também assinala que o crescimento regional menos fraco nos últimos cinco anos resultou da situação muito favorável da economia mundial. Disso vieram, via aumento da demanda e maiores preços de commodities, estímulos generalizados para a região. Mas o Brasil foi um dos países que menos aproveitou esses anos de vacas gordas. Ganhou uns quilos, mas continua um boi magro.

Quanto ao governo que alardeia sucessos que não são seus, bastam as palavras de um dos seus apoiadores, que não perde o senso crítico: "É ridículo imaginar que foram as virtudes da nossa política econômica que produziram o resultado que aliviou nossa dependência externa" (Delfim Netto, *Valor*, 14/8).

Alemb de surfar mal nessa onda mundial, o governo impõe danos à economia, agravando sua fragilidade atual e futura, num trabalho em três vertentes. A primeira é a expansão, economicamente deletéria, da carga tributária e dos gastos públicos de custeio, em particular dos de pessoal, numa estratégia que aparelha o Estado não apenas com mais quadros partidários nos ampliados cargos de confiança, mas também via corporações de efetivos articuladas por esses quadros.

Além, no projeto da Lei de Dietritizes Orçamentárias ora no Congresso, esse estrangulamento da economia é objetivo explícito da política governamental. Assim, a receita primária do governo federal crescerá de 23,7% do PIB, em 2008, para 24,17% em 2010, enquanto a despesa primária também subirá, de 21,56% para 21,97% do PIB nos mesmos anos. Sempre ampliando gastos, em particular os irreversíveis, o governo federal está deixando a situação fiscal mais vulnerável a crises que afetem a sua receita e/ou prejudiquem a rolagem da sua dívida.

A atual crise da economia mundial é um alerta, pois o Brasil não é tão blindado como se imagina. Bastou uma crise, ainda de pequenas dimensões, para o risco País subir, a taxa de câmbio, também, e o governo pagar juros mais altos pela dívida que coloca.

A segunda vertente é um movimento de estatização nos setores petroquímico e de gás liquefeito de petróleo (via compra da Suzano Petroquímica e da Liquigás) e no de telecomunicações (com mais uma TV estatal e a idéia de uma grande empresa privada com a chamada "golden share" do governo), com risco de se estender também ao setor elétrico, no qual permanece a insegurança quanto ao suprimento a partir de 2011, por conta de regras que afastam investidores privados.

A terceira é o mau uso da incompeTência da Anac, a Agência Nacional de Aviação Civil, para um ataque generalizado às demais e ampliar o dirigismo governamental, embora o problema não esteja no modelo dessas agências, mas na sua contaminação pela politicagem na indicação de dirigentes.

O PSDB precisa mostrar, portanto, que a economia vai mal e que cabe culpa ao governo federal. Uma economia não pode estar bem quando seu enorme governo vai mal. •

Roberto Macedo, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é inegável que o Estado do Espírito Santo presta uma significativa contribuição para o crescimento da economia brasileira. Produzimos minério de ferro, celulose, semimanufaturados de ferro e outras ligas, rochas ornamentais, café – e caminhamos para o posto de maior produtor brasileiro de petróleo.

Trata-se de um Estado que já foi qualificado por empresas de consultoria econômica como o mais promissor do País. Pois este é o mesmo Estado que, segundo reportagem publicada na edição de domingo do jornal A Gazeta, de Vitória, não recebeu até agora nem 1 por cento dos investimentos federais previstos para serem aplicados em território capixaba durante este ano.

O jornal informa que, passados sete meses, a União liberou apenas 2 milhões e 500 mil reais dos 413 milhões e 800 mil reais destinados ao Espírito Santo. Além disso, dificilmente o Estado receberá o valor total programado, uma vez que só estão empenhados 42 milhões e 109 mil reais, o que representa 10,17 por cento da previsão de investimentos.

É mais uma prova de que o Orçamento da União deveria ser arquivado em bibliotecas nas prateleiras destinadas às obras de ficção. A história se repete todos os anos. Em 2006, o Governo federal previa 588 milhões e 219 mil reais em investimentos no Espírito Santo. Foram empenhados pouco mais de 242 milhões. E o Estado só recebeu efetivamente 18 milhões e 592 mil reais.

Necessitamos de mudanças urgentes na Lei Orçamentária, mas este é um tema que vem sendo discutido há mais de 15 anos pelo Congresso, desde o escândalo dos chamados “anões do Orçamento”, sem que chegue a alguma conclusão. Enquanto isso, o Orçamento é tratado como mera formalidade, sem sentido prático, praticamente ignorado como elemento essencial para planejar o desenvolvimento do País.

Já se ressaltou neste Plenário que o Orçamento, e isto não é de hoje, virou uma declaração de intenções: o Governo a utiliza como instrumento de barganha, contingencia recursos à vontade, gerando oportunidades para a corrupção, como aconteceu em vários casos de repercussão nacional. Ele deveria ser a tradução legítima das necessidades da sociedade, mas o que se vê é o desrespeito sistemático ao que nele está estabelecido, sob o pretexto de que é apenas autorizativo. Ora, o Congresso tem a atribuição, em conjunto com o Executivo, de definir o destino dos recursos públicos, mas deve ser do primeiro a palavra final.

Somadas às barganhas, a ausência de planejamento e a inexistência de um cronograma de liberação do Orçamento resultam em situações como a do Espírito Santo. Em entrevista publicada na mesma edição da Gazeta, o Governador Paulo Hartung, com razão, qualificou de “irrisória” a liberação de 2 milhões e 500 mil reais em 7 meses e conclamou o Governo federal a

retomar uma participação expressiva no financiamento de serviços essenciais à população. Citando um exemplo, disse ser “inexplicável” que o Governo “continue tão ausente no financiamento da Saúde”, assim como no setor de segurança pública.

O Presidente Lula anunciou, em seu programa de rádio, a intenção de transformar o País num “verdeiro canteiro de obras”, com obras de infra-estrutura em transporte como estradas, ferrovias, gasodutos a portos e aeroportos, saneamento e habitação.

Torço para que os planos saiam do papel, mas o fato é que nada acontecerá se as verbas não forem efetivamente liberadas nas quantias e prazos previstos. A revista **Veja** publica em sua última edição uma reportagem que mostra o péssimo estado de nossa infra-estrutura, com aeroportos congestionados, falta de aeronaves, estradas esburacadas, portos caros e lentos, enfim, deficiências graves, mas que podem ser resolvidas, se houver empenho e destinação de recursos. Para que o País cresça, é indispensável que tenhamos a coragem de fazer reformas em leis que emperram o desenvolvimento, e também que esta Casa tenha a coragem de cobrar providências do Governo federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Relatório da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP) referente ao ano de 2006 revela importantes ganhos sociais em favor do homem do campo, do micro lavrador e de suas famílias. Com a divulgação desses resultados, devemos reconhecer que os programas desenvolvidos pela Faesp e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que formam o Sistema FAESP-SENAR, alcançaram plenamente os seus propósitos voltados principalmente para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da força de trabalho rural.

É importante destacar que a FAESP tem como objetivo principal, a defesa dos interesses de todo o segmento econômico, político, social e produtivo da agropecuária do Estado de São Paulo. Nesse contexto, o homem do campo merece a maior atenção em toda a cadeia produtiva. Em última instância, é dele que depende os ganhos de produtividade, o aumento do volume da produção, a elevação da renda do setor, a qualidade dos produtos e o futuro dos projetos que deverão ser executados.

Por outro lado, a parceria com o SENAR complementa perfeitamente o seu trabalho porque a filosofia das duas entidades é semelhante. No que se refere ao SENAR, em quinze anos de atuação no meio rural, seus resultados são elogiáveis. Apenas para termos uma idéia, até agora, conseguiu promover a formação profissional rural e promoção social de mais de 10 milhões de trabalhadores e suas famílias. Dessa forma, graças ao suporte do SENAR, com sua grande capacidade em atender às aspirações e necessidades de

qualificação do homem do campo e prepará-lo para exercer o papel de agente ativo do desenvolvimento agrícola do País, o trabalho da FAESP não encontra muitas dificuldades para ser realizado em toda a sua plenitude.

Como podemos concluir, o principal objetivo do SENAR é praticamente o mesmo da FAESP. O SENAR tem a preocupação de organizar, administrar e executar, em todo o território nacional, a Formação Profissional Rural (FPR) e a Promoção Social (PS) de jovens e adultos de ambos os sexos, que exerçam atividades ligadas à prática agrícola. Como a FAESP, seus programas são organizados de forma sistematizada e seguem um rigoroso processo de preparação, acompanhamento, avaliação e controle. Como acabei de dizer, todas essas iniciativas são de cunho educativo e visam melhorar a vida do homem do campo e engrandecer o seu trabalho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é importante dizer que as ações empreendidas pela FAESP em 2006 foram desafiadoras para superar obstáculos dos mais diferenciados. A própria política agrícola, as regras das políticas tributária e econômica, as pesadas exigências impostas pelo processo de globalização, o protecionismo irredutível defendido pelos Estados Unidos e pela União Européia, bem como as difíceis negociações contra os subsídios agrícolas praticados pelas grandes potências, sem dúvida, foram algumas barreiras difíceis que se colocaram à frente do produtor rural brasileiro no ano que passou.

No que se refere à política agrícola nacional, no ano de 2006, a FAESP empreendeu esforços junto ao Governo Federal para o cumprimento da Lei nº 8.171/91, que estabelece os pressupostos básicos da política agrícola brasileira. Além dessa reivindicação, a entidade pediu o estabelecimento de uma estratégia agrícola de longo prazo como solução definitiva para os ciclos de baixa que o setor atravessa. Para isto, segundo os seus dirigentes, torna-se necessário que instrumentos básicos sejam adotados em benefício da produção agrícola. Tais instrumentos poderiam ser: garantia de preços mínimos, seguro de produção e renda, e uma política tributária, fiscal e de crédito adequada aos objetivos a serem atingidos pelo conjunto do setor agrícola. A FAESP reivindicou igualmente maior segurança jurídica, maior garantia para o direito de propriedade, e o cumprimento da lei nos casos de invasões abusivas de movimentos reivindicativos contra propriedades legais e totalmente produtivas.

Em 2006, a FAESP também reservou boa parte de sua atuação à situação do crédito rural, da defesa agropecuária, do meio ambiente e recursos hídricos, e à questão tributária. Em virtude das dificuldades enfrentadas pelos produtores para saldar seus compromissos financeiros, a entidade procurou ajudar nas negociações junto aos bancos, empresas privadas e Governo Federal. Em face dessa realidade foi solicitado o alongamento das dívidas rurais nos moldes da

securitização, de prorrogação dos débitos das dívidas negociadas de alongamento, e busca por alternativas para prorrogar as inadimplências do setor por um período maior, a fim de renegociar os débitos acumulados pelos produtores nas duas últimas safras, tanto os originados por problemas climáticos quanto por problemas de comercialização. Foi igualmente solicitada assistência técnica e jurídica aos Sindicatos Rurais para que possam conhecer mais detalhadamente todos os procedimentos a serem adotados para a prorrogação de suas pendências financeiras junto às instituições bancárias.

No campo da defesa agropecuária, foi pedido maior empenho das autoridades para a vigilância sanitária animal e vegetal no Brasil. A FAESP entende que, com o crescimento do comércio mundial e com o surgimento de novas doenças no campo e pragas por toda parte, a defesa agropecuária brasileira deveria ser motivo de constante preocupação e de investimentos necessários para evitar a contaminação de nossas plantações, de nossos rebanhos e de nossas aves que alcançam grandes volumes de exportação em nossa balança comercial. Resta lembrar que não estamos distantes de ocorrências como a gripe aviária, a febre aftosa, o mau da vaca louca e outros surtos que ameaçam o nosso Sistema de Defesa Agropecuário.

Nobres Senadoras e Senadores, durante o ano de 2006, a FAESP teve a preocupação de orientar os Sindicatos Rurais sobre a importância do respeito ao meio ambiente e recursos hídricos. Para alcançar esse objetivo, realizou palestras, organizou seminários, procurou orientar suas bases filiadas e, por diversas vezes, buscou o apoio do governo estadual para propor idéias e expor o seu posicionamento sobre o assunto. Com essa preocupação, a FAESP propôs à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a criação da Comissão de Recursos Hídricos e solicitou ao Governo do Estado de São Paulo, sua participação e representação nos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Na área tributária, houve participação ativa da FAESP nos estudos sobre a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na cadeia produtiva de lácteos no Estado de São Paulo. É importante destacar que o Departamento Econômico da FAESP elaborou estudo que serviu de referência para as ações da Câmara Setorial de Leite e Derivados em prol da restauração da competitividade do segmento leiteiro. Por fim, esse estudo serviu para a formulação de um conjunto de propostas importantes para o setor leiteiro, entre as quais, a de isentar toda a cadeia leiteira da cobrança do tributo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de acrescentar que a FAESP continua olhando para o futuro de sua atuação, para o futuro da agropecuária no Estado de São Paulo, e para o futuro de todo o Sistema Agrícola Brasileiro. Assim, como está escrito em seu Relató-

rio, com a finalidade de se adequar às mudanças que acontecem a cada momento nos cenários municipal, estadual, nacional e internacional, visando alcançar o seu objetivo maior que é o de manter o homem no campo contribuindo com o seu desenvolvimento e prosperidade, o Sistema FAESP-SENAF e Sindicatos Rurais decidiu implementar um planejamento estratégico para a sua atuação no período 2007-2010. É importante frisar que tal proposta foi aprovada por unanimidade em sua Assembléia realizada em 30 de novembro de 2006.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal*)

(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003*)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei

da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003

(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007*)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que

aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

4
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória*

a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: *1º pronunciamento:* Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; *2º pronunciamento:* (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso*

ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT*

e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº

2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saú-

de Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Ju-

dicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 01 minuto.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiassi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
PTB - Euclides Mello ²

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ²

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leonar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995	4ª Eleição Geral: 13.03.2003
2ª Eleição Geral: 30.06.1999	5ª Eleição Geral: 23.11.2005
3ª Eleição Geral: 27.06.2001	6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)				2051	

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM-PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 21.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarde Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (DEM/SC)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (*) Vago
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(*) Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17-7-2007.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 166 PÁGINAS